



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.830

BELÉM — SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

Governador do Estado  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembléia  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS  
Procuradoria Geral de Justiça  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradoria Geral do Estado  
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública  
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Ten. Cel. QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
ANTÔNIO NONNATO AMARAL

## SECRETARIADO

Administração  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Justiça  
WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
Fazenda  
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS  
Obras Públicas  
RAUL DOS SANTOS AMARAL  
Saúde Pública  
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Educação  
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS  
Agricultura  
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO  
Segurança Pública  
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES  
Planejamento e Coordenação Geral  
WILTON SANTOS BRITO  
Cultura  
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA  
Indústria Comércio e Mineração  
LUIZ PANIAGO DE SOUSA  
Trabalho e Promoção Social  
LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO  
Transportes  
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA  
Consultor Geral do Estado  
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

## NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral, Cultura, Trabalho e Promoção Social e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

### RESOLUÇÃO Nº 010/94

Da Justiça Militar do Estado do Pará

### PAUTA DE JULGAMENTOS

Do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

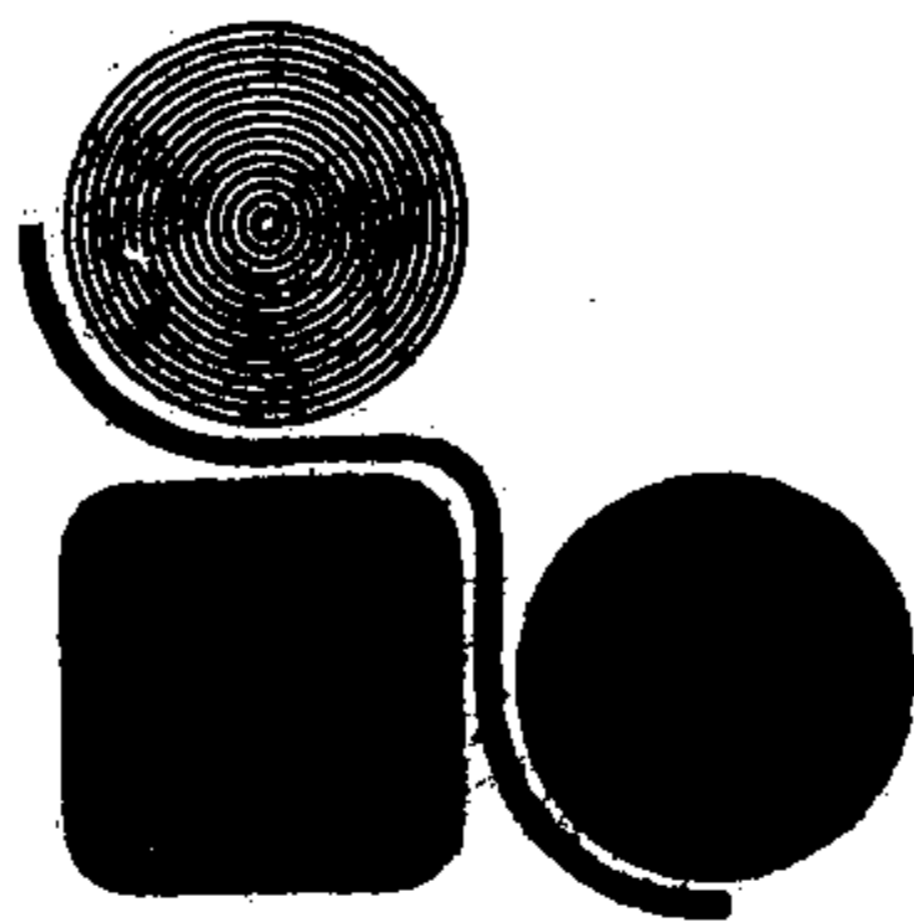
### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

Do Corpo de Bombeiros Militar

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

5 Cadernos  
40 Páginas



# Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo

DECRETO Nº 2916 DE 27 DE outubro DE 1994

Constitui Comissão para elaboração do ante-projeto da Lei do Plano de Carreira, Cargos e Salários a que se refere o artigo 30 da Constituição Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso - do art. da Constituição do Estado do Pará,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos preceitos constitucionais referentes ao Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos civis estaduais;

CONSIDERANDO as reivindicações nesse sentido apresentadas pelos sindicatos representativos dos servidores públicos civis estaduais acolhidas no curso de negociações coletivas;

CONSIDERANDO que para dar integral cumprimento ao princípio da participação popular (artigo 20 da Constituição Estadual) necessário se faz assegurar a participação da sociedade civil organizada na elaboração dessa proposição;

CONSIDERANDO, finalmente, que deve o Estado respeitar a autonomia das organizações da sociedade civil, em particular das entidades sindicais (artigo 8º da Constituição Federal), pelo que está impedido de a elas impor obrigações mas está obrigado a facultar-lhes e garantir-lhes o direito de participar da elaboração do ante-projeto,

## D E C R E T A :

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Elaboração do ante-projeto da Lei do Plano de Carreira, Cargos e Salários a que se refere o artigo 30 da Constituição Estadual, que será integrada pelo Secretário de Estado de Administração, que a coordenará, e pelos Secretários de Estado de Trabalho e Promoção Social, de Planejamento e Coordenação Geral e da Fazenda, bem como, facultativamente, por três representantes dos sindicatos dos servidores públicos civis estaduais e um representante do Conselho Regional de Administração, que para tal fim forem indicados.

§ 1º. Para cada membro titular será designado um suplente, que substituirá nos impedimentos e sucederá em caso de vacância.

§ 2º. A Comissão funcionará nas dependências da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, que deverá fornecer todos os meios para seu regular funcionamento.

Art. 2º. A Comissão incumbirá a atribuição de coordenar a elaboração de um ante-projeto da Lei do Plano de Carreira, Cargos e Salários, a ser submetido ao Governador do Estado, no prazo de 60 (sessenta dias), contados da publicação deste decreto.

Art. 3º. Todos os órgãos da administração pública estadual ficam obrigados a entregar à Comissão ora instituída as informações que forem para tal fim por ela requisitadas.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, de 27 de outubro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0172975-1

DECRETO Nº 2917 DE 27 DE outubro DE 1994

Dispõe sobre a instituição dos Comitês de Negociações Coletivas no âmbito da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, V, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.839, de 23 de Março de 1994, que reestruturou a Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS a ela atribuiu competência para representar o Governo nas negociações coletivas com seus servidores públicos civis;

CONSIDERANDO a necessidade de ser essa Secretaria adequadamente auxiliada para o pleno e regular desempenho dessa missão institucional, o que recomenda a instituição de um Comitê específico e dedicado a esse mister, merecendo acolhida, nesse particular, a Recomendação nº 163 e a Convenção nº 98 da Organização Internacional do Trabalho - OIT; e

CONSIDERANDO ainda que tais negociações comportam e merecem descentralização, no tocante aos diversos órgãos setoriais da administração direta e indireta estadual,

## D E C R E T A :

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Negociações Coletivas, formado pelo Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, que o coordenará, pelo Secretário de Estado de Administração, pelo Secretário de Estado da Fazenda, pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, pelo Procurador Geral do Estado e pelo Consultor Geral do Estado, a quem, nos limites das respectivas alçadas, são atribuídos poderes de representação do Governo do Estado nas negociações coletivas com os servidores públicos civis estaduais, quando forem estas de caráter geral.

§ 1º. A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social funcionará no âmbito da Secretaria Executiva do Comitê de Negociações Coletivas ora instituído, devendo fornecer todos os meios e recursos materiais e humanos para o seu regular funcionamento, podendo requisitar o auxílio de outras unidades administrativas quando tal se fizer necessário.

§ 2º. Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Trabalho e Promoção Social para assinar todos os documentos alusivos às negociações coletivas a cargo do Comitê ora instituído.

Art. 2º. Ficam também instituídos, no âmbito de cada órgão da administração direta e indireta, Comitês de Negociações Coletivas setoriais e específicas, formados, no mínimo, pelos respectivos titulares e gestores das áreas de recursos humanos de cada órgão, aos quais são atribuídos poderes de representação de cada uma dessas unidades administrativas nas negociações coletivas com os servidores públicos civis estaduais e empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista, quando forem estas de caráter setorial e específico.

Art. 3º. A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Secretaria de Estado de Administração, conjuntamente, promoverão o treinamento e a reciclagem permanente dos integrantes dos Comitês de Negociações Coletivas.

Art. 4º. Todos os órgãos da administração direta e indireta ficam obrigados a entregar aos comitês instituídos, no prazo que for por eles assinalado ou com eles ajustado, toda a documentação e informações que forem por eles requisitadas, para permitir o pronto e adequado desenvolvimento das negociações coletivas.

Parágrafo Único. A Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral são obrigadas a entregar ao Comitê instituído pelo artigo 1º deste Decreto, mensalmente, as informações e os indicadores econômicos, financeiros e contábeis alusivos às finanças públicas estaduais, inclusive tabulações preliminares, estimativas e projeções de receitas e despesas.

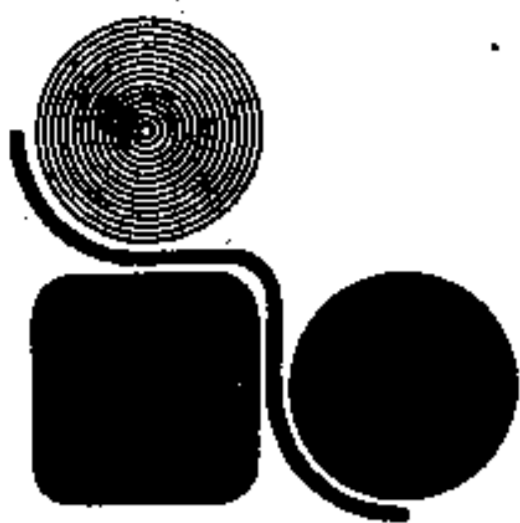
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Setembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado

RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173157-8



## Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente

**WALTER GUIMARÃES ROLIM**

Diretor Administrativo

**ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>		
Na Capital .....	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios .....	R\$-	78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>		
Cada centímetro .....	R\$-	14,00
Preço por página .....	R\$-	2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>		
(centímetro) .....	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro) .....	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR. . . . . R\$- 0,40

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**OBS.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 2918 DE 27 DE outubro DE 1994.

Institui a Comissão Tripartite e Paritária de Emprego no Estado do Pará e dá outras Providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de Atribuição que lhe confere o artigo ... inciso ... da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Tripartite e Paritária de Emprego no Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 63, de 28 de junho de 1994, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

Art. 2º - Compete à Comissão:

- a) aprovar seu Regimento Interno;
- b) homologar o Regimento Interno das Comissões Municipais de Emprego;
- c) encaminhar ao Sistema Nacional de Emprego, com base em relatórios técnicos, medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;
- d) articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisas, com vista à obtenção de subsídios para orientação de suas ações e da atuação do Sistema Nacional de Emprego;
- e) articular-se com fóruns e organizações envolvidas nos programas de geração de empregos e renda, visando a Integração do Sistema Nacional de Emprego;
- f) formular diretrizes específicas sobre a situação do Sistema Nacional de Emprego, em consonância com aquelas definidas pelo MTB/CODEFAT;
- g) definir a alocação de recursos por área de atuação, quando da elaboração do Plano de Trabalho pelo Sistema Nacional de Emprego;
- h) fazer cumprir os critérios técnicos definidos pelo MTB/CODEFAT, em relação à utilização dos recursos do Convênio Sistema Nacional de Emprego;
- i) participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, no âmbito de sua competência, para que seja submetido à aprovação do MTB/CODEFAT;
- j) homologar o Plano de Trabalho apreciado pela Comissão Municipal de Emprego, integrando-o ao Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego Estadual;
- k) acompanhar a execução do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego;
- m) propor à Coordenação Estadual do SINE, a reformulação das atividades e metas estabelecidas do Plano de Trabalho, quando necessário;
- n) propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Emprego;
- o) examinar e aprovar, em primeira instância, o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas, apresentadas pelo Sistema Nacional de Emprego;
- p) criar Grupo de Apoio Permanente (GAP) com composição tripartite e paritária, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, o qual poderá, a seu critério, constituir subgrupos técnicos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas; e
- q) subsidiar as deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador-CODEFAT.

Art. 3º - A Comissão será composta de forma tripartite e paritária contando com representação em igual número, de trabalhadores, de empregadores e do Governo mediante indicação das seguintes entidades:

#### I - Representação Governamental:

- a) Ministério do Trabalho: Delegacia Regional do Trabalho-DRT/PA
- b) Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social do Pará-SETEPS
- c) Secretaria de Estado de Indústria e Comércio do Pará-SEICOM
- d) Instituto do Desenvolvimento Sócio-Econômico do Pará -IDESP

#### II - Representação dos Trabalhadores:

- a) Força Sindical
- b) Central Única dos Trabalhadores-CUT
- c) Confederação Geral dos Trabalhadores-CGT
- d) Central Geral dos Trabalhadores-CGT

#### III - Representação dos Empregadores:

- a) Federação das Indústrias do Estado do Pará-FIEPA
- b) Federação do Comércio do Estado do Pará
- c) Federação da Agricultura do Estado do Pará-FAEPA
- d) Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Pará-SEBRAE-PA

§ 1º - Os órgãos e entidades referidas nos incisos I, II e III, indicarão um representante com respectivo suplente;

§ 2º - Nos termos do disposto no "caput" deste artigo, a composição da Comissão será formalizada por ato do Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS.

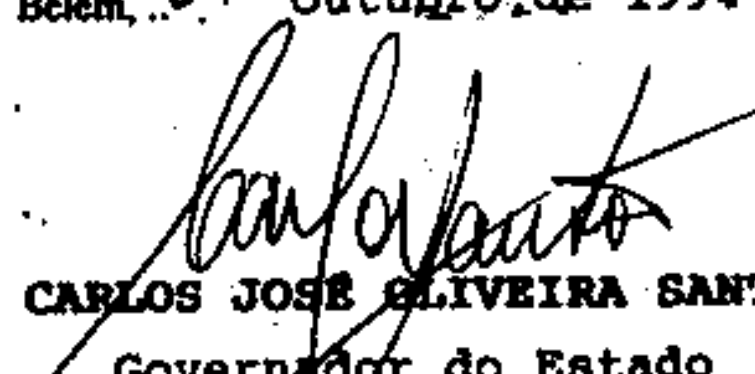
Art. 4º - A presidência da Comissão será exercida em sistema de rodízio entre as bancadas do Governo, Trabalhadores e Empregadores.

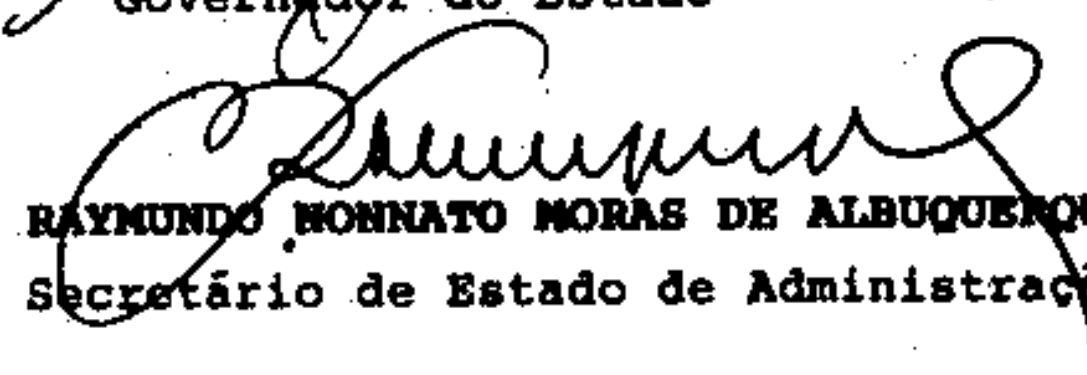
Art. 5º - O apoio e suporte administrativos necessários para a organização, estrutura e funcionamento da Comissão caberá à Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS.

Parágrafo 1º - O mandato do Presidente terá a duração de 12 (doze) meses, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de Outubro de 1994

  
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado

  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

LEDA APARECIDA CAMARA DE AZEVEDO  
Secretário de Estado do Trabalho e  
Promoção Social CP94/0173007-5

DECRETO Nº 2935 DE 27 DE outubro DE 1994.

APROVA O REGULAMENTO DE UNIFORME DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do Art. 135 da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Uniforme do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (RUBM) que a este acompanha.

Parágrafo Único - Extinuir-se-á 01 (um) ano após a data de vigência deste Decreto a validade dos uniformes atualmente em uso na Corporação não previsto no Regulamento ora aprovado.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto serão atendidas com os recursos orçamentais do Governo do Estado postos à disposição do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de outubro de 1994

  
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado

  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173008-3

DECRETO Nº 2936 DE 27 DE outubro DE 1994

DISPÕE SOBRE AS QUALIFICAÇÕES DAS PRAÇAS  
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso V do Art. 135 da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º - As Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, serão agrupadas em duas qualificações Bombeiro-Militar Geral (QBMG) que compreendem:

- I - Qualificação Bombeiro-Militar Geral Masculino (QBMG-0);
- II - Qualificação Bombeiro-Militar Geral Feminino (QBMG-1).

§ 1º - As Qualificações Bombeiro-Militar Geral, serão constituídas de Qualificações Bombeiro-Militar Particular (QBMP).

§ 2º - A Qualificação Bombeiro-Militar Geral Masculino (QBMG-0) será constituída das seguintes Qualificações Bombeiro-Militar Particulares (QBMP):

- a) QBMP - 00 - Combatente;
- b) QBMP - 01 - Condutor e Operador de Viatura;
- c) QBMP - 02 - Manutenção de mecanização e material Especializado;

- d) QBMP - 03 - Música;
- e) QBMP - 04 - Auxiliar de Saúde;
- f) QBMP - 05 - Corneteiro;
- g) QBMP - 06 - Manutenção de Comunicações;
- h) QBMP - 07 - Operador de Comunicações

§ 3º - A Qualificação Bombeiro-Militar Geral Feminino (QBMP-1) será constituída das seguintes Qualificações Bombeiro-Militar Particulares (QBMP):

- a) QBMP - 11 - Auxiliar de Saúde;
- b) QBMP - 12 - Operador de Comunicações;
- c) QBMP - 13 - Serviços Gerais.

§ 4º - As especialidades previstas para cada Qualificação Bombeiro Militar Particular são as estabelecidas na Anexo 1.

Art. 2º - O preenchimento de vagas de praças nas Qualificações Bombeiro-Militar Particulares (QBMP), far-se-á:

I - Através dos cursos de formação de cabos e de sargentos, aos quais os candidatos serão submetidos, desde que satisfeitos os requisitos mínimos de acesso às mesmas, e a aptidão do candidato;

II - Através de concursos para a graduação de cabo ou sargento, desde que satisfeitos os requisitos mínimos de acesso às mesmas, e aprovado em exame técnico dentro da especialidade requerida.

Parágrafo Único - A praça masculino na condição de soldado fará parte da QBMP-00 (combatente), podendo atuar em qualquer especialidade, independentemente da QBMP.

Art. 3º - A mudança de qualificação de praça tem por objetivo a melhor utilização das praças que concluírem cursos ou estágios de interesse da Corporação.

Parágrafo Único - A mudança de qualificação é efetivada pela 1ª Seção do Estado Maior Geral, nas seguintes condições:

- I - " Ex-Ofício ", atendendo ao interesse da Corporação;
- II - Em atendimento a proposta de Diretores, Comandantes, ou Chefes, e no interesse do serviço; e
- III - A pedido da praça.

Art. 4º - A mudança de qualificação é permitida nas seguintes condições:

- I - Haver vaga na qualificação pretendida;
- II - Não haver, na qualificação pretendida, praça na graduação inferior em condições de promoção;
- III - Estar a praça habilitada, através de curso, exame ou estágio, para a qualificação pretendida;
- IV - Não estar funcionando curso ou estágio com número de candidatos suficiente para o preenchimento das vagas existentes;
- V - Mediante parecer favorável do Comandante, ou Chefe da praça que pretender a mudança de qualificação.

Art. 5º - Ficam em extinção as QBMPs não constantes deste Decreto.

Parágrafo Único - As praças especialistas pertencentes as QBMPs consideradas em extinção, mediante curso de adaptação, poderão ser aproveitadas em qualquer das QBMPs, na situação hierárquica em que se encontrarem, respeitada a sua antiguidade, na forma que dispuser a legislação em vigor.

Art. 6º - Do currículo dos cursos de formação de sargentos, e de formação de cabos, deverão constar matérias referentes às qualificações do pessoal matriculado, com carga horária de no mínimo 3 (um terço) da carga horária total.

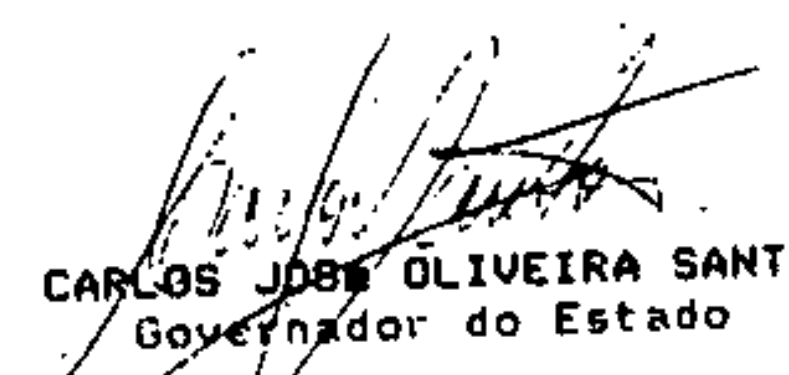
§ 1º - Caso o Corpo de Bombeiros Militar não disponha de instrutores habilitados a ministrar as citadas matérias, fica o Comandante Geral, autorizado a solicitar pessoal de outras corporações ou contratar técnicos civis, a fim de suprir as necessidades do ensino.

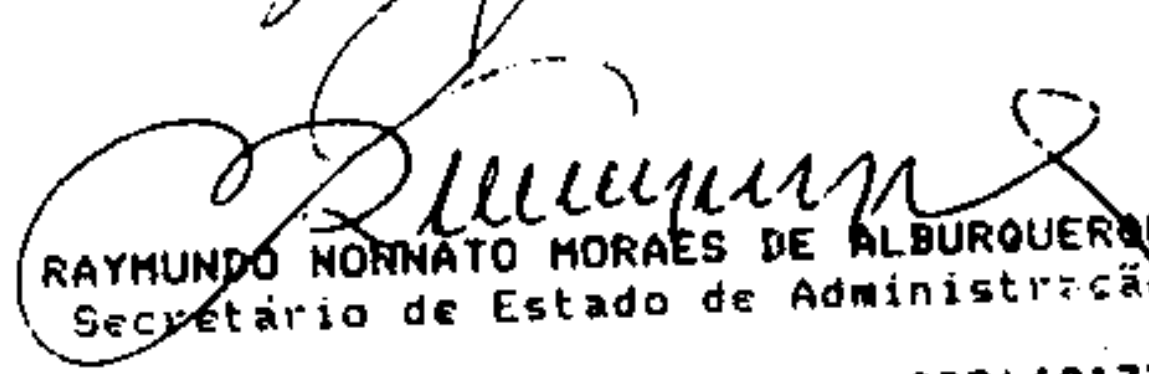
§ 2º - Não havendo, de forma alguma, condições de execução do que trata o parágrafo anterior, o Comandante da Corporação fica autorizado a firmar convênios com organizações civis do Estado do Pará ou de outras Corporações, ou mandar seu pessoal cursar em escolas ou cursos regionais das Forças Armadas ou Corporações congêneres, nesta duas últimas hipóteses, de acordo com o número de vagas que tenham sido atribuídas pelo órgãos competentes.

Art. 7º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de outubro

de 1994.

  
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado

  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0172982-4

ANEXO - I

QUALIFICAÇÕES BOMBEIROS-MILITARES	
QBMP-00 (MASCULINO)	ESPECIALIDADES
QBMP - 00 COMBATENTE	<b>ELEIIRAS:</b>
	1 - Combatente a Incêndio
	2 - Busca de Salvamento
	3 - Socorrista
	<b>SERVICO GERAIS:</b>
	1 - Estenógrafo
	2 - Escrevente-Datilógrafo
	3 - Arquivista
	4 - Recepcionista
	5 - Cozinheiro
	6 - Copeiro
	7 - Ajudante de Cozinha
	8 - Encadernador
	9 - Bombeiro-Hidráulico
	10 - Carpinteiro
	11 - Eletricista Predial
	12 - Pedreiro
	13 - Pintor
14 - Hidrante	
15 - Desenhista	
16 - Digitador	
17 - Programador	
18 - Barbeiro	

QBMP - 1 (FEMININO)	ESPECIALIDADES
E S P E C I A L	1 - Auxiliar de Enfermagem
	2 - Prático de Farmácia
	3 - Auxiliar de dentista
	4 - Auxiliar de Oftalmologia
I S A L	5 - Auxiliar de Otorrinolaringologia
	6 - Auxiliar de Radiologia
	7 - Auxiliar de Fisioterapia
	8 - Auxiliar de Laboratório
I A L	1 - Operador de Rádio
	2 - Telefonista
	3 - Operador de Telex
I S T A	1 - Escrevente-Datilógrafo
	2 - Arquivista
	3 - Recepcionista
	4 - Desenhista
	5 - Digitador
	6 - Estenógrafo
	7 - Cozinheiro
	8 - Copeiro
	9 - Ajudante de Cozinha

DECRETO Nº 2937 DE 27 DE outubro DE 1994

APROVA O REGULAMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 135 da Constituição do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de outubro de 1994.

*Carlos José Oliveira Santos*  
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS  
Governador do Estado

*Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque*  
RAYMUNDO NONATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173150-0

REGULAMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (RDCBH)

TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS  
CAPÍTULO I  
GENERALIDADES

Art. 1º - O Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, tem por finalidade especificar e classificar as transgressões disciplinares, estabelecer normas relativas à amplitude e à aplicação das punições disciplinares, à classificação do comportamento Bombeiro-Militar das praças e à interposição de recursos contra a aplicação das punições.

Parágrafo Único - São, também, tratadas em parte, neste Regulamento, as recompensas especificadas no Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º - A camaradagem é indispensável à formação e ao convívio da família Bombeiro-Militar, cumprindo existir as melhores relações entre os Bombeiros-Militares.

Parágrafo Único - Incumbe aos superiores incentivar e manter a harmonia e amizade entre seus subordinados.

QBMP-00 (MASCULINO)	ESPECIALIDADES
E S P E C I A L	1 - Motociclista
	2 - Motorista
	3 - Motorista e Operador
I S T A	1 - Correio
	2 - Ferreiro
	3 - Lanterneiro
	4 - Mecânico de Auto
	5 - Torneiro Mecânico
	6 - Soldador
	7 - Borracheiro
	8 - Serralheiro
	9 - Funileiro
	10 - Eletricista de Auto
A	-
I S T A	1 - Auxiliar de Enfermagem
	2 - Prática de Farmácia
	3 - Auxiliar de Dentista
	4 - Auxiliar de Radiologia
	5 - Auxiliar de Oftalmologia
	6 - Auxiliar de Otorrinolaringologia
	7 - Auxiliar de Fisioterapia
	8 - Auxiliar de Laboratório
A	-
I S T A	1 - Técnico em Manutenção
	2 - Técnico em Instalação
I S T A	1 - Operador de Rádio
	2 - Telefonista
	3 - Operador de Telex

Art. 39 - A civilidade, sendo parte da educação Bombeiro-Militar, é de interesse vital para a disciplina consciente.

Art. 40 - A conduta exemplar decorrente da ética profissional deve ser mantida nas reuniões, assembleias e associações civis e militares de que os componentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, façam parte ou a qual compareçam.

§ 1º - Importa ao superior tratar aos subordinados, em geral, e aos recrutas, em particular, com urbanidade e justiça, interessando-se pelos seus problemas.

§ 2º - O subordinado é obrigado a todas as provas de respeito e deferência para com seus superiores, de conformidade com os regulamentos Bombeiros-Militares.

§ 3º - As demonstrações de camaradagem, cortezia e consideração, obrigatórias entre os Bombeiros-Militares, devem ser dispensadas aos militares das Forças Armadas, Polícias Militares e outros Corpo de Bombeiros Militares.

Art. 50 - Para efeito deste Regulamento, todas as Organizações Bombeiros-Militares, tais como, Quartel do Comando Geral, Diretorias, Estabelecimentos, Repartições, Escolas, Campos de instrução, Centro de Formação e Aperfeiçoamento, Unidades Operacionais e outras, serão denominadas de "OBM".

Parágrafo Único - A palavra "Comandante", quando usada genericamente, engloba também os cargos de Diretor, Chefe e Ajudante Geral.

## CAPÍTULO II

### DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA HIERARQUIA E DA DISCIPLINA

Art. 60 - A hierarquia Militar é a ordenação da autoridade, em níveis diferentes, por postos e graduações.

Parágrafo Único - A ordenação dos postos e graduações se faz conforme preceitua o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 70 - A disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes do organismo Bombeiro-Militar.

§ 1º - São manifestações essenciais de disciplina:

- I - A correção de atitudes;
- II - A pronta obediência às ordens dos superiores hierárquicos;
- III - A dedicação integral ao serviço;
- IV - A colaboração espontânea à disciplina coletiva e à eficiência da instrução;
- V - A consciência das responsabilidades;
- VI - A rigorosa observância das prescrições regulamentares.

§ 2º - A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias pelos Bombeiros-Militares em atividade e na inatividade.

Art. 80 - As ordens devem ser prontamente cumpridas.

§ 1º - Cabe ao Bombeiro-Militar a inteira responsabilidade pelas ordens que der e pelas consequências que delas advirem.

§ 2º - Cabe ao subordinado, ao receber uma ordem, solicitar esclarecimentos necessários ao seu total entendimento e compreensão.

§ 3º - Quando a ordem contrariar preceito regulamentar, o executante poderá solicitar a sua confirmação por escrito, cumprindo a autoridade que a emitir, atender à solicitação.

§ 4º - Cabe ao executante, que exorbitar no cumprimento de ordem recebida, a responsabilidade pelos excessos e abusos que tenha cometido.

## CAPÍTULO III

### DAS ESFERAS DE AÇÃO E COMPETÊNCIA PARA A APLICAÇÃO

Art. 90 - Estão sujeitos a este regulamento, os Bombeiros-Militares da ativa e os da inatividade.

Parágrafo Único - Os alunos de órgãos específicos de formação de Bombeiro-Militar também estão sujeitos aos regulamentos, normas e prescrições das OBM em que estejam matriculados.

Art. 100 - Respeitados os limites estabelecidos na Lei Civil, é facultado ao Bombeiro-Militar inativo, independentemente das disposições constantes neste Regulamento, opinar livremente sobre assuntos políticos, e externar pensamento e conceito ideológico, filosófico ou relativo à matéria pertinente ao interesse público.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos Bombeiros-Militares da inatividade quando estiverem convocados para o serviço ativo no exercício da função em qualquer Organização de Bombeiro-Militar, ou ainda, quando atuarem coletivamente com militares da ativa ou da inatividade.

§ 2º - A faculdade assegurada neste artigo não se aplica aos assuntos de natureza Bombeiro-Militar de caráter sigiloso, e independente de filiação político-partidário.

Art. 110 - A competência para aplicar as prescrições contidas neste Regulamento é conferida ao cargo e não ao grau hierárquico, sendo competentes para aplicá-las:

I - O Governador do Estado do Pará e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a todos os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar;

II - O Chefe do Estado Maior Geral, a todos que lhe são subordinados;

III - O Ajudante Geral, Comandante de OBM, Diretores de Órgão de Direção Setorial e Chefes de Órgãos de Apoio, aos que estiverem sob suas ordens;

IV - Os Subcomandantes de OBM, Chefes de Seções, de Serviço e de Assessorias, cujos cargos sejam privativos de Oficiais Superiores, aos que estiverem sob suas ordens;

V - Os demais Chefes de Seções, até o nível de Grupamento, inclusive, Comandantes de Subgrupos incorporados e de Seções destacadas, aos que estiverem sob suas ordens.

Parágrafo Único - A competência conferida aos Chefes de Seções, de Serviços e de Assessorias, limitar-se-á às ocorrências relacionadas às atividades inerentes ao serviço de suas repartições.

Art. 120 - Todo Bombeiro-Militar que tiver conhecimento de um fato contrário à disciplina, deverá participá-lo ao Chefe imediato por escrito ou verbalmente. Neste último caso, deve confirmar a participação por escrito, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

§ 1º - A parte deve ser clara, concisa e precisa, e conter os dados capazes de identificar as pessoas ou coisas envolvidas, o local a data e hora de ocorrência, caracterizando as circunstâncias que a envolveram, sem tecer comentários ou opiniões pessoais.

§ 2º - Quando, para preservação da disciplina e do decoro da Instituição, a ocorrência exigir uma pronta intervenção, mesmo sem possuir ascendência funcional sobre o transgressor, a autoridade Bombeiro-Militar de maior antiguidade que presenciar ou tiver conhecimento do fato deverá tomar imediatas e enérgicas providências, inclusive prendê-lo em nome da autoridade competente, dando ciência a esta, pelo meio mais rápido, da ocorrência e das providências em seu nome tomadas.

§ 3º - Na prisão, como pronta intervenção para preservar a disciplina e ao decoro da Instituição, a autoridade competente, em cujo nome foi efetuada, é aquela à qual está disciplinarmente subordinado o transgressor.

§ 4º - Esquivando-se o transgressor de esclarecer em que Organização Bombeiro-Militar serve, a prisão será efetuada em nome do Comandante Geral e, neste caso a recusa constitui transgressão disciplinar em conexão com a principal.

§ 5º - Nos casos de participação de ocorrência com Bombeiro-Militar de OBM diversa daquela a que pertence o signatário da parte, deve este, direta ou indiretamente, ser notificado pela autoridade que solucionou a parte.

§ 6º - A autoridade, a quem a parte disciplinar é dirigida, deve dar solução no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, podendo, se necessário ouvir as pessoas envolvidas, obedecendo as demais prescrições regulamentares.

I - Na impossibilidade de solucioná-la neste prazo, deverá ser publicado em boletim o motivo desta impossibilidade, e, neste caso, o prazo poderá ser prorrogado até 30 (trinta) dias úteis;

II - Quando a autoridade der solução à Parte, determinando a instauração de Inquérito Policial Militar ou Sindicância, a apuração dos fatos ocorrerá no prazo previsto no Código de Processo Penal Militar.

Art. 130 - No caso de ocorrência disciplinar envolvendo Bombeiro-Militar de mais de uma OBM, caberá ao comandante imediatamente superior da linha de subordinação, apurar ou determinar a apuração dos fatos, procedendo a seguir de conformidade com o artigo anterior e seus parágrafos, com os que não sirvam sob a sua linha de subordinação funcional.

Parágrafo Único - No caso de ocorrência disciplinar envolvendo Militares das Forças Armadas, ou de outra Força Auxiliar e Bombeiro-Militar da Corporação, a autoridade Bombeiro-Militar competente deverá tomar as medidas disciplinares referentes aos que são a ela integrante, dando ciência do fato ao Comandante interessado.

## TÍTULO II

### TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES

#### CAPÍTULO I

##### DA CONCEITUAÇÃO E DA ESPECIFICAÇÃO

Art. 140 - Transgressão disciplinar é qualquer violação dos preceitos da ética, dos deveres e das obrigações Bombeiros-Militares, na sua manifestação elementar e simples, e qualquer omissão ou ação contrária aos preceitos estatuídos em leis, regulamentos, normas ou disposições, desde que não constituam crime.

§ 1º - No concurso de crime e transgressão disciplinar, quando forem da mesma natureza, aplicar-se-á, somente, a pena relativa ao crime.

§ 2º - Quando, por ocasião do julgamento do crime, este for descaracterizado para transgressão, ou a denúncia for rejeitada, a falta cometida deverá ser apreciada para efeito de punição pelo Comandante-Geral.

§ 3º - Quando, no caso previsto no parágrafo anterior, a falta tiver sido cometida contra a pessoa do Comandante da OBM, será ela apreciada, para efeito de punição, pelo Comandante-Geral ou chefe do estado Maior geral.

Art. 150 - São transgressões disciplinares:

I - Todas as ações ou omissões contrárias à disciplina militar especificadas no anexo I;

II - Todas as ações ou omissões não especificadas no Anexo I, nem qualificadas como crime nas leis penais brasileiras que afetem a honra pessoal, o pundonor Militar, o decoro da classe e outras prescrições estabelecidas no Estatuto dos Bombeiros-Militares, Leis e Regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço, emanadas por autoridade competente da Corporação.

Parágrafo Único - As transgressões relacionadas no Anexo I, destinam-se, por serem genéricas, a permitir o enquadramento sistemático das ações ou omissões contrárias à disciplina. A forma como se deu a violação dos preceitos militares deve, por isso, ser descrita pela autoridade que pune o transgressor, no boletim em que a punição é publicada.

CAPÍTULO II  
DO JULGAMENTO

Art. 16 - O julgamento da transgressão deve ser precedido de análise que considere:

- I - Os antecedentes do transgressor;
- II - As causas determinantes;
- III - A natureza dos fatos ou atos que a envolveu; e,
- IV - As consequências que dela advir.

Art. 17 - No julgamento das transgressões podem ser levantadas causas que justifiquem a falta ou circunstâncias que a atenuem ou a agravem.

Art. 18 - São causas de justificação:

- I - Ter sido cometida a transgressão na prática de ação meritória, ou no interesse do serviço, da ordem ou sossego público;
- II - Ter sido cometida a transgressão em legítima defesa própria ou de outrem;
- III - Ter sido cometida a transgressão em obediência a ordem superior;
- IV - Ter sido cometida a transgressão para compelir o subordinado a cumprir rigorosamente o seu dever, em caso de perigo, necessidade urgente, calamidade pública, atividades próprias do Bombeiro-Militar, manutenção da ordem pública e da disciplina;
- V - Ter havido motivo de força maior, plenamente comprovado;
- VI - Por ignorância, plenamente comprovada, desde que não atente contra os sentimentos normais de patriotismo, humanidade e probidade.

Parágrafo Único - Não haverá punição quando for reconhecida qualquer causa de justificação.

Art. 19 - São circunstâncias atenuantes:

- I - Tempo de serviço de Bombeiro-militar inferior a 06 (seis) meses;
- II - Bons antecedentes militares;
- III - Ter sido cometida a transgressão para evitar mal maior;
- IV - Ter sido cometida a transgressão em defesa própria de seus direitos ou de outrem, desde que não constitua causa de justificação; e
- V - Falta de prática no serviço.

Art. 20 - São circunstâncias agravantes:

- I - Maus antecedentes militares;
- II - Prática simultânea ou conexão de 02 (duas) ou mais transgressões;
- III - Reincidência de transgressão, mesmo que punida verbalmente;
- IV - Conluio;
- V - Ter o transgressor abusado de sua autoridade hierárquica ou funcional; e
- VI - Ter sido praticada a transgressão:
  - a) Durante a execução do serviço ou missão;
  - b) Em presença de subordinado;
  - c) Com premeditação;
  - d) Em presença de tropa; e
  - e) Em presença de público.

CAPÍTULO III  
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 21 - A transgressão da disciplina deve ser classificada desde que não haja causas de justificação, em:

- I - Leve;
- II - Média;
- III - Grave.

Parágrafo Único - A classificação da transgressão compete a quem couber aplicar a punição, respeitadas as condições estabelecidas no artigo 16.

Art. 22 - A transgressão da disciplina deve ser classificada como "grave" quando, não chegando a constituir crime, constitua ato que afete o sentimento de dever, a honra pessoal, e pudor ou decoro da classe.

TÍTULO III

PUNIÇÕES DISCIPLINARES

CAPÍTULO I

DA GRADUAÇÃO E EXECUÇÃO DAS PUNIÇÕES

Art. 23 - A punição disciplinar objetiva a preservação da disciplina e deve ter em vista o benefício educativo ao punido e à coletividade a que ele pertence.

Art. 24 - Segundo a classificação resultante do julgamento da transgressão, as punições a que estão sujeitos os Bombeiros-Militares em ordem de gravidade crescente, são as seguintes:

- I - Repreensão;
- II - Detenção até 30 (trinta) dias;
- III - Prisão, até 30 (trinta) dias;
- IV - Prisão em separado, até 15 (quinze) dias;
- V - Licenciamento por conveniência do serviço;
- VI - Exclusão a bem da disciplina.

Art. 25 - Repreensão é a forma, mais branda de punir, não acarretando para o transgressor privação da liberdade, podendo ser aplicada em caráter particular ou não.

§ 1º - Quando em particular, poderá ser aplicada verbalmente na presença única do transgressor, ou por escrito, através de ofício a ele dirigido.

§ 2º - Quando pública, será aplicada pela autoridade competente:

- I - Verbalmente:
  - a) Ao Oficial - Na presença de oficiais do mesmo posto ou superiores;
  - b) Ao Sub-Oficial - No círculo dos Alunos-Oficiais;
  - c) Ao Subtenente - Nos círculos de Oficiais e Subtenentes;
  - d) Ao Sargento - Nos círculos de Oficiais, Subtenentes e Sargentos;
  - e) As Praças de graduação inferior a 3º Sargento em formatura ou parte dela.

II - Por escrito:

- a) Quando publicada em boletim ou ofício reservado, podendo ser transcrita ou não nos assentamentos;
- b) Quando publicada em boletim ordinário, será sempre transcrita nos assentamentos.

§ 3º - Não será considerada como punição a admoestação que o superior fizer ao subordinado, mostrando-lhe irregularidade praticada no serviço ou chamando sua atenção para o fato que possa trazer como consequência uma transgressão.

Art. 26 - Detenção consiste no cerceamento da liberdade do transgressor, que deve permanecer em local que lhe for determinado pela autoridade que lhe aplicar a punição, sem que fique, no entanto, encarcerado.

§ 1º - Nenhum Oficial ou Subtenente poderá ficar em quartel que não dispuser de Oficial de dia.

§ 2º - Em casos especiais, a critério do Comandante Geral, o Oficial ou Aspirante-a-Oficial poderá cumprir a sua punição na sua residência, sendo, neste caso, dispensado de qualquer atividade no quartel.

§ 3º - O detido comparecerá a todos os atos de instrução.

§ 4º - A punição do Oficial ou Aspirante-a-Oficial será aplicada em boletim reservado, exceto quando a natureza da transgressão exigir o contrário. A sua divulgação deve limitar-se aos casos de que trata o parágrafo 2º do artigo anterior.

Art. 27 - Prisão consiste no recolhimento do transgressor em local previamente determinado, sem prejuízo do serviço ou da instrução.

§ 1º - Nenhum Oficial ou Subtenente poderá ficar preso em quartel onde não houver Oficial-de-dia.

§ 2º - Os Bombeiros-Militares de círculos hierárquicos diferentes não poderão ficar presos em uma mesma dependência.

§ 3º - São lugares de prisão:

- Para Oficial ou Aspirante-a-Oficial, determinado pelo Comandante;
- Para Subtenentes e Sargentos, compartimento determinado "prisão de subtenente e Sargento";
- Para as demais praças, compartimento fechado denominado "xadrez".

§ 4º - Os Bombeiros-Militares presos farão suas refeições nos refeitórios que lhes forem próprios, salvo se a disciplina recomendar ao contrário.

§ 5º - Os Bombeiros-Militares presos disciplinarmente, sem pre que possível, devem ficar separados daqueles que estiverem presos à disposição da Justiça ou para averiguação.

§ 6º - Os Bombeiros-Militares presos para averiguações poderão ser mantidos incomunicáveis até o primeiro interrogatório, que não deverá ultrapassar de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 7º - Em casos especiais, a critério do Comandante-Geral, o Oficial ou Aspirante-a-Oficial poderá cumprir a punição que lhe for imposta em sua residência, quando, a referida punição não ultrapassar 72 (horas).

§ 8º - A critério do Comandante-Geral, o confinamento poderá ou não ser levado a efeito, considerando o interesse do serviço ou o caráter humanístico, devendo tal condição ser publicada em boletim.

§ 9º - Quando a OBM não dispuser de instalações apropriadas, cabe à autoridade que aplicou a punição solicitar ao escalão superior, local para servir de prisão em outra OBM.

Art. 28 - Em caso especiais, a punição de prisão, para praças de graduação inferior a subtenente poderá ser agravada para "prisão em separado", devendo o punido ser recolhido a local fechado, fazendo ali suas refeições.

Parágrafo Único - A "prisão em separado" deve constituir, em princípio, a parte inicial do cumprimento da punição e não deve exceder a metade da punição aplicada.

Art. 29 - A praça que vier a ter sua prisão agravada para "prisão em separado", deve ser recolhida à prisão fechada.

Art. 30 - O recolhimento de qualquer transgressor à prisão sem nota de Punição (NP), publicada em boletim só poderá ocorrer por ordem do Comandante Geral e, na ausência deste, do Chefe do Estado-Maior, salvo quando houver:

- I - Presunção ou indício de crime;
- II - Embriaguês comprovada;
- III - Ação de psicotrópicos; e
- IV - Necessidade de incomunicabilidade.

Art. 31 - Licenciamento por conveniência do serviço consiste na exclusão da praça do serviço ativo, com graduação inferior a Subtenente, sem estabilidade assegurada, que tenha cometido constantes faltas ao serviço ou à instrução, sem comprometimento à disciplina ou inaptidão profissional, mediante apuração sumária dos fatos.

Art. 32 - Licenciamento a bem da disciplina consiste na exclusão da praça, sem estabilidade assegurada, do estado efetivo da Corporação, quando:

- I - A transgressão afetar o sentimento do dever, a honra

pessoal, o pundonor e o decore da classe ou importar em descrédito para a Corporação;

II - No comportamento "MAU", se verificada a impossibilidade de melhoria de comportamento, de acordo com o prescrito neste Regulamento mediante análise de sua situação, a critério do Comandante-Geral;

III - Houver condenação por crime militar ou comum, excluídos os crimes culposos.

Parágrafo Único - O licenciamento a bem da disciplina deve ser aplicada às praças sem estabilidade assegurada mediante, a simples análise de suas alterações em virtude de condenação por crime militar ou crime de natureza culposa, a critério do Comandante-Geral.

Art. 33 - Exclusão a bem da disciplina deve ser aplicada "ex-offício" ao Aspirante-a-Oficial BM e a praça com estabilidade assegurada, de acordo com o disposto no Estatuto dos Bombeiros-Militares da Corporação.

#### CAPÍTULO II

##### DAS NORMAS PARA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS PUNIÇÕES

Art. 34 - A aplicação de punição compreende uma descrição sumária, clara e precisa dos fatos e circunstâncias que determinaram a transgressão, o enquadramento da punição e a decorrente publicação em boletim da Corporação ou da respectiva OBM.

§ 1º - Enquadramento é a caracterização da transgressão acrescida de outros detalhes relacionados com o comportamento do transgressor, cumprimento da punição ou justificativa. No enquadramento são necessariamente mencionados:

I - A transgressão cometida, em termos precisos e sintéticos e a especificação em que a mesma incida nos números constantes do Anexo I ou no inciso II do artigo 15. Não devem ser emitidos comentários depreciativos ou ofensivos, sendo, porém, permitidos os ensinamentos decorrentes, desde que não contenham alusões pessoais;

II - Os incisos, artigos e parágrafos das circunstâncias atenuantes ou agravantes ou causas de justificativa;

III - A classificação da transgressão;

IV - A punição imposta;

V - O local de cumprimento da punição, se for o caso;

VI - A classificação do comportamento militar em que a praça punida permaneceu ou ingressou;

VII - A data do início do cumprimento da punição, se o punido tiver sido recolhido à prisão de acordo com o parágrafo 2º do artigo 12;

VIII - A determinação para posterior cumprimento, se o punido estiver baixado, afastado do serviço ou à disposição de órgãos estranhos à Corporação;

§ 2º - Publicação em boletim é o ato que formaliza a aplicação da punição ou a sua justificativa. As punições, exceto a advertência, serão publicadas em boletim, e constarão das alterações do punido.

§ 3º - Quando ocorre causa de justificativa no enquadramento e na publicação em boletim, menciona-se a justificativa da falta em lugar da punição imposta.

§ 4º - Quando a autoridade que aplica a punição não dispuser de boletim para a sua aplicação, esta deve ser feita, mediante solicitação escrita, no boletim da autoridade imediatamente superior, após a sua aprovação pelo Comandante-Geral ou pelo Chefe do Estado Maior Geral.

Art. 35 - A aplicação da punição deve ser feita com justiça, serenidade e imparcialidade, para que o punido fique consciente e convicto de que a mesma se insere no cumprimento exclusivo de um dever, na preservação da disciplina, e que tem em vista o benefício educativo do punido e da coletividade.

Art. 36 - A publicação da punição imposta a Oficial ou Aspirante-a-Oficial, em princípio, deve ser feita em boletim reservado, podendo ser ostensivo, se as circunstâncias ou a natureza da transgressão assim o recomendarem.

Art. 37 - A aplicação da punição deve obedecer às seguintes normas:

I - A punição deve ser proporcional à gravidade da transgressão, dentro dos seguintes limites;

a) De repreensão até 10 (dez) dias de detenção, para a transgressão LEVE;

b) De detenção até 10 (dez) dias de prisão para a transgressão MÉDIA;

c) De prisão à punição prevista no artigo 32, para a transgressão GRAVE.

II - A punição não pode atingir o máximo previsto no inciso anterior, quando ocorrerem apenas circunstâncias atenuantes,

III - Quando ocorrerem circunstâncias atenuantes e agravantes, a punição será aplicada, conforme preponderarem essas ou aquelas;

IV - Por uma única transgressão só será aplicada uma punição;

V - A punição disciplinar, não exime o punido da responsabilidade civil que lhe couber;

VI - Na ocorrência de mais de uma transgressão, sem conexão entre si, a cada uma deve ser imposta a punição correspondente. Nas conexas, as de menor gravidade serão consideradas como circunstâncias agravantes da transgressão principal.

Art. 38 - Nenhum Bombeiro-Militar deve ser interrogado ou punido em estado de embriaguês ou sob a ação de psicotrópicos, mas, ficará, desde logo, preso ou detido.

Art. 39 - A contagem do tempo de cumprimento da punição tem início no momento em que o punido é detido ou recolhido à prisão, e termina quando for posto em liberdade.

§ 1º - Nenhum Bombeiro-Militar deve ser recolhido ao local de cumprimento da punição antes da distribuição do boletim que publicar a nota de punição (NP), salvo nos casos previstos no artigo 30.

§ 2º - O tempo de detenção ou prisão, antes da respectiva publicação em boletim, não deve ultrapassar de 72 (setenta e duas) horas.

§ 3º - O cumprimento da punição será imediato nos casos de preservação da disciplina e do decore da Instituição.

Art. 40 - A autoridade que punir seu subordinado à disposição ou a serviço de outra autoridade, deve a ela requisitar a apresentação do punido para o cumprimento da punição.

Parágrafo Único - Quando o local determinado para o cumprimento da punição não for a sua OBM, poderá solicitar àquela autoridade que determine o recolhimento do punido diretamente ao local designado.

Art. 41 - O cumprimento da punição disciplinar, por Bombeiro-Militar afastado do serviço, deve ocorrer após a sua apresentação pronto na OBM, salvo nos casos de preservação da disciplina e do decore da classe.

§ 1º - A interrupção ou adiamento da Licença Especial (LE) Licença para tratamento de interesse particular (LTIP) ou punição disciplinar é atribuição do Comandante Geral, cabendo a este fixar as datas de seu início e término.

§ 2º - As LE e LTPI serão interrompidas para cumprimento de punição disciplinar restritiva da liberdade.

§ 3º - Quando a punição disciplinar anteceder à entrada em gozo de LE e LTIP e o seu cumprimento estender-se além da data prevista para início da Licença, a mesma ficará adiada até que cesse o impedimento.

§ 4º - O cumprimento da punição disciplinar imposta a militar em gozo de licença para tratar de saúde própria (LTSP) ou licença para tratamento de saúde de pessoa da família (LTSPF), somente ocorrerá após a sua apresentação por término da licença.

§ 5º - Comprovada a necessidade de LTSP, LTSPF, baixa a enfermagem ou hospital, ou afastamento inadiável da OBM, do Bombeiro-Militar cumprindo punição disciplinar restritiva da liberdade, será esta sustada pelo Comandante Geral até que cesse a causa da interrupção.

Art. 42 - A interrupção da contagem de tempo da punição, nos casos de baixa a hospital ou enfermagem e outro, tem início no momento em que o

punido for retirado do local de cumprimento da punição até o seu retorno.

Parágrafo Único - A interrupção e reinício da contagem da punição devem ser publicados em boletim.

Art. 43 - As punições disciplinares de que trata este Regulamento devem ser aplicadas de acordo com as prescrições nele estabelecidas. A punição máxima que cada autoridade referida no artigo 11 pode aplicar, acha-se especificada no Quadro de Punição Máxima (ANEXO III).

§ 1º - Quando duas autoridades de níveis hierárquicos diferentes, ambas com ação disciplinar sobre o transgressor, conhecerem da transgressão, a de nível mais elevado competirá punir, salvo se entender que a punição esteja dentro dos limites de competência do menor nível, caso em que esta comunicará ao superior a sanção disciplinar que aplicou.

§ 2º - Quando a autoridade, ao julgar uma transgressão, concluir que a punição a aplicar está além do limite máximo que lhe é autorizado, cabe a mesma solicitar à autoridade superior, com ação disciplinar sobre o transgressor, a aplicação da punição devida.

#### CAPÍTULO III

##### DA MODIFICAÇÃO NA APLICAÇÃO DAS PUNIÇÕES

Art. 44 - A modificação da punição pode ser realizada pela autoridade que a aplicou ou por outra, superior e competente, quando tiver conhecimento de fatos que recomendem tal procedimento.

Parágrafo Único - As modificações de punição compreendem:

I - Anulação;

II - Revelação;

III - Atenuação; e

IV - Agravação.

Art. 45 - A anulação da punição consiste em tornar sem efeito a sua aplicação, quando for comprovado ter havido injustiça ou ilegalidade na sua aplicação.

§ 1º - Far-se-á a anulação em qualquer tempo e em qualquer circunstância pelas autoridades constantes no inciso I do Art. 11.

§ 2º - Ocorrendo a anulação durante o cumprimento da punição, o punido será posto em liberdade imediatamente.

Art. 46 - A anulação da punição deve eliminar toda e qualquer anotação ou registro nas alterações do Bombeiro-Militar relativas à sua aplicação.

Art. 47 - A autoridade que tomar conhecimento de comprovada ilegalidade ou injustiça na aplicação de punição e não tenha competência para anulá-la, deverá propor a sua anulação à autoridade competente de maneira





# Diário Oficial

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.830

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

fundamentada.

Art. 48 - A relevação de punição consiste na suspensão de cumprimento da punição imposta, podendo ser concedida:

I - Quando ficar comprovado que foram atingidos os objetivos visados com a aplicação da mesma, independente do tempo punição a cumprir;

II - Por motivo da passagem:

- a) De comando;
- b) Da data do aniversário da Corporação;
- c) Da data do aniversário da DBM;
- d) Do dia do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, realizado no segundo ( 2º ) domingo de outubro;
- e) Das datas de 1º de janeiro, 02 de julho, 07 de setembro e 25 de dezembro.

Art. 49 - A atenuação consiste na transformação da punição aplicada em uma mais rigorosa, se assim o exigir o interesse da disciplina e da ação educativa do punido.

Art. 50 - A agravação consiste na transformação da punição aplicada em uma mais rigorosa, se assim o exigir o interesse da disciplina e da ação educativa do punido.

Parágrafo Único - A " prisão em separado " é considerada como uma das formas de agravação de punição de prisão para praças.

Art. 51 - A atenuação e a agravação de punição só poderão ser aplicadas dentro de 08 ( oito ) dias úteis, contados a partir da data da publicação da punição ou do conhecimento dos fatos.

Art. 52 - São competentes para anular, rejeitar, atenuar e agravar as punições impostas por si ou por seus subordinados, as autoridades discriminadas no inciso I e II do artigo 11, devendo esta decisão ser justificada em boletim.

## TÍTULO IV

### COMPORTAMENTO BOMBEIRO MILITAR

#### CAPÍTULO ÚNICO

##### DA CLASSIFICAÇÃO, DA RECLASSIFICAÇÃO E DA MELHORIA

Art. 53 - O comportamento militar das praças reflete o seu procedimento civil e militar sob o ponto de vista da disciplina.

§ 1º - O comportamento Militar das praças deve ser classificado em:

I - EXCEPCIONAL - Quando, no período de 08 ( oito ) anos de efetivo serviço, computados somente nos comportamentos "BOM" ou "ÓTIMO", não tendo sofrido qualquer punição disciplinar;

II - ÓTIMO - quando, período de 04 ( quatro ) anos de efetivo serviço, contados a partir do comportamento " BOM ", não tenha sofrido qualquer punição;

III - BOM - Quando, no período de 02 (dois) anos de efetivo serviço, tenha sido punido com a pena disciplinar de até 02 ( duas ) prisões disciplinares;

IV - INSUFICIENTE - Quando no período de 01 ( um ) ano de efetivo serviço, tenha sido punido com até 02 (duas) prisões disciplinares;

V - MAU - Quando no período de 01 ( um ) ano de efetivo serviço, tenha sido punido com mais de 02 ( duas ) prisões disciplinares.

§ 2º - Bastará uma repreensão, além dos limites acima estabelecidos para alterar a categoria de comportamento.

§ 3º - A classificação, reclassificação e melhoria de comportamento, são da competência do Diretor de Pessoal, mediante requerimento do interessado, e necessariamente publicadas em boletim, obedecido o disposto neste Capítulo.

§ 4º - Ao ser incluído no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, a praça é classificada no comportamento "BOM".

§ 5º - Para os efeitos deste artigo, é estabelecida a seguinte equivalência de punição:

I - Uma prisão equipara-se a 02 ( duas ) detensões;

II - Uma detenção equipara-se a 02 ( duas ) repreensões.

§ 6º - A melhoria do comportamento é progressiva, devendo observar o disposto no Artigo 64 deste Regulamento e obedecer aos seguintes prazos e condições:

I - do comportamento " MAU " para o " INSUFICIENTE " :  
- 01 ( um ) ano de efetivo serviço sem sofrer punição, a partir da última aplicada;

II - do comportamento "INSUFICIENTE" para o "BOM":  
- 01 (um) ano de efetivo serviço contado a partir do comportamento INSUFICIENTE sem sofrer punição;

III - do comportamento "BOM" para o "ÓTIMO":  
- deverá ser observado o prescrito no inciso II, do Parágrafo 1º deste artigo;

IV - do comportamento "ÓTIMO" para o "EXCEPCIONAL".  
- deverá ser observado o constante no inciso I do

Parágrafo 1º deste Artigo.

§ 7º - A reclassificação do comportamento far-se-á em boletim por meio de uma "Nota de Reclassificação de Comportamento", uma vez decorridos os prazos citados no parágrafo anterior, por iniciativa direta da Diretoria de Pessoal, conforme o § 3º do Art. 53.

§ 8º - A praça, condenada por crime com sentença transitada em julgado ou punida com 15 dias de "prisão em separado", ingressará imediatamente no comportamento "MAU".

## TÍTULO - V

### RECURSOS E RECOMPENSAS

#### CAPÍTULO I

##### DOS RECURSOS

Art. 54 - Interpor recursos disciplinar é o direito concedido ao Bombeiro-Militar que se julgue, ou julgue subordinado seu, prejudicado, ofendido ou injustiçado por superior hierárquico, na esfera disciplinar.

Parágrafo Único - São recursos disciplinares:

I - O pedido de reconsideração de ato;

II - a queixa; e

III - a representação.

Art. 55 - A reconsideração de ato é o recurso interposto mediante requerimento, por meio do qual o Bombeiro-Militar que se julgue ou julgue subordinado seu, prejudicado, ofendido ou injustiçado solicita a autoridade que praticou o ato, o reexame de sua decisão e reconsidere seu ato.

§ 1º - O pedido de reconsideração de ato deve ser encaminhado através da autoridade a quem o requerente estiver diretamente subordinado.

§ 2º - O pedido de reconsideração de ato deve ser apresentado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data em que o Bombeiro-Militar tomar, oficialmente, conhecimento do ato cuja reconsideração pleiteia.

§ 3º - O despacho da autoridade a quem é dirigido o pedido de reconsideração de ato, não deve ultrapassar o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 56 - A Queixa é o recurso disciplinar normalmente redigido sob forma de ofício ou parte, interposto pelo Bombeiro-Militar que se julgar injustiçado e dirigido diretamente ao superior imediato da autoridade contra quem é apresentada a queixa.

§ 1º - A apresentação da queixa só é cabível após o pedido de reconsideração do ato ter sido solucionado e publicado em Boletim da DBM onde serve o queixoso.

§ 2º - A apresentação da queixa deve ser feita dentro de um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação em Boletim da DBM, da solução de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º - O queixoso deve participar, por escrito, à autoridade de quem se queixa, do objeto do recurso disciplinar que irá apresentar.

§ 4º - O queixoso deve ser transferido do órgão em que servir, aguardando a solução da queixa.

§ 5º - O despacho da autoridade a quem é dirigida a apresentação da queixa, não deve ultrapassar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 57 - Representação é o recurso disciplinar normalmente redigido sob forma de ofício ou parte, interposto por autoridade que julgue subordinado seu, estar sendo vítima de injustiça ou prejudicado em seus direitos, por ato de autoridade superior.

Parágrafo Único - A apresentação do recurso disciplinar deve seguir os mesmos procedimentos prescritos no Artigo 55 e seus parágrafos.

Art. 58 - A apresentação dos recursos disciplinares mencionados no parágrafo único do artigo 54 deve ser feita individualmente, tratar de caso específico, limitar-se aos fatos que o motivaram, fundamentar-se em novos argumentos, provas ou documentos comprobatórios elucidativos, e não conter comentários.

§ 1º - Das soluções de queixa ou representação só cabe recurso até o Governador do Estado do Pará.

§ 2º - Contra a decisão do Governador do Estado do Pará, o único recurso administrativo admissível é o pedido de reconsideração à mesma autoridade.

Art. 59 - O recurso disciplinar que contrarie o prescrito neste capítulo é considerado prejudicado pela autoridade a quem foi destinada, cabendo a esta mandar arquivá-lo e publicar, fundamentadamente, sua decisão em boletim.

§ 1º - Qualquer uma delas, queixa ou representação, não poderá tratar de assunto estranho ao fato que se tenha motivado, nem versar sobre matéria capciosa, impertinente ou fútil.

§ 2º - A tramitação de recursos disciplinares deve ter tratamento de urgência em todos os escalões, devendo qualquer atraso ser devidamente justificado.

§ 3º - Havendo qualquer motivo para o atraso, o fato deve ser devidamente apurado, ficando o responsável sujeito às sanções disciplinares, se for o caso.

## CAPÍTULO II

## DO CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES

Art. 60 - Cancelamento de punição é o direito concedido ao Bombeiro-Militar de ter cancelada a averbação de punições e outras mediante requerimento, desde que satisfaça a todas as condições a seguir enumeradas:

I - não ser a transgressão, objeto da punição, atentatório à honra pessoal, ao pundonor militar ou ao decoro da classe;

II - ter o requerente bons serviços prestados comprovados pela análise de suas alterações;

III - ter o requerente conceito favorável de seu Comandante;

IV - ter o requerente completado, sem qualquer punição:

a) 09 (nove) anos de efetivo serviço, quando a punição a ser cancelada for prisão disciplinar.

b) 05 (cinco) anos de efetivo serviço, quando a punição a ser cancelada for repreensão ou detenção disciplinar.

Parágrafo Único - As punições escolares, não enquadradas no inciso I deste artigo, aplicadas aos alunos dos diversos cursos da Corporação, serão canceladas, automaticamente, por ocasião da conclusão do respectivo curso, independentemente de requerimento ou tempo de serviço sem punição.

Art. 61 - O Comandante Geral é a autoridade competente para solucionar requerimento de cancelamento de punições.

Parágrafo Único - A competência para cancelar punições de que trata o Capítulo não poderá ser delegada.

Art. 62 - A entrada de requerimento solicitando cancelamento de punição, bem como a solução dada ao mesmo, devem constar do Boletim do Comando Geral.

Art. 63 - Independentemente das condições estabelecidas no Art. 60, o Comandante Geral pode, ainda, cancelar uma ou todas as punições de Bombeiro-Militar que tenha prestado, comprovadamente, relevantes serviços, ou praticado qualquer ação meritória, que não tenha chegado a constituir bravura.

Parágrafo Único - O cancelamento de punições, com base neste artigo, quando instruído com requerimento ou proposta, deverá ser fundamentado com fatos que possam justificar plenamente a excepcionalidade da medida requerida ou proposta, devendo ser ratificada ou não, obrigatoriamente, nos pareceres das autoridades da cadeia de Comando, quando do encaminhamento da documentação à apreciação do Comandante Geral.

Art. 64 - Toda as anotações relacionadas com as punições canceladas devem ser rasuradas de maneira que não seja possível a sua leitura. Na margem onde foi feito o cancelamento, deve ser anotado o número e data do boletim da autoridade que concedeu o cancelamento, sendo esta anotação publicada pela autoridade competente para assinar as folhas de alterações.

Art. 65 - A contagem dos prazos estipulados para mudança de comportamento e o cancelamento de registros começam a partir das seguintes datas:

I - da publicação, no caso de repreensão;

II - do cumprimento do último dia de detenção, ou prisão disciplinar.

## CAPÍTULO III

## DAS RECOMPENSAS

Art. 66 - As recompensas constituem reconhecimento aos bons serviços prestados por Bombeiro-Militares.

Parágrafo Único - Além de outras previstas em leis e regulamentos especiais, são recompensas para o Bombeiro-Militar:

I - o elogio;

II - as dispensas do serviço.

Art. 67 - O elogio pode ser individual ou coletivo.

§ 1º - O elogio individual, que coloca em relevo as qualidades morais e profissionais, somente deverá ser formulado a Bombeiros Militares que se tenham destacados no desempenho de ato de serviço ou ação meritória. Os aspectos principais que devem ser abordados são os referentes aos valores moral, cívico e intelectual, aptidões profissionais, espírito militar e capacidade de comando ou chefia.

§ 2º - A descrição do fato ou fatos que motivarem o elogio deve, embora, sucinta, precisar a atuação do elogiado e citar expressamente, os atributos de sua personalidade que ficaram evidenciados. A linguagem deve ser sóbria, como convém o estilo militar, evitando-se generalizações e adjetivações vazias, desprovidas de real significado.

§ 3º - Os elogios quando concedidos por transferências para a inatividade, poderão conter, a título de homenagem, ou mesmo de exemplo, breve referência sobre os fatos de períodos anteriores da vida do Bombeiro-militar, que merecem destaque especial e ressaltam atributos dignos de nota.

§ 4º - Serão registrados nos assentamentos dos Bombeiros-Militares os elogios individuais obtidos no desempenho de funções próprias do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará ou considerados de natureza de Bombeiro-Militar e concedidas por autoridades com atribuições para fazê-lo.

§ 5º - As autoridades que possuem competência para conceder elogios são especificadas no artigo 11, deste Regulamento obedecidos o universo de atuação contidos no mesmo.

§ 6º - Os elogios feitos a Bombeiros Militares por qualquer autoridade estranha à Corporação, somente serão publicadas após a devida aprovação do Comandante Geral, com lançamento nos respectivos assentamentos.

Art. 68 - As dispensas do serviço, como recompensa, ocorrem quando do afastamento total do serviço, isentando o Bombeiro Militar de todos os trabalhos da OBM, inclusive os de instrução.

Parágrafo Único - O afastamento total do serviço é regulado por período de 24 (vinte e quatro) horas, contados de boletim a boletim e a sua publicação deve ser feita, no máximo em 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de seu início, salvo motivo de força maior.

Art. 69 - A concessão de dispensa do serviço, como recompensa no decorrer de um ano civil, obedecerá a seguinte graduação:

I - Chefe do Estado-Maior-Geral: até 15 (quinze) dias;

II - Diretoria e Ajudante-Geral: até 10 (dez) dias;

III - Comandante de OBM: até 05 (cinco) dias.

§ 1º - A competência de que se trata este artigo não vai além dos subordinados que se acham inteiramente sob a jurisdição da autoridade que conceda a recompensa.

§ 2º - O Comandante Geral tem competência para conceder dispensa do serviço aos Bombeiros-Militares da Corporação, como recompensa, até o máximo de 20 (vinte) dias.

§ 3º - No decorrer de um ano civil, não poderá ser concedida mais de uma dispensa do serviço, como recompensa, a um mesmo Bombeiro-Militar.

§ 4º - A dispensa de que tratam os incisos I, II e III do "Caput" deste artigo, dependerá da aprovação do Comandante Geral, previamente justificada.

Art. 70 - Toda e qualquer dispensa do serviço, como recompensa, deve ser publicada em boletim, para os efeitos legais.

Art. 71 - O Comandante Geral poderá anular, restringir ou ampliar as recompensas por ele concedidas ou pelas autoridades discriminadas nos incisos I, II e III, do Art. 69, devendo essa decisão ser justificada em

boletim, dentro do prazo de 04 (quatro) dias úteis de sua concessão.

Art. 72 - A dispensa do serviço, como recompensa, será concedida com a remuneração integral e computado como tempo de efetivo serviço e não prejudicará o direito do Bombeiro-Militar às férias regulamentares.

## TÍTULO VI

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73 - Os julgamentos a que forem submetidos os Bombeiros-Militares, perante Conselho de Justificação ou de Disciplina são conduzidos segundo legislação específica e normas próprias ao funcionamento dos referidos Conselhos.

Parágrafo Único - As causas determinantes que levam o Bombeiro-Militar a ser submetido a um desses Conselhos, "ex-officio" ou "a pedido", estão estabelecidas na legislação que dispõe sobre os citados Conselhos.

Art. 74 - A prisão para averiguação, bem como a prisão preventiva do que trata o Art. 18 e seu parágrafo único do Código de Processo Penal Militar, não são punições disciplinares, mas medidas administrativas, não se enquadrando, nos artigos 45 e 59 deste Regulamento.

Parágrafo Único - Mesmo que o Bombeiro-Militar venha a ser absolvido, deverá continuar o registro em seus assentamentos, para salvaguarda interesse pessoal e da própria Administração, uma vez que não implica em nenhuma restrição para a carreira militar.

Art. 75 - Os pontos negativos decorrentes de punições já sofridas por Bombeiros-Militares, só poderão ser computados uma única vez por ocasião do processamento da organização dos respectivos Quadros de Acesso para promoções, não podendo ser os mesmos considerados nos Quadros de Acesso seguintes.

## TÍTULO VII

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 76 - As novas regras sobre a classificação e melhoria de comportamento da praça e sobre cancelamento de punições por este Regulamento, somente serão aplicadas às transgressões e crimes ocorridos após a data de sua aprovação.

Art. 77 - A partir da publicação do presente Regulamento, todas as praças terão os seus comportamentos reclassificados de acordo com o disposto no Art. 53.

## REGULAMENTO DISCIPLINAR DO CORPO DE BOMBEIROS

## MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

## ANEXO I

## I - INTRODUÇÃO:

1 - As transgressões disciplinares, a que se refere o inciso I do Art. 15, deste Regulamento, são, neste Anexo, enumeradas e especificadas.

A numeração deve servir de referência para o enquadramento e publicação em boletim da punição ou da justificação da transgressão.

2 - No caso das transgressões a que se refere o inciso II do Art. 15, deste Regulamento, quando do enquadramento e publicação em boletim da punição ou justificação da transgressão, tanto quanto possível, deve ser feita alusão aos artigos, parágrafos, incisos e alíneas das leis, regulamentos, normas ou ordens que contrariem ou contra os quais tenham havido omissão.

3 - A classificação da transgressão LEVE, MÉDIA e GRAVE, é competência de quem a julga, levando em consideração o que estabelece os capítulos II e III, título II, deste Regulamento.

## II - REALIZAÇÃO DE TRANSGRESSÃO:

1. Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado.

2. Faltar o serviço.

3. Abrir ou tentar abrir qualquer dependência da OBM fora das horas de expediente, desde que não seja o respectivo chefe ou sem sua ordem escrita com expressa declaração do motivo, salvo situação de emergência.

4. Aceitar o Bombeiro-Militar qualquer manifestação coletiva de seus subordinados, com exceção das demonstrações íntimas de boa e saudável camaradagem com o conhecimento do homenageado.
5. Aconselhar ou concorrer para não ser cumprida qualquer ordem de autoridade competente, ou para retardar a sua execução.
6. Ausentar-se sem autorização de qualquer lugar em que deve estar por força de disposição legal ou ordem.
7. Apresentar-se desuniformizado, mal uniformizado ou com o uniforme alterado ou em desalinho.
8. Ausentar-se sem a devida autorização da OBM onde serve.
9. Atrasar, sem motivo justificável, a confecção ou remessa de relatórios ou partes de incêndios ou qualquer outro documento correlato.
10. Atrasar, ou concorrer para isso, a saída de viatura para socorros.
11. Não observar as ordens em vigor relativas ao tráfego nas saídas e regressos de incêndios, bem como, nos deslocamentos de viaturas nas imediações e interior dos quartéis, hospitais e escolas, quando não estiverem em serviço de socorros.
12. Autorizar, promover ou tomar parte em qualquer manifestação coletiva, seja de caráter reivindicatório, seja crítica ou de apoio a ato superior, com exceção das demonstrações íntimas de boa e saudável camaradagem e com conhecimento do homenageado.
13. Autorizar, promover ou assinar petições coletivas dirigidas a qualquer Autoridade Civil ou Militar.
14. Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo, seja entre militares ou civis.
15. Comparecer a qualquer ato de serviço em estado de embriaguez, ou embriagar-se durante o mesmo, embora tal estado não tenha sido constatado por médico.
16. Comparecer o Bombeiro-Militar a qualquer solenidade, festividades, reunião social com uniforme diferente do previsto, que seja de seu conhecimento.
17. Concorrer para a discórdia ou desarmonia, cultivar inimizades entre colegas.
18. Contrair dívidas ou assumir compromisso superior às suas possibilidades, comprometendo o bom nome da classe.
19. Contrair matrimônio em desacordo com a legalização vigente.
20. Conversar ou fazer ruído em ocasiões, lugares, ou horas impróprias.
21. Conversar com sentinela, ou preso incomunicável, sem para isso estar autorizado por sua função ou autoridade competente.
22. Conversar, distrair-se, sentar-se ou fumar, a sentinela ou plantão da hora.
23. Consentir a sentinela ou plantão da hora na formação ou permanência de grupo de pessoas junto a seu posto de serviço.
24. Dar conhecimento de fatos, documentos ou assuntos Bombeiros-Militares a quem deles não deva ter conhecimento e não tenha atribuição para nele intervir.
25. Deixar de punir transgressor da disciplina.
26. Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares, na esfera de suas atribuições.
27. Deixar de comunicar, a tempo, ao superior imediato, a ocorrência, no âmbito de suas atribuições, quando se julgar suspeito ou impedido de providenciar a respeito.
28. Deixar de comunicar ao superior imediato ou na ausência deste, à autoridade superior competente, toda informação que tiver sobre iminente perturbação da ordem pública ou grave alteração do serviço, logo que disto tenha conhecimento.
29. Deixar de comunicar ao superior a execução de ordem recebida, tão logo seja possível.
30. Deixar de comunicar à autoridade competente a ocorrência de sinistro de proporções elevadas de que tenha conhecimento, embora a Corporação esteja empenhada.
31. Deixar alguém conversa ou entender-se com preso incomunicável, sem autorização de autoridade competente.
32. Deixar de apresentar-se, nos casos regulamentares, na OBM para a qual tenha sido transferido ou classificado e às autoridades competentes, nos casos de comissão ou serviço extraordinário para os quais tenha sido designado.
33. Deixar de encaminhar à autoridade competente, na linha de subordinação e no mais curto prazo, recurso ou documento que receber desde que, elaborado de acordo com os preceitos regulamentares, se não for de sua alçada a solução.
34. Deixar de participar em tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OBM, ou a qualquer ato de serviço.
35. Deixar de providenciar em tempo, na esfera de suas atribuições, por negligência ou incuria, medidas contra qualquer irregularidade que venha a tomar conhecimento.
36. Deixar de fazer, propositadamente, o serviço ou a instrução para a qual for designado.
37. Deixar, sem motivo justificável, de comparecer a qualquer atividade escolar.
38. Deixar de portar o seu documento de identidade, estando ou não fardado ou de exibi-lo, quando solicitado.
39. Deixar o superior, deliberadamente, de corresponder a cumprimento de subordinado.

40. Deixar o Oficial BM ou Aspirante-a-Oficial BM, ao entrar na OBM onde não sirva, de dar ciência de sua presença ao oficial de dia e, em seguida, de procurar o Comandante, ou o mais graduado dos Oficiais presentes, para cumprimentá-lo.
41. Deixar o superior de determinar a saída imediata, de solenidade Bombeiro-Militar ou civil, de subordinado que a ela comparecer com uniforme diferente do marcado.
42. Deixar as praças, ao entrarem em OBM onde não sirva, de apresentarem-se ao Oficial de dia ou aos seus substitutos legais.
43. Deixar o comandante da guarda ou responsável pela segurança correspondente, de cumprir as prescrições regulamentares com respeito a entrada ou permanência na OBM de civis ou militares estrevhos à Corporação.
44. Deixar o subordinado, quer uniformizado, quer em traje civil, de cumprimentar superior, uniformizado ou não, neste caso, desde que o conheça, ou prestar-lhe as homenagens e sinais regulamentares de consideração e respeito.
45. Deixar o Bombeiro-Militar, presente às solenidades internas ou externas, onde se encontrar superiores hierárquicos, de saudá-los de acordo com as normas regulamentares.
46. Deixar o Oficial BM ou Aspirante-a-Oficial BM, ao entrar na OBM onde não sirva, de apresentar-se ao Oficial de dia ou ao seu substituto legal, da OBM onde serve, para cumprimentá-lo, em ordem ou instrução a respeito.
47. Deixar o Subtenente ou Sargento BM, tão logo seus afazeres o permitam, de apresentar-se ao seu Comandante ou Chefe imediato.
48. Deixar ou negar-se, sem motivo justificável, a receber vencimentos, alimentação, fardamento, equipamento ou material que lhe seja destinado, ou deva ficar em seu poder ou sob sua responsabilidade.
49. Deixar, quando estiver sentado, de oferecer seu lugar a superior, ressalvadas as exceções previstas no Regulamento de Continência, Honras, Sinais de respeito e Cerimônia Militar das Forças Armadas.
50. Deixar que presos conservem em seu poder instrumentos ou objetos não permitidos.
51. Deixar de comunicar a OBM, onde serve, mudança de endereço.
52. Deixar de tomar providências cabíveis, com relação ao procedimento de seus dependentes junto à sociedade, quando devidamente admoestado por seu Comandante.
53. Deixar de apresentar-se, sem motivo justo, por conclusão de qualquer afastamento, ou ainda, depois de ter conhecimento de que o mesmo foi cancelado ou suspenso.
54. Deixar o Bombeiro-Militar de se apresentar ao quartel mais próximo de sua residência, sabendo que a Corporação se encontra em estado de prontidão, ou que ele é procurado.
55. Desconsiderar ou desrespeitar autoridade civil.
56. Desrespeitar a Instituição judiciária, ou a qualquer de seus membros, bem como criticar, em público ou pela imprensa, seus atos ou decisões.
57. Desrespeitar em público as convenções sociais.
58. Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa.
59. Desrespeitar, por palavras ou atos, a religião, as Instituições ou os costumes de País estrangeiros em que se achar.
60. Dificultar ao subordinado a apresentação de interposição de recursos.
61. Dirigir memoriais e petições, a qualquer autoridade, sobre assuntos da alçada do Comandante-Geral da Corporação, salvo em grau de recurso, na forma prevista neste Regulamento.
62. Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desrespeitosa ao subordinado.
63. Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desrespeitosa ou desatenciosa a superior.
64. Dirigir viatura especializada ou não da Corporação sem estar autorizado ou habilitado para tal.
65. Discutir ou provocar discussões, por qualquer veículo de comunicação, sobre assuntos político, militares ou Bombeiro-Militares, excetuando-se os de natureza, exclusivamente técnico, quando devidamente autorizado.
66. Disparar arma de por imprudência ou negligência.
67. Embriagar-se ou induzir outro à embriaguez, embora tal estado não tenha sido constatado por médico.
68. Entrar ou sair de qualquer OBM, o cabo ou soldado BM, com objetos ou embrulhos, sem autorização do Comandante da Guarda ou autorização para isso.
69. Espalhar boatos ou notícias tendenciosas.
70. Esquivar-se a satisfazer compromisso de ordem moral ou pecuniária que tenha assumido.
71. Executar ou permitir exercício profissional que envolva acentuado perigo para o executante sem autorização legal para isso, ou sem observar as normas gerais de segurança.
72. Executar, intencionalmente, mal, qualquer serviço ou exercício.
73. Executar toques ou sinais regulamentares, sem ordem para tal.
74. Exercer o Bombeiro-Militar da ativa qualquer atividade comercial ou industrial, ressalvadas as permitidas pelo Estatuto dos Bombeiros-Militares da Corporação.
75. Extraviar ou concorrer para que se extraviem ou se estraguem quaisquer objetos da Fazenda Estadual ou que estejam sob sua guarda, ou documentos oficiais que estejam ou não sob sua responsabilidade direta.

76. Faltar à corrida de incêndio ou outros socorros.
77. Faltar à verdade.
78. Faltar com o devido respeito, por ação ou omissão qualquer dos Símbolos Nacionais, desde que não configure crime.
79. Faltar ao quartel.
80. Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir.
81. Fazer diretamente, ou por intermédio de outrem, transações pecuniárias, envolvendo assuntos de serviço, bens da Fazenda Estadual ou material proibido, quando isso não configurar crime.
82. Fazerem os Oficiais BM, nos vencimentos de seus subordinados, descontos que não sejam legalmente previstos na respectiva Lei de Remuneração.
83. Fazer uso, estar sob ação ou induzir outrem a uso de tóxicos, entorpecentes ou produtos alucinógenos.
84. Frequentar ou fazer parte de sindicatos, associações profissionais com caráter de sindicatos ou similares.
85. Frequentar lugares incompatíveis com o nível social e o decoro.
86. Fazer em lugar ou ocasiões onde isso seja vedado, ou quando se dirigir a superior.
87. Fumar quando na direção de qualquer viatura da Corporação.
88. Fumar em local de socorro.
89. Icar ou arriar Bandeira ou Insignia, sem ordem para tal.
90. Ingerir bebida alcoólica nas dependências da Corporação, salvo quando devidamente autorizado.
91. Ludibriar a boa fé do superior ou contribuir para isso.
92. Maltratar por ação ou ato, preso sob sua guarda.
93. Manifestar-se, publicamente, a respeito de assuntos políticos ou tomar parte, fardado, em manifestação da mesma natureza.
94. Não atender à obrigação de dar assistência a sua família ou dependentes legalmente constituídos.
95. Não atender à observação de autoridade competente para satisfazer débito já reclamado.
96. Não cumprir ordem legalmente recebida.
97. Não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente, no mais curto prazo.
98. Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência às normas regulamentares.
99. Não ter pelo preparo próprio, ou pelo seus comandados, instruendos ou educandos, a dedicação imposta pelo sentimento do dever.
100. Não zelar, devidamente, danificar ou extraviar, por negligência, material da Fazenda Estadual, que esteja sob sua responsabilidade direta.
101. Ofender a moral por atos, gestos ou palavras.
102. Ofender, provocar ou desafiar superior.
103. Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado.
104. Penetrar o Bombeiro-Militar, sem permissão ou ordem, em aposentos destinados a superiores, ou onde este se ache, bem como em qualquer lugar onde a entrada lhe seja vedada.
105. Penetrar ou tentar penetrar o Bombeiro-Militar em alojamento de círculo diferente, depois da revista do recolher, salvo os Oficiais ou Sargentos, que, pelas funções, sejam a isto obrigados.
106. Permanecer a praça Bm em dependência da DBM, desde que seja estranho ao serviço, ou sem consentimento ou ordem de autoridade competente.
107. Permitir a saída de viaturas de socorro para fins estranhos aqueles a que se destinam.
108. Permitir ou retirar material das viaturas de socorro sabendo que a sua falta trará embaraços ao serviço.
109. Permitir, tolerar ou praticar atos contrários à apresentação correta dos Símbolos Nacionais.
110. Permutar o serviço sem permissão de autoridade competente.
111. Portar a praça BM arma não regulamentar, sem permissão, por escrito, de autoridade competente.
112. Portar a praça BM arma regulamentar sem estar de serviço ou sem ordem para tal.
113. Porta-se sem compostura em lugar público ou no interior do quartel.
114. Procurar desacreditar seu igual ou subordinado.
115. Provocar ou fazer-se causa, voluntariamente, de origem de alarme injustificável.
116. Publicar, ou contribuir para que sejam publicados fatos, documentos ou assuntos Bombeiro-Militares, que possam concorrer para o desprestígio da Corporação ou firam a disciplina ou a segurança.
117. Realizar ou propor transações envolvendo superior, igual ou subordinado. Não são considerados transações pecuniárias os empréstimos em dinheiro sem auferir lucro.
118. Recorrer no judiciário sem antes esgotar todos os recursos administrativos.
119. Representar contra o superior, sem seguir os trâmites legais e, ainda, em termos desrespeitosos ou empregando argumentos falsos, agindo de má-fé.
120. Representar a OBH ou a Corporação em qualquer ato sem estar devidamente autorizado.
121. Recusar ou devolver insignia, medalha ou condecoração que lhe tenha sido outorgada.
122. Retardar a execução de qualquer ordem, salvo motivo de força maior.
123. Retarda ou prejudicar medidas ou ações de ordem judicial ou policial de que esteja investido ou que deva promover.
124. Retirar ou tentar retirar de qualquer lugar sob jurisdição da Corporação, viatura ou objetos ou mesmo servir-se deles, sem ordem do responsável ou proprietário.
125. Retirar qualquer material de incêndio ou salvamento de viatura ou de qualquer lugar sem autorização de quem de direito ou concorrer para isso, com prejuízos para o serviço.
126. Ser indiscreto em relação a assuntos de caráter Oficial cuja divulgação possa ser prejudicial à disciplina ou à boa ordem do serviço.
127. Sentar-se a praça BM, em público, à mesa em que estiver Oficial BM ou vice-versa, salvo em solenidade, festividades ou reuniões sociais.
128. Simular doença para esquivar-se ao cumprimento de qualquer serviço.
129. Sobrepor ao uniforme insignia ou medalha não regulamentar, bem como, indevidamente, distintivo ou condecorações.
130. Tentar ou sair de OBH com viatura, sem prévio conhecimento ou ordem da autoridade competente, salvo caso de emergência plenamente justificada.
131. Ter em seu poder, introduzir ou distribuir, em área militar ou sob jurisdição militar, publicações, estampas ou jornais que atentem contra a disciplina ou a moral.
132. Ter em seu poder ou introduzir, em área militar, tóxicos ou entorpecentes, a não ser mediante prescrição da autoridade competente, devidamente comprovado.
133. Ter em seu poder ou introduzir, em área militar, ou sob jurisdição militar, inflamável ou explosivo, sem permissão de autoridade competente.
134. Ter em seu poder ou introduzir, em área militar ou sob jurisdição militar, bebidas alcoólicas, salvo quando, devidamente autorizado e justificado.
135. Ter pouco cuidado com o asseio próprio ou coletivo, em qualquer circunstância.
136. Tomar compromisso pela OBH que comanda ou em que serve sem estar autorizado.
137. Tomar parte, em área militar ou sob a jurisdição militar, em discussões a respeito de política ou religião ou mesmo provocá-las.
138. Tomar parte em jogos proibidos ou jogar a dinheiro os permitidos, em área militar ou sob jurisdição militar.
139. Trabalhar mal, intencionalmente, ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.
140. Travar discussão, rixa ou luta corporal com igual ou subordinado, ou concorrer para isso.
141. Usar corte de cabelos ou de barba em desacordo com as normas vigentes da Corporação.
142. Usar o Bombeiro-Militar uniforme inadequado contrariando o RUDM ou normas a respeito.
143. Usar violência desnecessária no ato de efetuar prisão.
144. Utilizar-se de viatura ou equipamento da Corporação para outros fins, sem autorização da autoridade competente.
145. Utilizar-se de anonimato, para qualquer fim.
146. Usar a praça traje civil ao entrar ou sair do quartel, ou ainda, permanecer no interior do mesmo, sem a devida permissão da autoridade competente.
147. Afastar-se de local de incêndio, desabamento, inundação ou qualquer serviço de socorro, sem estar autorizado.
148. Afastar-se o motorista da viatura sob a sua responsabilidade, nos serviços de incêndios e outros misteres da profissão.
149. Receber ou permitir que seu subordinado receba, em local de socorro, quaisquer objetos ou valores, mesmo quando doado pelo proprietário ou responsável pelo local do sinistro.
150. Deixar de informar processo que lhe for encaminhado exceto caso de suspeição ou impedimento ou absoluta falta de elementos, hipóteses em que estas circunstâncias serão fundamentadas.
151. Apresentar parte ou recurso sem seguir as normas e preceitos regulamentares ou em termos desrespeitosos ou com argumentos falsos ou de má fé, ou mesmo sem justa causa ou razão.
152. Entrar ou sair de OBH com força armada, sem prévio conhecimento ou ordem da autoridade competente.
153. Usar o uniforme, quando de folga, se isso contrariar ordem de autoridade competente.
154. Usar, quando uniformizado, barba, cabelos, bigode ou costeletas, excessivamente compridos ou exagerados, contrariando disposições a respeito.
155. Dar, por escrito ou verbalmente, ordem ilegal ou claramente inexequível, que possa acarretar ao subordinado responsabilidade, ainda que não chegue a ser cumprida.
156. Omitir, em nota de ocorrência, relatório ou qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos.
157. Soltar preso ou detido ou dispensar parte de ocorrência sem ordem de autoridade competente.

158. Usar, quando uniformizada cabelos excessivamente compridos, penteados exagerados, maquiagem excessiva, unhas excessivamente longas ou com esmalte extravagante.

159. Usar, quando uniformizada, cabelos de cor diferente do natural ou peruca, sem permissão da autoridade competente.

160. Andar descoberto, exceto nos postos de serviços, entendidos estes como as salas designadas para o trabalho dos Bombeiros.

161. Freqüentar uniformizados cafés ou bares.

162. Receber visitas nos postos de serviço ou distrair-se com assuntos estranhos ao trabalho.

### A NEXO I I

#### MODELO DE NOTA DE PUNIÇÃO

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 11, inciso I, do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (RDCBM/PA) resolve:

#### PUNIR

Com 30 ( trinta ) dias de prisão, o 2º Sargento BM nº ..... do ..... por ter faltado a corrida para incêndio, e quando ouvido, faltou com a verdade: Nº 76 e 77 do inciso II, do Anexo I, tudo do RDCBM/PA. Transgressão grave. Ingressa no comportamento ..... Esta punição é a contar de ..... Recolha-se ao Quartel do GI, fazendo ou não serviço.

### ANEXO III

QUADRO DE PUNIÇÃO MÁXIMA, REFERIDA NO ART. 43 DESTA REGULAMENTO, QUE PODE APLICAR A AUTORIDADE COMPETENTE, APRECIADO O ESTABELECIDO NO ART. 11.

POSTO E GRADUAÇÃO	1)	2)	3)	4)	5)
Oficiais da Ativa	30 dias de Prisão	20 dias de Prisão	15 dias de Prisão	06 dias de Prisão	Repreensão
Oficiais da inatividade	30 dias de Prisão				
Aspirante a Oficial Subtenentes/Atv. (1)	30 dias de Prisão			10 dias de Prisão	08 dias de detenção
Sgt, Cb e SD da Ativa (1), (2), (3)				15 dias de Prisão	08 dias de detenção
Asp. Of, Subten, Sgt, Cb e Sd da Inativid.	30 dias de Prisão				
- Alunos da Escola de Formação de Oficiais (2) e (4). - Alunos de órgãos de Formação de Sargentos (2) e (4). - Alunos de órgãos de Formação de Soldados (2) e (4).	30 dias de Prisão			10 dias de Prisão	08 dias de detenção
(1) EXCLUSÃO À BEM DA DISCIPLINA: - Aplicável nos casos previstos nos Art. 33 e 73.					
(2) LICENCIAMENTO À BEM DA DISCIPLINA: - Aplicável nos casos previstos no Parágrafo Único do Art. 32.					
(3) PRISÃO EM SEPARADO: - Art. 28 e Parágrafo Único do Art. 50.					
(4) Parágrafo Único do Art. 99.					

AUTORIDADE DEFINIDAS NO ART. 11: - 1) Governador do Estado e Cmt. Geral; 2) Chefe do EMO; 3) Aj. Geral, Cmt de OBM e Diretores de órgãos de Direção Setorial e Chefes de órgãos de Apoio; 4) Subcmt de OBM, Ch de Seções, de Serviço de Assessorias; 5) Demais Ch de Seções, até nível de Grupamento, Cmt de Subgrupamento e Seções destacadas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3014 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6850/94-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ LUIS DA COSTA ALVES, mat. nº 5660866/011, do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Defensoria Pública, a contar de 23.08.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173184-5

PORTARIA Nº 3015 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

Considerando os termos do Proc. nº 7506/94-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, mat. nº 5412781/033, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 26.09.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173175-6

PORTARIA Nº 3017 DE 20 DE OUTUBRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 7501/94-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ, mat. nº 5121485/022, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 26.09.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173191-8

PORTARIA Nº 3018 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 7500/94-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, SINARA LOPES LIMA, mat. nº 5112885/025, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 26.09.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173207-8

PORTARIA Nº 3019 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 7502/94-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL, mat. nº 0066842/011, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 26.09.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173215-9

PORTARIA Nº 3020 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 7503/94-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA, mat. nº 5620066/013, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 26.09.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173223-0

PORTARIA Nº 3021 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6371/94-SEAD e 22598/94-SE-DUC.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, ADELAIDE GAMBIN, mat. nº 0475912/010, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Madre Carolina Friess, a contar de 01.06.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173231-0

PORTARIA Nº 3022 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 7576/94-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, WALTER AZULAY DO NASCIMENTO, mat. nº 5066646/024, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 06.09.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173239-6

PORTARIA Nº 3023 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 7505/94-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS, mat. nº 5620058/011, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 26.09.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173247-7

PORTARIA Nº 3024 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 7504/94-SEAD.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, mat. nº 5234743/016, do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 26.09.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

CP94/0173255-8

**PORTARIA Nº 3025 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 6012/94-SEAD e 19290/94-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, IVO MACIEL DA SILVA, mat. nº 0422550/017, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Educação E.E. Anexo João Botelho - Stª Maria do Pará, a contar de 01.05.94.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0173295-7

**PORTARIA Nº 3026 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 7577/94-SEAD.

**RESOLVE:**  
I - Revogar a Port. nº 438 de 14.04.87, que colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.  
II - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARÍLIA GUEDES DE ALBUQUERQUE, mat. nº 0700045/018, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 22.09.94.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0173303-1

**PORTARIA Nº 3028 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 6730/94-SEAD

**RESOLVE:**  
Designar servidores MARIA SARAH GÓES NEGRÃO, NEIDE LIMA CECIM, LILIA CRISTINA JAIME GODINHO, para sob a Presidência da Primeira, comporem a Comissão que ira proceder, o enquadramento do Pessoal efetivo do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, conforme o disposto no art. 4º, Parágrafo Único da Lei nº 5831, de 14.03.94.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0173183-7

**PORTARIA Nº 3027 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição do Governo do Estado do Amapá, até 31.12.94, MARY ROSA CORRÊA GARCIA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0173189-6

**PORTARIA Nº 3007 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 7282/94-SEAD.

**RESOLVE:**  
Prorrogar até 31.12.94, a cessão para o Tribunal de Contas dos Municípios, do servidor MAURÍCIO VASCONCELOS DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.3, Classe "C", lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0173197-7

**PORTARIA Nº 3008 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 6945/94-SEAD.

**RESOLVE:**  
Prorrogar até 31.12.94, a cessão para a Secretaria de Estado de Justiça, da servidora SEBASTIANA CARVALHO SOARES, Mat. nº 0041092/010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Superintendência do Sistema Penal, sem ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0173205-1

**PORTARIA Nº 3009 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 1983/94-SEAD.

**RESOLVE:**  
Prorrogar até 31.12.94, a cessão para a Prefeitura Municipal de Paragominas, dos servidores abaixo relacionados no anexo da Presente Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração

ANEXO

- GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO JORGE, Professor Colaborador  
- ESTER DOS SANTOS VILHENA, Professor, Código GEP-M-AD1-401  
- SOFIA SILVA DOS SANTOS, Professor, Código GEP-M-AD1-401  
- VALDITE SANTOS, Professor, Código GEP-M-AD2-401

CP94/0173213-2

**PORTARIA Nº 3010 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 4852/94-SEAD.

**RESOLVE:**  
Prorrogar até 31.12.94, a cessão para a Prefeitura Municipal de Óbidos, do servidor OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA SIMÕES RODRIGUES, ocupante da função de Professor lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0173221-3

**PORTARIA Nº 3011 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 6689/94-SEAD.

**RESOLVE:**  
Prorrogar até 31.12.94, a cessão para a Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, do servidor DOMINGOS ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE, mat. nº 0022691/012, ocupante da função de Engenheiro Florestal, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0173229-9

**PORTARIA Nº 3012 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 6689/94-SEAD.

**RESOLVE:**  
Prorrogar até 31.12.94, a cessão para a Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, do servidor ERNESTINO DA SILVA FONSECA, mat. nº 0024708/010, ocupante da função de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0173206-0

**PORTARIA Nº 3013 DE 19 DE OUTUBRO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando os termos do Proc. nº 6793/94-SEAD.

**RESOLVE:**  
Prorrogar até 31.12.94, a cessão para a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, do servidor ANTONIO TELES DA SILVA, mat. nº 4001877/011, ocupante da função de Auxiliar em Reabilitação, Código GEP-ANM-807.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de outubro de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0173181-0

**PORTARIA Nº 0981 DE 23 DE JUNHO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, IRIA RAMOS DOS SANTOS, mat. nº 0404454-012, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Domingos A. Nunes".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 1994.  
EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.469 de 14.10.94.  
CP94/0173237-0

**PORTARIA Nº 1062 DE 04 DE JULHO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA PESSOA, mat. nº 0295132-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Jarbas Passarinho".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.470 de 14.10.94.  
CP94/0173245-0

**PORTARIA Nº 1064 DE 04 DE JULHO DE 1994**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º

item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, JUCIREMA MONTEIRO GUIMARÃES, mat. nº 0323688-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Júlia Seffer".  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de julho de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.468 de 14.10.94.  
CP94/0173253-1

**PORTARIA Nº 1069 DE 04 DE JULHO DE 1994**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 15.884/88-TCE, arts. 114, § 2º, 131, § 1º, item VI da Lei nº 5810/94, WILSON PINHEIRO MOTA, Mat. nº 0035866-018, no cargo de Agente de Fotografia, Código GEP-SO-1006, Ref. II, lotado na Governadoria do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 04 de julho de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.472 de 14.10.94.  
CP94/0173173-0

**PORTARIA Nº 1088 DE 05 DE JULHO DE 1994**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 18.189/91-TCE, art. 131, § 1º, item VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA SELMA FARIAS PEDROSO, Mat. nº 0259942-013, no cargo de Professor, código GEP-M, AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital - E.E. de 1º Grau "Pedro Alvares Cabral".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 05 de julho de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.499 de 19.10.94.  
CP94/0173165-9

**PORTARIA Nº 1095 DE 05 DE JULHO DE 1994**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA ESTELA DE ARAÚJO COHEN, Mat. nº 0645915-017, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Porto de Moz.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 05 de julho de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.499 de 19.10.94.  
CP94/0173261-2

**PORTARIA Nº 2005 DE 05 DE JULHO DE 1994**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, item IX da Lei nº 5820/94, INES DOS SANTOS PARAENSE, Mat. nº 0296066-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Rodrigues Pinagê".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 05 de julho de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.472 de 19.10.94.  
CP94/0173269-8

**PORTARIA Nº 2011 DE 06 DE JULHO DE 1994**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § único da Lei nº 5351/86, OSCARINA NASCIMENTO DE PAULO, Mat. nº 0400661-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau "Cornélio de Barros".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.521 de 19.10.94.  
CP94/0173277-9

**PORTARIA Nº 2015 DE 06 DE JULHO DE 1994**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, LUVANILDE ALVES BENTES, Mat. nº 0395137-014, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Augusto Meira".  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1994.  
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.522 de 19.10.94.  
CP94/0173285-0

**PORTARIA Nº 2038 DE 11 DE JULHO DE 1994**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput", 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, MARIANA DE CASTRO GONÇALVES, Mat. nº 0313513-016, no cargo de

Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Profª Eugênea Correa de Macedo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 11 de julho de 1994.

**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.470 de 14.10.94

CP94/0173293-0

**PORTARIA Nº 2044 DE 07 DE JULHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, JORGE FERREIRA, mat. nº 0216240-012, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Curuçá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1994.

**EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.503 de 19 de outubro de 1994.

CP94/0173167-5

**PORTARIA Nº 2047 DE 07 DE JULHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, JULITA SAYURY KAMUO PEREIRA, mat. nº 0083208-010, no cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1994.

**EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.487 de 14 de outubro de 1994.

CP94/0173166-7

**PORTARIA Nº 2060 DE 13 DE JULHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, item III, 131, § 1º, item X, da Lei nº 5810/94 combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, FRANCISCO SINVAL DA PAIXÃO SANTOS, mat. nº 0497096-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Baião.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1994.

**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.522 de 19 de outubro de 1994.

CP94/0173214-0

**PORTARIA Nº 2093 DE 13 DE JULHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, MARIA CELES ARAÚJO COSTA, mat. nº 0373494-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1994.

**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.499 de 19 de outubro de 1994.

CP94/0173198-5

**PORTARIA Nº 2099 DE 13 DE JULHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, item VII da Lei nº 5810/94, SOLANGE TEIXEIRA GEMECANHA, mat. nº 0310646-019, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital-IEP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de julho de 1994.

**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão, nº 20.522 de 19 de outubro de 1994.

CP94/0173190-0

**PORTARIA Nº 2051 DE 07 DE JULHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item XI da Lei nº 5810/94, LUCY LOBO, Mat. nº 0185132-018, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-IEP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1994.

**EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.470 de 14.10.94

CP94/0173182-9

**PORTARIA Nº 2110 DE 14 DE JULHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, V. Acórdão nº 18.601/92-TCE, art. 1º, item III da Lei nº 5339/89, art. 131, § 1º, item X da Lei nº 5810/94, GENEROSA VIEIRA NERY, Mat. nº 0089290-017, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 14 de julho de 1994.

**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.487 de 14.10.94

CP94/0173174-8

**PORTARIA Nº 2129 DE 15 DE JULHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 32, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 35, "Caput" da Lei nº 5351/86, arts. 140, item III, 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, OLGA CASTRO DE ASSIS, Mat. nº 0193437-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital - "Divisão de Diagnóstico".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 15 de julho de 1994.

**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.499 de 19.10.94

CP94/0173222-1

**PORTARIA Nº 2132 DE 15 DE JULHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 114, "Caput", 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIA CRISTINA REIS RENDEIRO, mat. nº 0307815-011, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital - ERC "Fonte Viva".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 15 de julho de 1994.

**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.499 de 19.10.94

CP94/0173230-2

**PORTARIA Nº 2153 DE 20 DE JULHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 37, § 2º, da Lei 5351/86, arts. 114, "Caput" 140, item III, 131, § 1º, item IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, § Único da Lei nº 5351/86, MARIETA RODRIGUES GOMES CARDOSO, mat. nº 0471984-010, na Função de Professor Colaborador, Lic. Plena, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. de 2º Grau "Orlando Bittar".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 20 de julho de 1994.

**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.500 de 19.10.94

CP94/0173246-9

**PORTARIA Nº 2182 DE 26 DE JULHO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 114, "Caput", 131, § 1º, item X da Lei 5810/94, ZILMA FERREIRA PIMENTEL, mat. nº 0358231-015, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. de 1º Grau, Pte Costa e Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 26 de julho de 1994.

**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.499 de 19.10.94

CP94/0173301-5

**PORTARIA Nº 2731 DE 09 DE SETEMBRO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90 - RJU da União, arts. 35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 140, item III, 131, § 1º, item V da Lei nº 5810/94, FELIPE JOSÉ ARIAS DA CUNHA, mat. nº 0376310-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IV, 1º Grau lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. Plácida Cardoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 09 de setembro de 1994.

**EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.503 de 19.10.94

CP94/0173309-0

**PORTARIA Nº 2307 DE 05 DE AGOSTO DE 1994**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, NEUZA TEIXEIRA LEÃO, mat. nº 0394173-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. de 1º Grau João Renato Franco.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 05 de agosto de 1994.

**RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.472 de 14.10.94

CP94/0173317-1

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, designada pela Portaria nº 102/94, levam ao conhecimento dos interessados que encontram-se à disposição dos mesmos no Protocolo Geral desta SECRETARIA sito à Av. Presidente Pernambuco nº 489, das 08:00 às 12:00 horas, o EDITAL de TOMADA DE PREÇO Nº 023/94, conforme discriminação abaixo:

- TOMADA DE PREÇO Nº 023/94:

\* OBJETO: - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MICROSCÓPIO) DESTINADOS AO D.C.E., PROGRAMA DE MALÁRIA.

\* DATA DA ABERTURA: 11.11.94 às 09:00 horas

Belém, 26 de outubro de 1994.

EDYR JOSÉ PEREIRA FALCÃO JUNIOR  
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 023/94.

CP94/0175924-3

(Fat. nº 956, Reg. nº 956, Dia: 26, 27 e 31/10/94)

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do DOE. nº 27.793/31.08.94, a publicação do 1º termo aditivo abaixo, por haver duplicidade,  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARCELO ALBUQUERQUE DE AMORIM  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Unidade Especial Colonia do Prata  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94 CP94/0173023-7

Tornar sem efeito do DOE. nº 27.793/31.08.94, a publicação do 1º termo aditivo abaixo, por haver duplicidade,  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOSÉ BARBOSA SENA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Unidade Especial Colonia do Prata  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94 CP94/0173030-0

Tornar sem efeito do DOE. nº 27.793/31.08.94, a publicação do 1º termo aditivo abaixo, por haver duplicidade,  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIO ERNESTO AMORAS GONÇALVES  
CARGO: Administrador  
LOTAÇÃO: Centro de Saúde do Marco  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94. a 30.09.94 CP94/0173038-5

Tornar sem efeito do DOE. nº 27.770/29.07.94, a publicação do 1º termo aditivo abaixo, por haver duplicidade,  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: DARCIENE SILVA REZENDE  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94 a 30.09.94. CP94/0173046-6

RESUMO DE PORTARIA

Port. 1978/30.09.94 Designar MARIANO RIBEIRO RODRIGUES, Datilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Secretário PG-3, do Centro de Saúde/Augusto Correa, a partir de 08.08.94. CP94/0173054-7

Port. 1979/30.09.94 Designar ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico do Centro de Saúde/Augusto Correa, a partir de 08.08.94. CP94/0173134-9

Port. 1980/30.09.94 Designar MARIA IRACEMA FERREIRA, Técnico de Laboratório, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo do Centro de Saúde/Augusto Correa, a partir de 08.08.94. CP94/0173142-0

Port. 1898/19.09.94 Tornar sem efeito a Portaria nº 1699/02.08.94, que designou VIRGINIA COSTA DA SILVA, Terapeuta Ocupacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Assistência a Unidade de Reabilitação Psico Social. CP94/0172780-5

Port. 1899/19.09.94 Designar CARLOS GARIBALDI MENEZES CINTRA, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Assistência a Unidade de Reabilitação Psico Social, a partir de 24.03.94. CP94/0172814-3

Port. 1900/19.09.94 Designar VIRGINIA COSTA DA SILVA, Terapeuta Ocupacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Reabilitação Psico Social e Terapia Ocupacional, a partir de 24.03.94. CP94/0172830-5

Port. 1991/19.10.94 Cessar a contar de 15.06.80, os efeitos da Port. nº 1225/09.10.79, que designou NILTON VASQUES LOBATO, Médico, GEP-ANSM-612-2, classe "B", para exercer a Função Gratificada de Chefe

da Unidade Sanitária de São Camelo de Odivelas, Símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, a partir de 04.10.94. CP94/0172447-0

Port. 1992/19.10.94 Cessar a contar de 24.02.91, os efeitos da Port. 0387/13.02.90, que designou NILTON VASQUES LOBATO, Médico, para a Função de Chefe da Unidade Mista de Acara, a partir de 02.01.90. CP94/0172854-2

Port. 1993/25.10.94 Remover a contar de 02.05.94, ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA, Assistente Social, da Diretoria Operacional, para a Divisão de Apoio à Municipalização/DDA/DDASS, com 40 h. semanais. CP94/0172846-1

Port. 1994/04.10.94 Designar RAIMUNDO ALVES DA COSTA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da U.M./Vigia, a partir de 21.07.94. CP94/0172838-0

Port. 2018/04.10.94 Cessar a partir de 20.07.94, os efeitos da Port. nº 0886/94, que designou RAIMUNDO ALVES DA COSTA, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Serviços Gerais da U.M./Vigia, a partir de 21.07.94. CP94/0172831-3

Port. 2011/04.10.94 Designar MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO, Médica, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção Técnica da URE Materno Infantil e Adolescente, a partir de 22.08.94. CP94/0172815-1

Port. 2012/04.10.94 Designar IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO, Administradora, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção Administrativa da URE Materno Infantil e Adolescente, a partir de 22.08.94. CP94/0172816-0

Port. 2013/04.10.94 Designar FAUZI SARMAH FRAIHA Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Recursos Humanos/Seção Administrativa da URE Materno Infantil e Adolescente a partir de 22.08.94. CP94/0173052-8

Port. 2014/04.10.94 Designar ITAMARA DA SILVA SOUZA, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Material e Serviços Gerais/Seção Administrativa da URE Materno Infantil e Adolescente, a partir de 22.08.94. CP94/0172781-3

Port. 2023/25.10.94 Remover a contar de 01.08.94, LUCIMAR AZEVEDO MOURA, Farmaceutica, do Centro de Saúde/Guamá, para a Divisão de Avaliação e Serviços DDRA/DO, com 40 h. semanais. CP94/0172806-2

Port. 2035/21.10.94 Cessar a contar de 23.03.94, os efeitos da Port. 0107/20.01.94, que designou ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEIRO, Administradora, para a Função Gratificada de Chefe DAS-1, de UBS. tipo I a partir de 03.01.94. CP94/0172807-0

Port. 2036/19.10.94 Designar OZELIA MARIA LIMA VALENTE, Agente de Serviços Gerais/Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista/Jacundá, a contar de 01.09.94. CP94/0172808-9

Port. 2037/19.10.94 Designar MARIA RIBAS DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor Ambulatorial/Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista/Jacundá, a contar de 01.09.94. CP94/0172800-3

Port. 2038/19.10.94 Designar MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ, Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Recursos Humanos/Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista/Jacundá, a contar de 01.09.94. CP94/0172792-9

Port. 2039/19.10.94 Designar RUTH ABREU DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor Hospitalar/Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista/Jacundá, a contar de 01.09.94. CP94/0172791-0

Port. 2045/19.10.94 Designar RAIMUNDO JOSÉ SALDANHA FERREIRA, Datilógrafo, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Serviços Gerais/Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista/Vigia, a contar de 01.09.94. CP94/0172790-2

Port. 2048/19.10.94 Designar JOÃO RANIERE MAZZILLY BORGES FERREIRA, Agente de Saneamento, para exercer a Função Gratificada de Secretário FG-4, da Unidade Mista/Vizeu, a contar de 01.09.94. CP94/0172782-1

Port. 2049/19.10.94 Designar EMANOEL FRANCISCO DE ATAÍDE QUADROS, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista/Vizeu, a contar de 01.09.94. CP94/0172784-8

Port. 2050/19.10.94 Designar JOÃO DA MATA DA SILVA, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista de Vizeu, a contar de 01.09.94. CP94/0173022-9

Port. 2075/21.10.94 Designar DILMA DA SILVA SOARES, Agente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Secretária FG-4, da Unidade Mista/Anaiás, a contar de 01.09.94. CP94/0173024-5

Port. 2076/21.10.94 Designar AIDA LOPES DE FREITAS, Agente de Portaria, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3, do Setor de Serviços Gerais/Seção de Apoio Administrativo da Unidade Mista/Anaiás, a contar de 01.09.94. CP94/0173016-4

Port. 2077/21.10.94 Designar SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA, Agente de Saúde, para exercer a Função Grati

ficada de Secretário FG-3, do Centro de Saúde/Bagre a contar de 01.09.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0173015-6

(Fat. nº 1014, Reg. nº 1014, Dia: 31/10/94)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1169/02.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA CRISTINA ALBUQUERQUE NEWBERY, 5153883-011, Aux. Informática, H.R.A. Santos, correspondente ao triênio de 16.10.90 a 16.10.93, no período de 03.10.94 a 01.12.94, 60 dias. CP94/0172948-4

Port. 1168/02.09.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora ANA MARIA PIRES MENDES, 0729744-017, Ass. Social, H.C.G.V. que lhe foi concedida através da Port. 749/05.08.93, correspondente ao quinquênio de 01.09.85 a 01.09.90, no período de 03.10.94 a 01.11.94, 30 dias. CP94/0172956-5

Port. 1179/09.09.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ARNALDO JOSÉ FERNANDES HENRIQUES, 0723100-012, Ag. Portaria, C.S/Sacramento, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 03.10.94 a 01.12.94, 60 dias. CP94/0172964-6

Port. 1171/02.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JOSELEMA ALVES RIBEIRO DA SILVA, 0089222-017, Aux. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 01.06.87 a 01.06.90, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0172949-2

Port. 1177/08.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EUNICE NUNES GOMES, 0091561-019, Ag. Art. Práticas, U.M.S. Guamá, correspondente ao triênio de 03.09.89 a 03.09.92, no período de 02.10.94 a 30.11.94, 60 dias. CP94/0172957-3

Port. 1182/09.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELIZABETH DO VALE LISBOA, 0114430-010, Aux. Saúde, C.S/A. Lobo, correspondente ao triênio de 02.02.90 a 02.02.93, no período de 03.10.94 a 01.11.94, 30 dias. CP94/0172965-4

Port. 1091/02.09.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PEDRO MARCELO DA PAIXÃO, 0118206-011, Ag. Portaria, H.R. Salinópolis, correspondente ao triênio de 11.07.91 a 11.07.94, no período de 01.09.94 a 30.10.94, 60 dias. CP94/0172966-2

Port. 1148/01.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IDALINA GOMES DA SILVA, 0124834-014, Ag. Portaria, U.M/S. M. Barreiras, correspondente ao triênio de 04.05.91 a 04.05.94, no período de 01.10.94 a 30.10.94, 30 dias. CP94/0172950-6

Port. 1154/01.09.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GERSON EDILSON FIGUEIREDO FILHO, 0118907-017, Enfermeiro, 39 CRS, correspondente ao triênio de 07.01.84 a 07.01.87, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0172967-0

Port. 1152/01.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA RAIMUNDA CARNEIRO DE SOUZA, 0725595-017, Ag. Saúde, UE/A. J. Paulo, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0172959-0

Port. 1085/25.08.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ ISMAEL VIANA DE ARAGÃO, 5182816-015, Médico, U.R. Psico-Social, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 01.10.94 a 30.10.94, 30 dias. CP94/0172951-4

Port. 1180/09.09.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora ARLENE SOARES DA ROCHA, 0120421-016, Ass. Social, DRH, que lhe foi concedida através da Port. 419/03.05.93, correspondente ao quinquênio de 21.01.86 a 21.01.91, no período de 03.10.94 a 01.12.94, 60 dias. CP94/0172968-9

Port. 1200/29.09.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS, 0109541-018, Ag. Saneamento, C.S/Americana, correspondente ao triênio de 10.07.90 a 10.07.93, no período de 04.10.94 a 02.12.94, 60 dias. CP94/0172828-3

Port. 1201/29.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora AURICELIA DE CASTRO OLIVEIRA, 5167442-019, Aux. Informática, C.S/Castanhais, correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94, no período de 01.09.94 a 30.10.94, 60 dias. CP94/0172862-3

Port. 1203/29.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS, 0093378-014, Datilógrafo, U.R/D. Medrado, correspondente ao triênio de 01.05.88 a 01.05.91, no período de 04.10.94 a 02.12.94, 60 dias. CP94/0172870-4

Port. 1226/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DALVA GODOINHO BRAZIL BEZERRA, 5155088-013, Ag. Portaria, H.R.A. Santos, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 03.10.94 a 01.12.94, 60 dias. CP94/0172871-2

Port. 1224/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCISCA FERREIRA GOMES, 0123668-017, Ag. Saúde, U.M/Portel, correspondente ao triênio de 03.04.78 a 03.04.81, no período de 01.09.94 a 30.10.94, 60 dias. CP94/0172863-1

Port. 1217/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FERNANDA DA SILVA DIAS, 5144647-015, Médica, URE/M. Adolescente, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 13.10.94 a 11.11.94, 30 dias. CP94/0172872-0

Port. 1219/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DIONISIA CARDOSO DE MELO, 5136091-016, Enfermeira, C.S/J. Seffer, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.10.94 a 30.10.94, 30 dias. CP94/0172864-0

Port. 1222/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ELIAS LISBOA BAHIA, 0087831-010, Ag. Portaria, U.R. Física, correspondente ao triênio de 18.04.80 a 18.04.83, no período de 03.10.94 a 01.12.94, 60 dias. CP94/0172918-2

Port. 1225/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EURIDICE DIAS DA COSTA, 2057875-026, Enfermeira, HCGV, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 03.10.94 a 01.11.94, 30 dias. CP94/0172942-5

Port. 1227/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DAIZE MARIA DE OLIVEIRA, 0721638-018, Datilógrafo, C.S/Bragança, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.09.94 a 30.10.94, 60 dias. CP94/0172958-1

Port. 1204/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MANOEL SANTANA DOS SANTOS GOMES, 5127726-017, Ag. Portaria, U.M/L. Ajuru, correspondente ao triênio de 01.09.87 a 01.09.90, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0172943-3

Port. 1205/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO CARMO AMARAL DOS SANTOS, 0087700-018, Datilógrafo, D.D.S. Transmissíveis, correspondente ao triênio de 31.07.89 a 31.07.92, no período de 01.10.94 a 30.10.94, 30 dias. CP94/0172960-3

Port. 1207/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DEUZA CHAVES DA SILVA, 6119263-024, Ag. Portaria, C.S/Liberdade, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0172952-2

Port. 1208/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE PAIVA DO NASCIMENTO, 5180856-011, Aux. Saúde, UFP/H. J. B. Barreto, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0172944-1

Port. 1209/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA CONSOLAÇÃO MENDES, 5105404-017, Ag. Portaria, 130 CRS, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0172936-0

Port. 1210/30.09.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA RAIMUNDA FONSECA DE SENA COSTA, 0118532-018, Ag. Saúde, H.R. Salinópolis, que lhe foi concedida através da Port. 1743/17.12.91, correspondente ao quinquênio de 24.08.83 a 24.08.88, no período de 02.08.94 a 30.09.94, 60 dias. CP94/0172928-0

Port. 1211/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA JANETE FRANÇA DE SOUZA, 0104922-011, Ag. Saúde, C.S/Sta. M. Para, correspondente ao triênio de 01.04.90 a 01.04.93, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0172920-4

Port. 1212/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA NATALINA BATISTA DE OLIVEIRA, 5094399-015, Ag. Saúde, U.M/O. Norte, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0172912-3

Port. 1213/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA, 0726249-012, Ag. Saúde, U.R.S. Mental, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0172935-2

Port. 1215/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora BENEDITA GOMES DA SILVA, 5176638-016, Ag. Art. Práticas, U.M/Jacundá, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.09.94 a 30.10.94, 60 dias. CP94/0172934-4

Port. 1263/05.10.94-DETERMINAR Licença Especial ao servidor LUIZ OTAVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 0097390-017, Dentista, Depto. C.A.S. Saúde, que lhe foi concedida através da Port. 315/17.09.85, correspondente ao decênio de 12.06.74 a 12.06.84, no período de 04.10.94 a 02.12.94, 60 dias. CP94/0172927-1

Port. 1254/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora GERALDA BARCELOS DA SILVA, 0124249-014, Ag. Art. Práticas, U.M/C. Araguaia, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 01.09.94 a 30.10.94, 60 dias. CP94/0172919-0

Port. 1256/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SONIA MARIA CUNHA GODOINHO, 0119385-015, Ag. Saúde, C.S/Satélite, correspondente ao triênio intercalado de 01.11.88 a 30.06.91 e de 30.06.93 a 30.10.93, no período de 15.09.94 a 14.10.94, 30 dias. CP94/0172875-0

Port. 1259/05.10.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GILMAR DINIZ BORGES, 5153409-039, Odontólogo, C.S/Redenção, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.09.94 a 30.09.94, 30 dias. CP94/0172911-5

Port. 1238/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDILEIA DO SOCORRO NORONHA MENDES, 0114766-019, Ag. Saúde, URE/Reduto, correspondente ao triênio de 05.11.90 a 05.11.93, no período de 12.09.94 a 10.11.94, 60 dias. CP94/0172926-3

Port. 1229/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELIZABETH DE LIMA, 0112283-013, Enfermeira, C.S/Itupiranga, correspondente ao triênio de 20.09.89 a 20.09.92, no período de 01.09.94 a 30.10.94, 60 dias. CP94/0172903-4

Port. 1230/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELEN DAS GRACAS COELHO TEIXEIRA, 5103053-010, Enfermeira, U.M/Marabá, correspondente ao triênio de 02.10.89 a 02.10.92, no período de 01.09.94 a 30.09.94, 30 dias. CP94/0172910-7

Port. 1262/05.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANTONIA ROSILDA COSTA DA SILVEIRA, 5148081-012, Aux. Saúde, C.S/Pedreira, correspondente ao triênio de 25.09.90 a 25.09.93, no período de 04.10.94 a 02.11.94, 30 dias. CP94/0172895-0

Port. 1261/05.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA, 0112160-013, Enfermeira, C.S/Liberdade, correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.90, no período de 04.10.94 a 02.12.94, 60 dias. CP94/0172902-6

Port. 1260/05.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA MARIA RIBEIRO BEZERRA, 5084733-011, Médica, C.S/Nazare, correspondente ao triênio 09.06.89 a 09.06.92, no período de 04.10.94 a 02.12.94, 60 dias. CP94/0172894-1

Port. 1257/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SULAMITA LUCIA FRANCO DOS SANTOS, 5115264-018, Ag. Saúde, U.M/Mocajuba, correspondente ao triênio de 03.07.89 a 03.07.92, no período de 04.10.94 a 02.12.94, 60 dias. CP94/0172886-0

Port. 1252/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SIRIA SANTA BRIGIDA TEIXEIRA, 0723460-017, Ag. Art. Práticas, DAS, correspondente ao triênio de 27.02.91 a 27.02.94, no período de 04.10.94 a 02.12.94, 60 dias. CP94/0172887-9

Port. 1251/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS, 0722146-017, Ag. Saúde, C.S/Pedreira, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 04.10.94 a 02.11.94, 30 dias. CP94/0172904-2

Port. 1241/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NEIDE ANDRADE DO VALE, 5156327-019, Ag. Portaria, C.S/J. Seffer, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.09.94 a 30.09.94, 30 dias. CP94/0172896-8

Port. 1220/04.10.94-DETERMINAR Licença Especial ao servidor EDUARDO CASTELO BRANCO DE LEÃO NETO, 0087556-012, Médico, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 586/24.11.89, correspondente ao quinquênio de 01.07.83 a 01.07.88, no período de 03.10.94 a 01.11.94, 30 dias. CP94/0172888-7

Port. 1216/30.09.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO MARQUES DE SENA, 0098736-019, Ag. Portaria, U.M/Gurupá, correspondente ao triênio de 05.11.86 a 05.11.89, no período de 01.10.94 a 29.11.94, 60 dias. CP94/0172820-8

Port. 1237/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ERMITA FEIO DA CONCEIÇÃO, 0080209-014, Ag. Portaria, U.M/C. Arari, correspondente ao triênio de 01.07.91 a 01.07.94, no período de 15.08.94 a 13.10.94, 60 dias. CP94/0172797-0

Port. 1235/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDNA MARIA DA SILVA LINS, 0723126-019, Ag. Saúde, OUBS/SESHA, correspondente ao triênio de 01.09.90 a 01.09.93, no período de 03.10.94 a 01.12.94, 60 dias. CP94/0172823-2





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

0545

CADERNO 3

ANO CIII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.830

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

Port. 1234/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DALVA SANTOS VIEIRA, 5155681-015, Aux. Saúde, U.M/Mosqueiro, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 03.09.94 a 02.10.94, 30 dias. CP94/0172822-4

Port. 1233/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor VALTER FERNANDES DE CARVALHO, 5089557-015, Aux. Informática, U.M/D. Elizeu correspondente ao triênio de 30.06.89 a 30.06.92, no período de 11.08.94 a 09.10.94, 60 dias. CP94/0172824-0

Port. 1232/04.10.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELIENAI MENDES DE LIMA, 0107140-010, Ag. Saúde, U.M/Maracana, correspondente ao triênio de 01.11.89 a 01.11.92, no período de 01.08.94 a 29.09.94, 60 dias. CP94/0172832-1

Port. 1155/01.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ASTROGILDA LEÃO VENANCIO, 0103047-017, Ag. Saúde, HCGV, correspondente ao triênio de 15.04.89 a 15.04.92, no período de 01.09.94 a 30.10.94, 60 dias. CP94/0172804-6

Port. 1186/09.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA SOUZA, 0120235-010, Ag. Saúde, C.S/Bengui, correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.90, no período de 01.08.94 a 29.09.94, 60 dias. CP94/0172796-1

Port. 1185/09.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA IZABEL CHAVES MOREIRA, 0087815-016, Ag. Saúde, C.S/Sacramenta, correspondente ao triênio de 01.10.90 a 01.10.93, no período de 03.10.94 a 01.12.94, 60 dias. CP94/0172788-0

Port. 1184/09.09.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LUZIA FERREIRA NASCIMENTO, 0722871-018, Ag. Saúde, C.S/T.Firme, correspondente ao triênio de 02.06.91 a 02.06.94, no período de 03.10.94 a 01.11.94, 30 dias. CP94/0172789-9

Port. 1125/31.08.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUCIMAR COSTA PIMENTEL, 5095271-013, Aux. Saúde, URE/S.Mental, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.09.94 a 30.09.94, 30 dias. CP94/0172798-8

Port. 1126/31.08.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor BIVÁ RODRIGUES VIEIRA, 0090450-015, Ag. Administrativo, C.S/Quatipuru, correspondente ao triênio de 11.11.87 a 11.11.90, no período de 01.09.94 a 30.10.94, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em: 17.10.94.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV/DRH CP94/0172799-6

(Fat. nº 1003, Reg. nº 1003, Dia: 31/10/94)

## SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA COMUNICADO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

A COMISSÃO DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 52/94, DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, COMUNICA A TODOS OS DIRIGENTES DE HOSPITAIS E DE MAIS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUE A PEDIDO DO SR. PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 0012/94, FICA PRORROGADA DO ATÉ ÀS 19:00H PRÓXIMO DIA 01/11/94 O PRAZO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE QUE TRATA O "COMUNICADO" PUBLICADO NO DIA 01/09/94. OUTROSSIM, COMUNICAMOS AINDA QUE TÃO LOGO SEJA PRORROGADO O PRAZO PREVISTO NA PORTARIA Nº 1.474, DE 12/08/94 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (D.O.U. DE 15.08.94), FICA DESDE JÁ AUTORIZADA A DILATAÇÃO DO PRAZO SUPRA REFERIDO ATÉ O DIA 28/11/94.

BELEM (PA), 28 DE OUTUBRO DE 1994.  
ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES  
PRESIDENTE

(Fat. nº 1018, Reg. nº 1018, Dia: 31/10/94)

## HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

### LICENÇAS MÉDICAS:

SERVIDOR: Regina de Socorro Queiroz Pinto Marques  
CARGO : Agente de Administração  
LOTACAO : Unidade Oncológica  
PERIODO : 23.08.94 - 06.09.94  
SERVIDOR: Eliana da Costa Figueiredo  
CARGO : Agente de Administração I  
LOTACAO : Unidade Urológica  
PERIODO : 17.09.94 - 15.09.94 CP94/0172851-8

SERVIDOR: Eliana da Costa Figueiredo  
CARGO : Agente de Administração  
LOTACAO : Unidade Urológica  
PERIODO : 19.09.94 - 03.10.94 CP94/0172843-7

SERVIDOR: Dirléia Alves e Alves  
CARGO : Auxiliar Operacional  
LOTACAO : Divisão de S N D  
PERIODO : 31.08.94 - 29.10.94 CP94/0172835-6

SERVIDOR: Mário Xavier Teixeira  
CARGO : Médico  
LOTACAO : Unidade Ortopédica  
PERIODO : 19.09.94 - 03.10.94 CP94/0172827-5

SERVIDOR: Marta Helena Dias Caldas dos Santos  
CARGO : Enfermeiro  
LOTACAO : Div. Centro Cirúrgico  
PERIODO : 15.09.94 - 30.09.94 CP94/0172819-4

SERVIDOR: Libânia dos Santos Cabral  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
LOTACAO : Unidade Neurológica  
PERIODO : 06.10.94 - 06.11.94 CP94/0172811-9

SERVIDOR: Anacóeli Costa Paixão  
CARGO : Enfermeiro  
LOTACAO : Divisão de Enfermagem  
PERIODO : 09.09.94 - 23.09.94 CP94/0172803-8

SERVIDOR: Raimunda Rodrigues Duarte  
CARGO : Enfermeiro  
LOTACAO : Divisão de Enfermagem  
PERIODO : 24.03.94 - 07.09.94 CP94/0172795-3

SERVIDOR: Rita Nascimento de Albuquerque  
CARGO : Agente de Administração II  
LOTACAO : Divisão de Enfermagem  
PERIODO : 18.10.94 - 01.11.94 CP94/0172787-2

SERVIDOR: Cílios Socorro de Carvalho  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
LOTACAO : Unidade Obstétrica  
PERIODO : 22.09.94 - 06.10.94 CP94/0172779-1

SERVIDOR: Lucilena de Fátima Silva de Assunção  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
LOTACAO : Divisão de Enfermagem  
PERIODO : 11.10.94 - 25.10.94 CP94/0172923-9

SERVIDOR: Lucilena de Fátima Queiroz Pinto  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
LOTACAO : Unidade Cirúrgica  
PERIODO : 28.09.94 - 12.10.94 CP94/0172931-0

SERVIDOR: Anacóeli Costa Paixão  
CARGO : Enfermeiro  
LOTACAO : Divisão de Enfermagem  
PERIODO : 21.09.94 - 19.11.94 CP94/0172939-5

LICENÇA MATERNIDADE:  
SERVIDOR: Sônia Gareth Viana Cabral  
CARGO : Escrivão  
LOTACAO : Unidade Neurológica  
PERIODO : 30.08.94 - 27.12.94 CP94/0172947-6

SERVIDOR: Rosana Ferreira Alves  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
LOTACAO : Divisão de Enfermagem  
PERIODO : 13.10.94 - 09.02.95 CP94/0172955-7

LICENÇA PARA ACOMPANHAR:  
SERVIDOR: Ana Emilia Macon Mendes Teixeira  
CARGO : Médico  
LOTACAO : Unidade Cirúrgica  
PERIODO : 08.10.94 - 06.11.94 CP94/0172963-8

SERVIDOR: Iraceli Alves Santana  
CARGO : Auxiliar de Serviços Gerais  
LOTACAO : Unidade Pediátrica  
PERIODO : 14.09.94 - 28.09.94 CP94/0172963-8

SERVIDOR: Libânia dos Santos Cabral  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
LOTACAO : Unidade Neurológica  
PERIODO : 06.09.94 - 06.10.94 CP94/0172963-8

Belém, 26 de outubro de 1994

Dr. Mário de Nazaré Chaves Fácio  
Diretor Geral CP94/0172916-6

(Fat. nº 997, Reg. nº 997, Dia: 31/10/94)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL EDITAL Nº 15/94

Convocamos a servidora OLJINDA RODRIGUES, Cargo de Professora, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 s/nº - SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se fazendo prova de existência de

motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma de LEI.

SECMC, 25.10.94

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do Depto de Administração  
de Pessoal CP94/0172564-0

EDITAL Nº 16/94

Convocamos a servidora RONALDO SÉRGIO DA SILVA MANGALHES, cargo de Agente Administrativo, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 s/nº - SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de Cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma de LEI.

SECMC, 25.10.94

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do Depto de Administração  
de Pessoal CP94/0172572-1

EDITAL Nº 17/94

Convocamos o servidor NILDO SOARES DA SILVA, cargo de Vigia, lotado na EE Paulino de Brito, a comparecer a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº - SEDUC no prazo de (30) dias a contar da data da última publicação deste DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão / por abandono de cargo. E para que se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma de LEI.

SECMC, 25.10.94

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do Depto de Pessoal CP94/0172580-2

(Fat. nº 995, Reg. nº 995, Dia: 31/10/94)

### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

#### FÉRIAS

Port. Col. Nº 10658/94 de 25.08.94  
Período: 04.10.94 a 17.11.94 e de 1.10.94 a 30.10.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Aníbal Duarte CP94/0175868-9

Port. Nº 10797/94 de 29.08.94  
Período: 04.10.94 a 17.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Comand. Laurindo Candidi Azeitona CP94/0175860-3

Port. Nº 10799/94 de 29.08.94  
Período: 01.09.94 a 15.10.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. G.M. Ribeiro CP94/0175852-2

Port. Col. Nº 10801/94 de 29.08.94  
Período: 1.9.94 a 30.9.94 e de 1.9.94 a 15.10.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Maguari CP94/0172275-7

Port. Nº 10974/94 de 30.08.94  
Período: 06.09.94 a 20.10.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Paranga Jucá CP94/0172273-0

Port. Nº 10956/94 de 30.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1993  
Unidade: EE. Santa Maria de Belém do G-Pará CP94/0172265-0

Port. Nº 10957/94 de 30.08.94  
Período: 01.09.94 a 30.09.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Flacídia Cardoso CP94/0172281-1

Port. Nº 10783/94 de 29.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: ERC. Santo Agostinho CP94/0172289-7

Port. Nº 10782/94 de 29.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Pinto Marques CP94/0172297-8

Port. Nº 10781/94 de 29.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: Centro do Educ e Prod. Zulima Virgolino Dias  
CP94/0172345-1

FÉRIAS

Port. Nº 10780/94 de 29.08.94  
Período: 01.11.94 a 15.12.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Castelo Branco CP94/0172257-9

Port. Nº 10972/94 de 30.08.94  
Período: 01.08.94 a 14.09.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Paulino de Brito CP94/0172249-8

Port. Nº 10973/94 de 30.08.94  
Período: 01.07.94 a 30.07.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Ruth Passarinho CP94/0172241-2

Port. Col. Nº 10788/94 de 29.08.94  
Período: 1.9.94 a 30.9.94 e de 1.9.94 a 15.10.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Poranga Jucaí CP94/0172233-1

Port. Col. Nº 10789/94 de 29.08.94  
Período: 1.8.94 a 30.8.94 e de 1.8.94 a 14.09.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Santa Luzia CP94/0172353-2

Port. Col. Nº 10646/94 de 25.08.94  
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Paulo Fontelles CP94/0172351-3

Port. Col. Nº 10647/94 de 25.08.94  
Período: 01.07.94 a 30.07.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Paulo Fontelles CP94/0172369-9

Port. Col. Nº 10791/94 de 29.08.94  
Período: 01.11.94 a 15.12.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Paulo Maranhão CP94/0172377-0

Port. Col. Nº 10792/94 de 29.08.94  
Período: 4.10.94 a 2.11.94 e de 4.10.94 a 17.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Maria Gabriela R. de Oliveira CP94/0172385-0

Port. Col. Nº 10793/94 de 29.08.94  
Período: 01.09.94 a 30.09.94 de 04.10.94 a 17.11.94  
e de 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. R. Maiorana CP94/0172385-9

Port. Col. Nº 10786/94 de 29.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Teodora Bentes CP94/0172378-8

Port. Col. Nº 10790/94 de 29.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Pinto Marques CP94/0172370-2

Port. Col. Nº 10820/94 de 29.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1993  
Unidade: EE. Prof. Santana Marques CP94/0172352-1

Port. Col. Nº 10821/94 de 29.08.94  
Período: 1.8.94 a 30.8.94 e de 1.8.94 a 14.9.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Novas Águas Lindas CP94/0172354-0

Port. Col. Nº 10823/94 de 29.08.94  
Período: 4.10.94 a 2.11.94 e de 1.11.94 a 30.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Pedro Carneiro CP94/0172345-0

Port. Nº 11038/94 de 31.08.94  
Período: 17.10.94 a 30.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: Prof. Eritildes F. Aguiar CP94/0172338-9

Port. Col. Nº 11026/94 de 31.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: ERC. Fonte Viva CP94/0172330-3

Port. Col. Nº 11027/94 de 31.08.94  
Período: 1.7.94 a 30.7.94 e de 1.7.94 a 14.8.94

Ano: 1994  
Unidade: ERC. Casa da Amizade de Belém

Port. Col. Nº 11040/94 de 31.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. A. Olimpico CP94/0172314-1

Port. Col. Nº 11025/94 de 31.08.94  
Período: 01.07.94 a 30.07.94  
Ano: 1994  
Unidade: ERC. Centro Com. a União Faz a Força CP94/0172305-0

Port. Col. Nº 11024/94 de 31.08.94  
Período: 05.10.94 a 03.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Antonia P. da Silva CP94/0172293-6

Port. Col. Nº 11022/94 de 31.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: ERC. Cristo Redentor CP94/0172290-0

Port. Col. Nº 11020/94 de 31.08.94  
Período: 01.09.94 a 30.09.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. D. Alberto G. Ramos CP94/0172282-0

Port. Col. Nº 11023/94 de 31.08.94  
Período: 4.10.94 a 2.11.94 e de 4.10.94 a 17.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: ERC. Cristo Redentor CP94/0172274-9

Port. Col. Nº 11021/94 de 31.08.94  
Período: 01.07.94 a 30.07.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE. Camilo Salgado CP94/0172266-8

L/SAÚDE

Port. Nº 10840/94 de 30.08.94  
Nome: Maximalva Gadeto Silva  
Mat: 0732796/015  
Cargo: Servente na ERC. 12 e Outubro (Anexo)  
Período: 01.08.94 a 09.09.94 CP94/0172258-7

Port. Nº 10855/94 de 29.08.94  
Nome: Celina Peres de Souza  
Mat: 0298239/010  
Cargo: Professor na EE. Acácio F. Sobral  
Período: 01.08.94 a 09.09.93 CP94/0172250-1

L/ESPECIAL

Port. Nº 10953/94 de 30.08.94  
Nº de dias: 60  
Nome: Maria Helena Oliveira da Silva  
Mat: 0225037/015  
Cargo: Professor na EE. Teodora Bentes  
Período: 01.09.94 a 30.10.94  
Triênio: 06.05.86 a 05.05.89 CP94/0172242-0

L/ASSISTENCIA

Port. Nº 10911/94 de 30.08.94  
Nome: Sandra do Socorro Damasceno Wanghon  
Mat: 5363012/016  
Nº de dias: 15  
Período: 01.08.94 a 15.08.94 CP94/0172234-0

L/ASSISTENCIA

Port. Nº 10910/94 de 30.08.94  
Nome: Nilda Ferreira da Rocha  
Mat: 0757560/011  
Nº de dias: 14  
Período: 08.08.94 a 21.08.94 CP94/0172267-6

L/SAÚDE

Port. Nº 10914/94 de 30.08.94  
Nome: Augusto Nazareno Pessoa Lisboa  
Mat: 0317438/018  
Cargo: Professor na ERC. Rosa Gattorno  
Período: 15.08.94 a 24.08.94 CP94/0172251-0

Port. Nº 10915/94 de 30.08.94  
Nome: Neucira de Sousa Alves  
Mat: 5493552/018  
Cargo: Servente na ERC. Centro Com. São Clemente  
Período: 03.07.94 a 22.07.94 CP94/0172243-9

Port. Nº 10917/94 de 30.08.94  
Nome: Iraci Carvalho da Silva  
Mat: 0401781/012  
Cargo: Ag. de A. Práticas na EE. R. Pinagé  
Período: 05.08.94 a 19.08.94 CP94/0172235-8

Port. Nº 10918/94 de 30.08.94  
Nome: Iraide Borges da Silva Ferraz  
Mat: 0239704/014  
Cargo: Enc. Datilógrafo na EE. Pinto Marques  
Período: 16.08.94 a 04.09.94 CP94/0172292-7

Port. Nº 10922/94 de 30.08.94  
Nome: Miriam Albuquerque  
Mat: 0330744/017  
Cargo: Professor na EE. Paulino de Brito  
Período: 08.08.94 a 06.09.94 CP94/0172284-6

Port. Nº 10923/94 de 30.08.94  
Nome: Nadia da Conceição Soutello Bechara  
Mat: 5380995/011  
Cargo: Professor na ERC. Centro Educ. Prof. Conceição  
Período: 11.08.94 a 25.08.94 CP94/0172276-5

Port. Nº 10845/94 de 29.08.94  
Nome: Luzia Carvalho da Silva  
Mat: 0676268/018  
Cargo: Professor na EE. Domingos A. Nunes  
Período: 01.08.94 a 09.09.94 CP94/0172340-0

L/SAÚDE

Port. Nº 10971/94 de 30.08.94  
Nome: Lucía de Rátima Souza de Oliveira  
Mat: 5512174/018  
Cargo: Professor na ERC. Sarah Kislanov  
Período: 03.08.94 a 17.08.94 CP94/0172348-6

L/PATERNIDADE:

Port. Nº 10970/94 de 30.08.94  
Nome: Francisco Lauzeniro Andrade  
Mat: 6021395/014  
Período: 17.08.94 a 26.08.94  
Nº da Certidão: 75.205 del 9.08.94 CP94/0172356-7

L/ASSISTENCIA

Port. Nº 10719/94 de 26.08.94  
Nome: Maria das Mercês de Sousa Faiva  
Mat: 0595306/015  
Nº de dias: 30  
Período: 08.08.94 a 06.09.94 CP94/0172387-7

L/ESPECIAL

Port. Nº 10949/94 de 30.08.94  
Nº de dias: 60  
Nome: Suely Rodrigues Martins  
Mat: 0469890/015  
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Santana Marques  
Período: 01.08.94 a 29.09.94  
Triênio: 01.06.83 a 31.05.86 CP94/0172364-8

Port. Nº 11029/94 de 31.08.94  
Nº de dias: 120  
Nome: Maria do Socorro Seabra da Silva  
Mat: 0457086/016  
Cargo: Professor na EE. Frei Daniel  
Período: 04.10.94 a 02.11.94 e de 3.12.94 a 31.1.95  
Triênio: 8.3.85 a 7.3.88 e de 01.1.91 a 31.12.93

Port. Nº 10843/94 de 29.08.94  
Nº de dias: 60  
Nome: Maria Farias de Souza  
Mat: 0493031/014  
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Frei Daniel  
Período: 01.08.94 a 29.09.94  
Triênio: 10.06.90 a 9.06.93 CP94/0172372-9

Port. Nº 11036/94 de 31.08.94  
Nº de dias: 60  
Nome: Maria Alice Lopes  
Mat: 0732532/017  
Cargo: Enc. Datilógrafo na EE. D. Pedro II  
Período: 19.09.94 a 17.11.94  
Triênio: 09.05.86 a 08.05.89 CP94/0172373-7

Port. Nº 11251/94 de 31.08.94  
Nº de dias: 60  
Nome: Euda Cristina Alencar Veloso  
Mat: 0492841/010  
Cargo: Professor na EE. Orlando Bitar  
Período: 01.08.94 a 29.09.94  
Triênio: 03.10.77 a 02.10.80 CP94/0172388-5

Port. Nº 11252/94 de 31.08.94  
Nº de dias: 60  
Nome: Dalma Lobato de Sousa  
Mat: 0972177/018  
Cargo: Servente no Deptº de Educação Especial  
Período: 05.09.94 a 03.11.94  
Triênio: 01.04.89 a 31.03.92 CP94/0172381-8

Port. Nº 11253/94 de 31.08.94  
Nº de dias: 60  
Nome: Maria Santana Almeida da Paz  
Mat: 0190977/014  
Cargo: Professor na UT. Astério de Campos  
Período: 10.08.94 a 08.10.94  
Triênio: 01.03.89 a 28.02.92 CP94/0172389-3

Port. Nº 11254/94 de 31.08.94  
Nº de dias: 60  
Nome: Ana Lucia Silva da Fonseca  
Mat: 0449172/011  
Cargo: Servente na Ass. Jurídica  
Período: 12.09.94 a 10.11.94  
Triênio: 01.05.90 a 30.04.93 CP94/0172268-4

Port. Nº 11255/94 de 31.08.94  
Nº de dias: 60  
Nome: Regina Mara das Graças Alves  
Mat: 0196835/016  
Cargo: Servente na Div. de Currículo

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

Período: 12.09.94 a 10.11.94  
 Triênio: 20.03.84 a 19.03.87 CP94/0172260-9

Port. Nº 11256/94 de 31.08.94  
 Nº de dias: 60  
 Nome: Edmunda Gonçalves de Oliveira  
 Mat: 0197785/017  
 Cargo: Ag. de Portaria no Deptº de Ensino Supletivo  
 Período: 05.09.94 a 03.11.94  
 Triênio: 02.03.83 a 01.03.86 CP94/0172252-8

**L/ESPECIAL**

Port. Nº 11257/94 de 31.08.94  
 Nº de dias: 60  
 Nome: Edna Maria dos Passos Lapa  
 Mat: 0327271/023  
 Cargo: Professor na EE. Deodoro de Mendonça  
 Período: 12.09.94 a 10.11.94  
 Triênio: 11.08.86 a 10.08.89 CP94/0172244-7

Port. Nº 11258/94 de 31.08.94  
 Nº de dias: 60  
 Nome: Norma Amador Ferreira  
 Mat: 0238619/017  
 Cargo: Esc. Datilógrafo no Inst. de Educ. do Pará  
 Período: 12.09.94 a 10.11.94  
 Triênio: 17.04.86 a 16.04.89 CP94/0172236-6

Port. Nº 11259/94 de 31.08.94  
 Nº de dias: 60  
 Nome: Sebastião Braga da Silva  
 Mat: 0941883/018  
 Cargo: Servente na Div. de Controle de Estoques  
 Período: 13.09.94 a 11.11.94  
 Triênio: 07.07.89 a 06.07.92 CP94/0172237-4

**T/S/EFEITO**

Port. Nº 01341-B/94 de 02.09.94 - T/S/Efeito a Port. Nº 4266/84 de 10.04.84  
 Nome: Ana Maria de Andrade Santos  
 Cargo: Cons. Jurídico à Disposição CP94/0172392-3

**L/MATERIDADE**

Port. Nº 10913/94 de 30.08.94  
 Nome: Dilena de Menezes Bulhões  
 Mat: 0405914/019  
 Cargo: Ag. Administrativo na EE. Outeiro  
 Período: 16.08.94 a 13.12.94 CP94/0172391-5

**L/ESPECIAL**

Port. Nº 10909/94 de 30.08.94  
 Nº de dias: 60  
 Nome: Calina da Trindade Santos  
 Mat: 0212890/019  
 Cargo: Servente na EE. Vera Simplício  
 Período: 12.09.94 a 10.11.94  
 Triênio: 08.03.90 a 07.03.93 CP94/0172390-7

Port. Nº 10707/94 de 26.08.94  
 Nº de dias: 60  
 Nome: Maria da Paz Freitas

**FÉRIAS**

Port. Nº 11373 de 12.09.94  
 Período: 17.10.94 a 15.11.94  
 Ano: 1994  
 Unidade: Divisão de Cadastro - Belém  
 CP94/0172223-4  
**LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO**

Port. Nº 10921 de 30.08.94  
 Nome: Marta Candido Farias  
 Mat. 0752487/017  
 Cargo/lotação: Servente na EE Ruth dos Santos Almeida - Ananindeua  
 Período: 01.08.94 a 30.08.94 CP94/0172350-8

**LICENÇA SAÚDE**

Port. Nº 10920 de 30.08.94  
 Nome: Maria Ozi do Nascimento  
 Mat. 0418935/016  
 Cargo/lotação: Servente na EE Esther Bandeira - Belém  
 Período: 03.08.94 a 01.09.94 CP94/0172342-7

**LICENÇA ESPECIAL**

Port. Nº 10969 de 30.08.94  
 Nº de dias: 060  
 Nome: Oneiza Figueiredo do Nascimento  
 Mat. 0326003/010  
 Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Olimpio - Belém  
 Período: 30.09.94 a 28.11.94  
 Triênio: 01.04.77 a 31.03.80 CP94/0172334-6

Port. Nº 10833 de 29.08.94  
 Nº de dias: 060  
 Nome: Oneiza Figueiredo do Nascimento  
 Mat. 0326003/010  
 Cargo/lotação: Professor na EE Augusto Olimpio - Belém  
 Período: 01.08.94 a 29.09.94  
 Triênio: 29.03.88 a 28.03.91 CP94/0172326-5

Port. Nº 11032 de 31.08.94  
 Nº de dias: 060  
 Nome: Sônia Maria Fecury Castelo Branco  
 Mat. 0314196/011  
 Cargo/lotação: Professor na EE Celina Anglada - Belém  
 Período: 14.09.94 a 12.11.94  
 Triênio: 03.04.89 a 02.04.92 CP94/0172318-4

Mat: 0472867/019  
 Cargo: Professor na EE. Regina Coeli S. Silva  
 Período: 01.08.94 a 29.09.94  
 Triênio: 08.12.86 a 07.12.89 CP94/0172382-6

Port. Nº 10947/94 de 30.08.94  
 Nº de dias: 120  
 Nome: Margarida Antonia Cardoso de Lucena  
 Mat: 0345423/017  
 Cargo: Professor na EE. Eui Barbosa  
 Período: 01.09.94 a 30.10.94 e de 1.11.94 a 30.12.94  
 Triênio: 11.05.83 a 10.05.86 e de 11.5.86 a 10.05.89 CP94/0172374-5

Port. Nº 10948/94 de 30.08.94  
 Nº de dias: 120  
 Nome: Marta Maria de Carvalho Batista  
 Mat: 0324159/011  
 Cargo: Professor na EE. Prof. Anésia  
 Período: 1.9.94 a 30.10.94 e de 1.11.94 a 30.12.94  
 Triênio: 11.6.84 a 10.6.87 e de 11.6.87 a 10.6.90 CP94/0172366-4

Port. Nº 10950/94 de 30.08.94  
 Nº de dias: 60  
 Nome: Angelina Telma da Silva Dias  
 Mat: 0451380/011  
 Cargo: Ag. Administrativo na EE. Prof. Anésia  
 Período: 01.09.94 a 30.10.94  
 Triênio: 01.03.87 a 28.02.90 CP94/0172358-3

Port. Nº 11028 de 31.08.94  
 Nº de dias: 120  
 Nome: Escolástica Antunes Sabóia  
 Mat. 0241555/010  
 Cargo/lotação: Servente na EE Alexandre Z. de Assunção - Belém  
 Período: 1.11.94 a 30.12.94 e 31.12.94 a 28.02.95  
 Triênio: 8.4.86 a 7.4.89 e 08.04.89 a 07.04.92.  
 CP94/0172310-9

Port. Nº 11030 de 31.08.94  
 Nº de dias: 060  
 Nome: Ana Maria Trindade da Silva  
 Mat. 0393770/012  
 Cargo/lotação: Professor na EE Barão do Rio Branco - Belém  
 Período: 04.10.94 a 02.12.94  
 Triênio: 21.02.88 a 20.02.91 CP94/0172302-8

Port. Nº 11031 de 31.08.94  
 Nº de dias: 060  
 Nome: Cecília de Nazaré Teixeira dos Santos  
 Mat. 0218197/019  
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Camilo Salgado Belém  
 Período: 01.09.94 a 30.10.94  
 Triênio: 16.03.83 a 15.03.86 CP94/0172294-3

Port. Nº 11033 de 31.08.94  
 Nº de dias: 060  
 Nome: Maria Lina de Oliveira Santos  
 Mat. 0327646/014  
 Cargo/lotação: Agente de artes práticas na EE Augusto Montenegro - Belém  
 Período: 01.09.94 a 30.10.94  
 Triênio: 17.04.89 a 16.04.92 CP94/0172286-2

Port. Nº 11034 de 31.08.94  
 Nº de dias: 060  
 Nome: Ermita Santos do Carmo  
 Mat. 0327239/018  
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Augusto Montenegro - Belém  
 Período: 08.09.94 a 06.11.94  
 Triênio: 11.04.90 a 10.04.93 CP94/0172778-1

Port. Nº 11037 de 31.08.94  
 Nº de dias: 060  
 Nome: Maria do Socorro Domiciano da Silva  
 Mat. 0383430/017  
 Cargo/lotação: Professor na EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua

Período: 01.09.94 a 30.10.94  
 Triênio: 02.04.84 a 01.04.87 CP94/0172270-6

**RETIFICAR**

Port. Nº 10870 de 29.08.94 - Retificar na port. Nº 8623/91 de 29.07.91, de licença especial.  
 Quinquênio: 30.04.83 a 30.04.88 para 29.03.83 a 28.03.88.  
 CP94/0172262-5

**T/S/EFEITO**

Port. Nº 1333-B/94-DAPE de 26.08.94 - T/S/EFEITO a port. Nº 517/88-DIVAP/DEPE de 19.01.88, de Licença Especial.  
 Nome: Luiz Paulo Araújo Novais

Mat. 0327476/012  
 Cargo/lotação: Professor na EE Benjamin Constant - Belém  
 CP94/0172254-4

Port. Nº 1386-B/94-DAPE de 02.09.94 - T/S/EFEITO a port. Nº 13410/87 de 05.11.87, de Licença Especial.  
 Nome: Maria das Graças dos Santos Cardoso  
 Mat. 0339040/010  
 Cargo/lotação: Professor na EE Antonia Paes da Silva  
 CP94/0172243-2

**LICENÇA ESPECIAL**

Port. Nº 11041 de 31.08.94  
 Nº de dias: 060  
 Nome: Hilda Babelo de Araújo  
 Mat. 6021379/029  
 Cargo/lotação: Professor na EE Celina Anglada - Belém  
 Período: 01.08.94 a 29.09.94  
 Triênio: 01.10.88 a 30.09.91 CP94/0172236-2

Port. Nº 10448 de 23.08.94  
 Nº de dias: 060  
 Nome: Carmen Lúcia Lopes de Sa.  
 Mat. 0392235/011  
 Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Profª Celij na Anglada - Belém  
 Período: 04.10.94 a 02.12.94  
 Triênio: 24.04.85 a 23.04.88 CP94/0172248-8

**LICENÇA MATERNIDADE**

Port. Nº 10860 de 09.08.94  
 Nome: Maria Coerite dos Santos Cardoso  
 Mat. 0454087/010  
 Cargo/lotação: Datilógrafo na EE Bruce Weaver - Icoaraci  
 Período: 24.03.94 a 21.07.94 CP94/0172240-4

**LICENÇA MATERNIDADE**

Port. Nº 10861 de 29.08.94  
 Nome: Antonia Mirtilene Soares  
 Mat. 5511895/011  
 Cargo/lotação: Servente na EE Dr. Antonio Teixeira Gueiros - Ananindeua  
 Período: 16.08.94 a 13.12.94 CP94/0172247-1

Port. Nº 10862 de 29.08.94  
 Nome: Nilda de Nazaré Ramos de Barros  
 Mat. 5570441/016  
 Cargo/lotação: Professor na EE Irmão Bernardo Aguiar Ananindeua  
 Período: 08.07.94 a 04.11.94 CP94/0172239-0

Port. Nº 10859 de 29.08.94  
 Nome: Janne Leite Pereira  
 Mat. 5560063/018  
 Cargo/lotação: Orient. Educacional na EE Duque de Caxias - Belém  
 Período: 08.08.94 a 05.12.94 CP94/0172465-2

Port. Nº 10858 de 29.08.94  
 Nome: Maria Helena da Silva Ventura  
 Mat. 5507170/018  
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Dr. Freitas Belém  
 Período: 08.08.94 a 05.12.94 CP94/0172473-3

Port. Nº 10857 de 29.08.94  
 Nome: Iris Correa Rodrigues  
 Mat. 5530504/013  
 Cargo/lotação: Professor na ERC Centro Comunitário Eira Barbosa - Belém  
 Período: 17.07.94 a 13.11.94 CP94/0172461-4

Port. Nº 10856 de 29.08.94  
 Nome: Waldinéia Oliveira da Costa  
 Mat. 0254169/010  
 Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Brig. Fântaselle - Belém  
 Período: 12.07.94 a 08.11.94 CP94/0172469-0

Port. Nº 10596 de 24.08.94  
 Nome: Walnizia Barreto Ferreira  
 Mat. 5492564/014  
 Cargo/lotação: Professor na ERC centro Educ. Dom Alberto Gaudêncio Ramos - Ananindeua  
 Período: 01.06.94 a 28.09.94 CP94/0172497-0

Port. Nº 10853 de 29.08.94  
 Nome: Maria Alcina Costa Lima  
 Mat. 5371228/011  
 Cargo/lotação: Servente na EE Dom Alberto Gaudêncio Ramos - Ananindeua  
 Período: 03.06.94 a 30.09.94 CP94/0172457-1

Port. Nº 10854 de 29.08.94  
 Nome: Tânia Cristina Barbosa  
 Mat. 0627291/012  
 Cargo/lotação: Servente na EE Donatila Santana Lopes - Belém  
 Período: 10.06.94 a 07.10.94 CP94/0172449-0

## RETIFICAR

Port. nº 1343-B/94-DAFE de 26.08.94 - RETIFICAR na port. nº 7190/86 de 13.06.86, de Licença Especial Quinquênio: 01.03.78 a 28.02.83 para 01.03.83 a 28.02.88 CP94/0172441-5

Port. nº 10871 de 29.08.94 - RETIFICAR na port. 10450/94 de 23.08.94, período: 03.10.94 a 01.12.94 e de 02.12.94 a 30.01.95 para 08.09.94 a 05.01.95. CP94/0172433-4

## LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 11270 de 31.08.94  
Nº de dias: 060  
Nome: Aldeon Candido de Souza Alves  
Mat. 0771791/019  
Cargo/lotação: Servente na Depto de Suprimento de Pessoal - Belém  
Período: 24.10.94 a 22.12.94 CP94/0172505-5  
Triênio: 01.08.89 a 28.02.93

Port. nº 11270 de 31.08.94  
Nº de dias: 060  
Nome: Luis Carlos Freja  
Mat. 0194042/018  
Cargo/lotação: Vigia na Divisão de Administração - Belém  
Período: 13.09.94 a 11.11.94 CP94/0172513-6  
Triênio: 05.04.89 a 04.04.92

Port. nº 11262 de 31.08.94  
Nº de dias: 060  
Nome: Joanelice Carneiro Pereira  
Mat. 0454745/018  
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Divisão de Legislação e Enquadramento - Belém  
Período: 04.10.94 a 02.12.94  
Triênio: 15.04.86 a 15.04.93 CP94/0172521-7

Port. nº 11263 de 31.08.94  
Nº de dias: 060  
Nome: Sudezir dos Santos Rocha  
Mat. 0571164/012  
Cargo/lotação: Professor na Fundação do Bem Estar Social do Pará - Belém  
Período: 04.10.94 a 02.12.94 CP94/0172425-3  
Triênio: 01.07.89 a 30.06.92

Port. nº 11266 de 31.08.94  
Nº de dias: 060  
Nome: Rosângela Suely Silva Costa  
Mat. 0198161/017  
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Depto de Ensino Supletivo - Belém  
Período: 04.10.94 a 02.12.94 CP94/0172417-2  
Triênio: 01.03.89 a 28.02.92

Port. nº 11268 de 31.08.94  
Nº de dias: 060  
Nome: Leocádia Santos de Souza Lisboa  
Mat. 0522384/012  
Cargo/lotação: Professor na DEAE/DAE - Belém  
Período: 01.12.94 a 29.01.95 CP94/0172409-1  
Triênio: 10.04.88 a 09.04.91

Port. nº 11273 de 31.08.94  
Nº de dias: 120  
Nome: Ana Maria dos Santos Viana  
Mat. 0377090/018  
Cargo/lotação: Professor na Diretoria de Assistência ao Estudante - Belém  
Período: 19.07.94 a 16.09.94 e 17.09.94 a 15.11.94  
Triênio: 01.05.84 a 30.04.87 e 01.05.87 a 30.04.90 CP94/0172401-6

Port. nº 11286 de 31.08.94  
Nº de dias: 120  
Nome: Mara Botelho Tavares  
Mat. 0192821/012  
Cargo/lotação: Médico na ERC Lourenço Filho - Belém  
Período: 11.08.94 a 09.10.94 e 10.10.94 a 08.12.94  
Triênio: 28.06.84 a 27.06.87 e 01.09.90 a 31.08.93 CP94/0172393-1

Port. nº 11283 de 31.08.94  
Nº de dias: 120  
Nome: Maria Sebastiana Pereira Sales  
Mat. 0476790/010  
Cargo/lotação: Professor na EE Profª Antonio G. Lins - Altamira  
Período: 29.09.94 a 27.11.94 e 28.11.94 a 26.01.95 CP94/0172555-1

Triênio: 24.05.82 a 23.05.85 e 24.05.85 a 23.05.88 CP94/0172529-2

Port. nº 11306 de 01.09.94  
Nº de dias: 060  
Nome: Maria Regina Souza Pereira  
Mat. 0239011/010  
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Orlando Bitar - Belém  
Período: 04.10.94 a 02.12.94 CP94/0172475-0  
Triênio: 01.01.91 a 31.12.93

Port. nº 10501 de 23.06.94  
Nº de dias: 060  
Nome: Benedito Teixeira e Silva Filho  
Mat. 0406511/028  
Cargo/lotação: Professor na Centro de Ensino Supletivo - Belém  
Período: 04.10.94 a 02.12.94 CP94/0172467-9  
Triênio: 12.05.86 a 11.05.89

Port. nº 11261 de 31.08.94  
Nº de dias: 060  
Nome: Maria Barroso Silva  
Mat. 0189634/018  
Cargo/lotação: Ag. de portaria na Divisão de Administração - Belém  
Período: 01.11.94 a 30.12.94 CP94/0172537-3  
Triênio: 24.06.90 a 23.06.93

Port. nº 10255 de 18.08.94  
Nº de dias: 060  
Nome: Alba Lucinda de Fonseca Lima  
Mat. 0312860/018  
Cargo/lotação: Professor na Divisão Técnico Pedagógica - Belém  
Período: 01.08.94 a 29.09.94 CP94/0172545-4  
Triênio: 30.03.89 a 29.03.92

Port. nº 11271 de 31.08.94  
Nº de dias: 060  
Nome: José Barros Teles Junior  
Mat. 0180467/017  
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Divisão de Lotação - Belém  
Período: 01.09.94 a 30.10.94 CP94/0172553-5  
Triênio: 01.03.84 a 28.02.87

Port. nº 11280 de 31.08.94  
Nº de dias: 120  
Nome: Lucilêa Costa de Lima  
Mat. 0238635/010  
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Instituto de Educação do Pará - Belém  
Período: 12.9.94 a 10.11.94 e 11.11.94 a 09.1.95 CP94/0172561-6  
Triênio: 12.05.86 a 11.05.89 e 01.02.91 a 31.01.94

## LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 11239 de 31.08.94  
Nome: Maria do Socorro Galvão Correa  
Mat. 0524190/018  
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Antonio Gondim Lins - Ananindeua  
Período: 01.07.94 a 28.10.94 CP94/0172569-1

Port. nº 11238 de 31.08.94  
Nome: Maria Madalena dos Santos Pacifico  
Mat. 5551188/021  
Cargo/lotação: Professor na EE Deodoro de Mendonça Belém  
Período: 13.07.94 a 09.11.94 CP94/0172577-2

## RETIFICAR

Port. nº 1366-B/94-DAFE de 31.08.94 - RETIFICAR na port. nº 4626/84 de 23.04.84, de Licença Especial. Quinquênio: 30.03.79 a 29.03.83 para 30.03.79 a 29.03.84. CP94/0172531-4

Port. nº 10245 de 18.08.94 - RETIFICAR na port. nº 50905 de 06.04.89, de Licença Especial. Quinquênio: 30.03.83 a 29.03.88 para 30.03.84 a 29.03.89. CP94/0172539-0

## LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 10912 de 30.08.94  
Nome: Benedita Andrade Melo  
Mat. 0511269/012  
Cargo/lotação: Professor na EE Rosalina Alves Cruz Belém  
Período: 15.06.94 a 12.12.94 CP94/0172547-0

## LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 11181 de 31.08.94  
Nº de dias: 120  
Nome: Ednair Teixeira de Souza  
Mat. 0494216/013  
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Virginia A. da Cunha - Belém  
Período: 15.08.94 a 13.10.94 e 14.10.94 a 12.12.94  
Triênio: 03.05.83 a 02.05.86 e 01.03.89 a 28.02.92 CP94/0172555-1

## LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 10952 de 30.08.94  
Nº de dias: 120  
Nome: Drilene Mercedes Rabello Pereira  
Mat. 0674303/010  
Cargo/lotação: Professor na ERC Santo Agostinho - Belém

Período: 01.09.94 a 30.10.94 e 31.10.94 a 29.12.94  
Triênio: 15.04.86 a 14.04.89 e 15.04.89 a 14.04.92 CP94/0172523-3

## FÉRIAS

Port. nº 11126 de 31.08.94  
Período: 12.09.94 a 11.10.94  
Ano: 1994  
Unidade: Divisão de Serviços Gerais - Belém CP94/0172506-3

Port. nº 11112 de 31.08.94  
Período: 01.07.94 a 30.07.94  
Ano: 1994  
Unidade: Depto de Ensino de 2º Grau - Belém CP94/0172514-4

Port. nº 11111 de 31.08.94  
Período: 01.07.94 a 14.08.94  
Ano: 1994  
Unidade: EE Visconde Souza Franco - Belém CP94/0172522-5

Port. nº 11110 de 31.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: Depto de Educacional de Atividades Físicas Belém CP94/0172530-6

Port. nº 11108 de 31.08.94  
Período: 01.07.94 a 14.08.94  
Ano: 1994  
Unidade: À Disposição - Belém CP94/0172538-1

Port. Col. nº 11092 de 31.08.94  
Período: 15.09.94 a 14.10.94 e 10.10.94 a 08.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: Depto de Ensino de 1º Grau - Belém CP94/0172546-2

Port. nº 11107 de 31.08.94  
Período: 25.10.94 a 23.11.94  
Ano: 1993  
Unidade: Depto de Ensino de 1º Grau - Belém CP94/0172554-3

Port. nº 11106 de 31.08.94  
Período: 04.10.94 a 17.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: Divisão de Currículo - Belém CP94/0172562-4

Port. Col. nº 11104 de 31.08.94  
Período: 04.10.94 a 17.11.94 e 13.10.94 a 26.11.94 e 17.10.94 a 30.11.94 e 04.07.94 a 17.08.94 e 15.08.94 a 29.07.94  
Ano: 1994  
Unidade: Divisão de Currículo - Belém CP94/0172499-9

Port. nº 11113 de 31.08.94  
Período: 14.10.94 a 27.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: Fund. Agroind. Juscelino Kubitscher - Benevides CP94/0172490-3

Port. nº 11114 de 31.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: Depto de Administração Patrimonial CP94/0172482-2

Port. nº 11115 de 31.08.94  
Período: 22.08.94 a 20.09.94  
Ano: 1994  
Unidade: Divisão de pagamento - Belém CP94/0172474-1

Port. nº 11116 de 31.08.94  
Período: 27.08.94 a 15.09.94  
Ano: 1994  
Unidade: Divisão de Orçamento - Belém CP94/0172455-0

Port. nº 11117 de 31.08.94  
Período: 01.09.94 a 30.09.94  
Ano: 1994  
Unidade: À Disposição - Belém CP94/0172483-0

Port. nº 11118 de 31.08.94  
Período: 08.09.94 a 07.10.94  
Ano: 1994  
Unidade: Depto de Suprimento de Pessoal - Belém CP94/0172491-1

Port. nº 11119 de 31.08.94  
Período: 04.07.94 a 20.08.94  
Ano: 1994  
Unidade: Divisão de Informação e Documentação - Belém CP94/0172563-2

Port. nº 11120 de 31.08.94  
Período: 18.10.94 a 16.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: Divisão de Informação e Documentação - Belém CP94/0172571-3

Port. nº 11121 de 31.08.94  
Período: 13.10.94 a 11.11.94  
Ano: 1994  
Unidade: Divisão de Informação e Documentação - Belém CP94/0172458-0

Port. nº 11122 de 31.08.94  
Período: 04.10.94 a 02.11.94

## SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

## DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

Ano: 1994  
Unidade: Depto de Apoio Operacional - Belém  
CP94/0172450-4

Port. nº 11123 de 31.08.94  
Período: 13.10.94 a 26.11.94

Ano: 1994  
Unidade: Divisão de Currículo - Belém

Port. nº 11124 de 31.08.94  
Período: 25.08.94 a 23.09.94  
CP94/0172442-3

Ano: 1994  
Unidade: Divisão de Cadastro - Belém

Port. nº 11125 de 31.08.94  
Período: 29.08.94 a 27.09.94  
CP94/0172499-7

Ano: 1994  
Unidade: Divisão de Informação e Documentação - Belém  
CP94/0172507-1

Port. Col. nº 10827 de 29.08.94  
Período: 01.07.94 a 30.07.94 e 1.7.94 a 14.08.94

Ano: 1994  
Unidade: EE Profª Anésia - Belém  
CP94/0172515-2

Port. Col. nº 10826 de 29.08.94  
Período: 1.7.94 a 30.7.94

Ano: 1994  
Unidade: EE Profª Anésia - Belém  
CP94/0172579-9

Port. Col. nº 10824 de 29.08.94  
Período: 1.7.94 a 14.8.94 e 1.7.94 a 30.7.94

Ano: 1994  
Unidade: EE Profª Anésia - Belém  
CP94/0172570-5

Port. Col. nº 10825 de 29.08.94  
Período: 1.7.94 a 30.7.94

Ano: 1994  
Unidade: EE Profª Anésia - Belém  
CP94/0172578-0

Port. Col. nº 10828 de 29.08.94  
Período: 1.7.94 a 30.7.94

Ano: 1994  
Unidade: EE Profª Anésia - Belém  
CP94/0172434-2

## SUBSTITUIÇÃO DA TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO

Port. nº 11533 de 18.10.94  
Nome: MARILDETE FREIRE DE SOUZA  
Mat. 0197467/012  
Cargo/lotação: Professor na Depto de Ensino Supletivo - Belém

Motivo: férias  
Período: 08.09.94 a 22.09.94  
CP94/0172426-1

Port. nº 11538 de 18.10.94  
Nome: MENIO AUGUSTO MESQUITA DA COSTA  
Mat. 0303577/010  
Cargo/lotação: Técnico na Assessoria de planejamento - Belém

Motivo: férias  
Período: 28.08.94 a 02.09.94  
CP94/0172418-0

Port. nº 11539 de 18.10.94  
Nome: LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS  
Mat. 6320821/018  
Cargo/lotação: Professor na Depto de Ensino de 2º Grau - Belém  
Motivo: Participando do Encontro Nacional do plano Decenal de Educação/MEC - Brasília.  
Período: 29.08.94 a 02.09.94  
CP94/0172410-5

Port. nº 11545 de 18.10.94  
Nome: Edna Mécia Neves da Cunha  
Mat. 5529565/016  
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafa na EE Edgar Pinheiro Porto - Belém  
Motivo: férias  
Período: 12.07.94 a 11.08.94  
CP94/0172402-4

Port. nº 11543 de 18.10.94  
Nome: Bernadete de Lourdes Mello Arruda  
Mat. 5060680/010  
Cargo/lotação: Economista na Assessoria de planejamento - Belém  
Motivo: férias  
Período: 03.11.94 a 02.12.94  
CP94/0172394-0

Port. nº 11544 de 18.10.94  
Nome: Ismaelino Nunes Melo Filho  
Mat. 5138868/010  
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Assessoria de planejamento - Belém  
Motivo: substituição  
Período: 03.11.94 a 02.12.94  
CP94/0172459-8

Port. nº 11542 de 18.10.94  
Nome: Lindalva Lima Nunes  
Mat. 0761540/015  
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Depto de Execução Orçamentária - Belém  
Motivo: Licença Maternidade  
Período: 01.07.94 a 28.10.94  
CP94/0172451-2

Port. nº 11540 de 18.10.94  
Nome: Zuleide Pinheiro Pamplona  
Mat. 6007406/028

Cargo/lotação: Professor na Depto de Ensino de 2º Grau - Belém  
Motivo: Encontro Nacional do Plano Decenal de Educação MEC - Brasília  
Período: 29.08.94 a 02.09.94  
CP94/0172443-1

## DESIGNAÇÃO

Port. nº 11532 de 18.10.94  
Nome: Margarida Maria Mendonça Soares  
Mat. 0466115/019  
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafa na DEAM - Belém  
Nível: FG 4  
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0172435-0

Port. nº 11531 de 18.10.94  
Nome: Graça Ferreira Lobo  
Mat. 0303810/017  
Cargo/lotação: Ag. Administrativo no DEAM - Belém  
Nível: FG 4  
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0172427-0

## DEMITIR

Port. nº 11523 de 18.10.94  
Nome: Eleonora Ferreira Leal  
Mat. 5314585/016  
Cargo/lotação: Professor no Gabinete do Secretário Belém  
Motivo: A pedido  
Data da Demissão: A partir de 11.03.94  
CP94/0172419-9

Port. nº 11524 de 18.10.94  
Nome: Waldete Brito da Silva  
Mat. 0626929/010  
Cargo/lotação: Professor Colaborador no Gabinete do Secretário - Belém  
Motivo: A pedido  
Data da Demissão: A partir de 17.03.94  
CP94/0172411-3

## DISPENSAR DE FUNÇÃO

Port. nº 11526 de 18.10.94  
Nome: Carlos Augusto Sousa Costa  
Mat. 0761648/019  
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafa na Depto de Administração Patrimonial - Belém  
Tipo de gratificação: FG 4  
Port. de designação: 9122/93-DAPE de 26.08.93  
CP94/0172403-2

Port. nº 11527 de 18.10.94  
Nome: JOÃO MARIA ALBUQUERQUE DA SILVA  
Mat. 5074959/015  
Cargo/lotação: Professor na Depto de Ensino de 2º Grau - Belém  
Tipo de gratificação: FG 4  
Port. de designação: 71-B/94-DAPE de 27.01.94  
CP94/0172395-8

## EXCLUIR

Port. nº 1415-B/94-DAPE de 14.10.94  
Nome: ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA  
Cargo/lotação: Profª Com Curso Pedagógico na EE Técnica Estadual do Pará - Belém  
- da Portaria Col. nº 1269-B/94 de 30.05.94, de contrato.  
CP94/0172500-4

## DEMITIR

Port. nº 1416-B/94 de 14.10.94  
Nome: Fernando Luiz Teixeira Cardoso  
Mat. 0225568/035  
Cargo/lotação: Professor no Depto de Administração de Material - Belém  
Motivo: Demitir do serviço público por ATO IMPROBIDADE, admitido pela portari. Col. nº 451-B/92-DAPE de 29.05.92.  
CP94/0172508-0

## DESIGNAÇÃO

Port. nº 11710 de 20.10.94  
Nome: Maria Madalena dos Santos  
Mat. 0366714/016  
Cargo/lotação: Professor na ERC São Sebastião - Belém  
Nível: GD 2 (Diretor)  
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0172516-0

## DISPENSAR DE FUNÇÃO

Port. nº 11708 de 20.10.94  
Nome: Maria Madalena dos Santos  
Mat. 0366714/016  
Cargo/lotação: Professor na EE Temístocles de Araújo do Belém  
Tipo de gratificação: GD 1 (Vice Diretor)  
Port. de designação: 8527 de 24.07.94  
CP94/0172492-0

Port. nº 11709 de 20.10.94  
Nome: Sandra Helena Brito Xavier  
Mat. 0322270/015

Cargo/lotação: Professor na EE Pinto Marques - Belém  
Tipo de gratificação: GD 1 (Vice Diretor)  
CP94/0172484-9

## DESIGNAÇÃO

Port. nº 11711 de 20.10.94  
Nome: Sandra Helena Brito Xavier  
Mat. 0322270/015  
Cargo/lotação: Professor na EE Rosa Gatorno - Belém  
Nível: GD 1 (Vice Diretor)  
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0172476-8

Port. nº 1369-B/94 de 19.10.94  
Nome: José Carlos Martins Cardoso  
Cargo/lotação: Adm. Escolar na EE Poranga Jucá - Belém  
Nível: GD 2 (Diretor)  
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0172524-1

## DISPENSAR DE FUNÇÃO

Port. nº 11308 de 21.10.94  
Nome: José Carlos Martins Cardoso  
Mat. 0423777/016  
Cargo/lotação: Professor na EE Poranga Jucá - Belém  
Tipo de gratificação: GD 2 (Diretor)  
Port. de designação: 11448 de 21.11.91  
CP94/0172532-2

## DEMITIR

Port. nº 11331 de 21.10.94  
Nome: José Carlos Martins Cardoso  
Mat. 0423777/016  
Cargo/lotação: Professor na EE Poranga Jucá - Belém  
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional, nomeado a tra

vés do decreto datado de 22.01.94  
CP94/0172468-7

## DEMITIR

Port. nº 1421-B/94-DAPE de 19.10.94  
Nome: Maria Claudete Viegas Vilaça  
Mat. 5513952/019  
Cargo/lotação: Professor na ERC Juventude Teatro e Arte Comunitária - Belém  
Data da Demissão: A partir de 01.02.94  
CP94/0172460-1

## SUSPENDER

Port. nº 1318-B/94 de 31.08.94  
Nome: Reginaldo França  
Mat. 0490555/010  
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Costa e Silva Belém  
Motivo: De acordo com o que dispõe os artigos 183, item II e 189 da lei 5810 de 24.01.94, por 10 dias de trabalho.  
CP94/0172452-0

Port. nº 1321-B/94-DAPE de 18.10.94  
Nome: Geraldo Fernandes Raulino  
Mat. 0358541/018  
Cargo/lotação: Agente de portaria na EE Costa e Silva - Belém  
Motivo: De acordo com o que dispõe os artigos 183, item II e 189 da lei 5810 de 24.01.94, por 16 dias úteis de trabalho.  
CP94/0172540-3

## DEMITIR

Port. nº 11707 de 17.10.94  
Nome: Miriam Saraiva Guerra  
Mat. 5543410/012  
Cargo/lotação: Professor na EE Dr. Agostinho Monteiro - Ananindeua  
Motivo: Por Abandono de emprego  
Data da Demissão: A partir de 01.04.94  
CP94/0172548-9

Port. nº 11706 de 17.10.94  
Nome: Maria de Belém Carreira da Cunha  
Mat. 0181374/029  
Cargo/lotação: Professor na EE Sub Of. Edvaldo B. Jesus - Icoaraci  
Motivo: Em virtude de aprovação em concurso público, para fins de regularização funcional, nomeado através do decreto datado de 22.01.94  
CP94/0172556-0

(Fat. nº 994, Reg. nº 994, Dia: 31/10/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
PORTARIAS SAÚDE

PORT. Nº: 023/94 de 02.09.94  
NOME: MARIA MÁTIAS DA SILVA  
MAT: 0458414-013  
CARGO/LOTACÃO: PROFª./EE.ABRAHAM LINCOLN//MEDICILÂNDIA  
PERÍODO: 04.05.94 a 04.05.94  
CP94/0172444-0

PORT. Nº: 024/94 de 02.09.94  
NOME: EDITE HENCHEN DE SOUSA  
MAT: 5308666-010  
CARGO/LOTACÃO: serv./EE.ABRAHAM LINCOLN//MEDICILÂNDIA  
PERÍODO: 28.03.94 a 26.04.94  
CP94/0172436-9

PORT.Nº: 047/94 de 02.09.94  
 NOME: MARIA SILVA DE OLIVEIRA  
 MAT: 0953830-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: EE.ABRAH LINCOLN //MEDICILÂNDIA  
 PERÍODO: 13.05.94 a 11.06.94 CP94/0172428-8

PORT.Nº: 218/94 de 26.08.94  
 NOME: NEIVA REBEIRO LUIZ  
 MAT: 0481157-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.128.URE DE ALTAMIRA  
 PERÍODO: 08.07.94 a 08.08.94 CP94/0172420-2

PORT.Nº: 220/94 de 26.08.94  
 NOME: ALBERTINA DO NASCIMENTO SANTANA  
 MAT: 0482137-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. PRINCESA DO XINGU//ALTAMIRA  
 PERÍODO: 08.08.94 a 06.09.94 CP94/0172412-1

PORT.Nº: 222/94 de 30.08.94  
 NOME: MARIA DE FIMA SANTOS MACIEIRO  
 MAT: 0488577-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.CLEMENTER GEIGER//ALTAMIRA  
 PERÍODO: 02.08.94 a 31.08.94 CP94/0172404-0

PORT.Nº: 223/94 de 05.09.94  
 NOME: ANADIR F.CAMPOS.  
 MAT:  
 CARGO/LOTAÇÃO: 128. URE DOMINIC. ALTAMIRA  
 PERÍODO: 09.08.94 a 07.10.94 CP94/0172396-6

PORT.Nº: 226/94 de 06.09.94  
 NOME: TEREZA ISABEL NASCIMENTO LEMOS  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.ANTONIO G. LINS // ALTAMIRA  
 PERÍODO: 02.09.94 a 16.09.94 CP94/0172493-8

PORT.Nº: 227/94 de 06.09.94  
 NOME: TRACENA DOS SANTOS ALVES  
 MAT: 6312519-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP.DE SEG./EE.MARIA DE MATIAS //ALT.  
 PERÍODO: 07.09.94 a 17.09.94 CP94/0172517-9

PORT.Nº: 228/94 de 12.09.94  
 NOME: MARIATORES DA CUNHA  
 CARGO/LOTAÇÃO: EEC.NAIR LEMOS // ALTAMIRA  
 PERÍODO: 01.09.94 a 16.09.94 CP94/0172525-0

PORTARIAS DIVERSAS  
 LICENÇA SAÚDE

PORT.Nº: 900/94 de 10.12.93  
 NOME: ANTONIA DOS SANTOS OLIVIERA  
 MAT: 0512320-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.JULIA DA SILVEIRA//BRAGANÇA  
 PERÍODO: 21.11.93 a 26.11.93 CP94/0172485-7

PORT.Nº: 901/93 de 10.12.93  
 NOME: MARIA ALAIDE MIRANDA BRITO  
 MAT: 0651079-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.PE.LUIZ COSTA// BRAGANÇA  
 PERÍODO: 18.10.93 a 16.11.93 CP94/0172461-0

PORT.Nº: 460/94 de 16.08.94  
 NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES BARBOSA  
 MAT: 0681008-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: EE.APOLOKTA PINHEIRO //CAIAPÉIA  
 PERÍODO: 02.06.94 a 10.09.94 CP94/0172453-9

PORT.Nº: 462/94 de 19.09.94  
 NOME: ROSA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA  
 MAT: 5189659-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.D. JOÃO VI // CAPANEMA  
 PERÍODO: 05.08.94 a 07.09.94 CP94/0172469-5

PORT.Nº: 463/94 de 20.09.94  
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MEDEIROS DE OLIVIERA  
 MAT: 5062489-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. D.JOÃO VI // CAPANEMA  
 PERÍODO: 01.06.94 a 30.06.94 CP94/0172445-8

PORT.Nº: 480/94 de 05.10.94  
 NOME: MARIZEYTH LISBOA PEREIRA  
 MAT: 0424463-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.MB.ALICE CARVALHO//PRIMAVERA  
 PERÍODO: 19.09.94 a 03.10.94 CP94/0172477-6

PORT.Nº: 481/94 de 06.10.94  
 NOME: ADELZIRO OLIVEIRA DE SOUZA  
 MAT: 5474329-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA//EE.DA JABARCA // PRIMAVERA  
 PERÍODO: 12.09.94 a 11.10.94 CP94/0172501-2

PORT.Nº: 482/94 de 07.10.94  
 NOME: MARIA BENEDITA SOUZA DE HOLANDA  
 MAT: 5293189-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./168. URE DE CAPANEMA  
 PERÍODO: 01.10.94 a 29.11.94 CP94/0172509-8

PORT.Nº: 483/94 de 06.10.94  
 NOME: MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA  
 MAT: 0638449-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.MB.ALICE DE CARVALHO//PRIMAVERA  
 PERÍODO: 20.09.94 a 19.10.94 CP94/0172533-0

PORT.Nº: 489/94 de 11.10.94  
 NOME: MARIDALVA SILVA PORTAL DE AZUZA  
 MAT: 5489750-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. J.SANTOS //CAPANEMA  
 PERÍODO: 29.09.94 a 28.10.94 CP94/0172541-1

PORT.Nº: 280/94 de 15.09.94  
 NOME: OZENIRA COUTINHO FARIAS  
 MAT: 0361887-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.SIMPLICIO FERREIRA//STA.I.DO PARA  
 PERÍODO: 11.08.94 a 25.08.94 CP94/0172549-7

PORT.Nº: 281/94 de 16.09.94  
 NOME: DEUZARINA PINHO DO NASCIMENTO  
 MAT: 5537266-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.DR.OTAVIO MEIRA //BEARVIDES  
 PERÍODO: 01.08.94 a 29.09.94 CP94/0172437-7

PORT.Nº: 282/94 de 16.09.94  
 NOME: FRANCISCA DE FREITAS CARNEIRO  
 MAT: 0360988-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS//EE.SILVIO NASCIMENTO//S.I.DO PARA  
 PERÍODO: 22.a 26.08.94 CP94/0172429-6

PORT.Nº: 286/94 de 22.09.94  
 NOME: RITA MARILDA GALDINO DA SILVA  
 MAT: 0733407-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.MAGALHÃES BARATA//STA.I.DO PARA  
 PERÍODO: 04.08.94 a 02.10.94 CP94/0172421-0

PORT.Nº: 288/94 de 22.09.94  
 NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE  
 MAT: 0461652-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.GUILHERME MARTINEZ//STA.I.DO PARA  
 PERÍODO: 01.08.94 a 30.08.94 CP94/0172413-0

PORT.Nº: 289/94 de 23.09.94  
 NOME: MARIA DOSOCORRO FERREIRA TRINDADE  
 MAT: 0461652-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.GUILHERME MARTINEZ /STA.I.DO PARA  
 PERÍODO: 01.09.94 a 30.09.94 CP94/0172405-9

PORT.Nº: 295/94 de 29.09.94  
 NOME: JACIRA TAVEIRA TELES  
 MAT: 0733610-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./138. URE DE STA.IZABEL DO PARA  
 PERÍODO: 29.09.94 a 13.10.94 CP94/0172397-4

PORT.Nº: 450/94 de 12.09.94  
 NOME: LOURDES DE OLIVEIRA SILVA  
 MAT: 0681130-024  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./168. URE DE CAPANEMA  
 PERÍODO: 01.08.94 a 15.08.94 CP94/0172557-8

PORT.Nº: 456/94 de 14.09.94  
 NOME: MANOEL VIANA NETO /  
 MAT: 0567876-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.MB. A. DE VASCONCELOS//CAPANEMA  
 PERÍODO: 29.08.94 a 12.09.94 CP94/0172565-9

PORT.Nº: 13/94 de 22.06.94  
 NOME: ALDONICIA TAVARES OLIVEIRA  
 MAT: 6014062-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.BRASIL NOVO//BRASIL NOVO  
 PERÍODO: 20.06.94 a 30.06.94 CP94/0172573-0

PORT.Nº: 14/94 de 22.08.94  
 NOME: ALDONICIA TAVARES OLIVIERA  
 MAT: 6014062-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. BRASIL NOVO// BRASIL NOVO  
 PERÍODO: 01.08.94 a 18.08.94 CP94/0172581-0

PORT.Nº: 15/94 de 22.08.94  
 NOME: ABEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
 MAT: 5516854-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. BRASIL NOVO// BRASIL NOVO  
 PERÍODO: 01.08.94 a 30.08.94 CP94/0172398-2

PORT.Nº 08/94 de 02.09.94  
 NOME: CLARICE SANTOS DA ROCHA  
 MAT: 6013996-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.CRUZEIRO DO SUL //MEDICILÂNDIA  
 PERÍODO: 17.02.94 a 18.03.94 CP94/0172406-7

PORT.Nº: 15/94 de 02.09.94  
 NOME: LUCIMAR GOMES DE ARAUJO  
 MAT: 0475858-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.ABRAHAM LINCOLN//MEDICILÂNDIA  
 PERÍODO: 24.02.94 a 25.03.94 CP94/0172414-8

PORT.Nº: 25/94 de 02.09.94  
 NOME: MARIA DA SALETE FREIRE  
 MAT: 0475874-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM//EE. ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA  
 PERÍODO: 05.01.94 a 19.01.94 CP94/0172422-9

PORT.Nº: 26/94 de 02.09.94  
 NOME: MARIA DA SALETE FREIRE  
 MAT: 0475874-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM//EE.ABRAHAM LINCOLN//MEDICILÂNDIA  
 PERÍODO: 07.03.94 a 18.03.94 CP94/0172430-0

PORT.Nº: 27/94 de 02.09.94  
 NOME: MARIA DA SALETE FREIRE  
 MAT: 0475874-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE. ABRAHAM LINCOLN /MEDICILÂNDIA  
 PERÍODO: 05.02.94 a 19.02.94 CP94/0172438-5

PORT.Nº: 028/94 de 02.09.94  
 NOME: MARIA DA SALETE FREIRE  
 MAT: 0475874-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./EE.ABRAHAM LINCOLN //MEDICILÂNDIA  
 PERÍODO: 30.03.94 a 06.04.94 CP94/0172446-6

PORT.Nº: 046/94 de 02.09.94  
 NOME: MARIA DE LOURDES FONSECA  
 MAT: 0944459-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.ABRAHAM LINCOLN//medicilândia  
 PERÍODO: 02.05.94 a 31.05.94 CP94/0172454-7

PORT.Nº: 055/94 de 02.09.94  
 NOME: ILDECI FERREIRA MESSIAS  
 MAT: 6036449-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.VITÓRIA RÉGIA //MEDICILÂNDIA  
 PERÍODO: 12.08.94 a 10.09.94 CP94/0172462-8

PORT.Nº: 229/94 de 12.09.94  
 NOME: CLAUDINEIDE PEREIRA DA SILVA  
 CARGO/LOTAÇÃO: EEC.RUI BARBOSA // ALTAMIRA  
 PERÍODO: 30.08.94 a 15.09.94 CP94/0172470-9

PORT.Nº: 232/94 de 19.09.94  
 NOME: ELMAR AGOSTINHO DA ROCHA CARVALLO  
 MAT: 0487341-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.POLIVALENTE //ALTAMIRA  
 PERÍODO: 26.08.94 a 05.09.94 CP94/0172478-4

PORT.Nº: 233/94 de 19.09.94  
 NOME: IZABEL BARROSO QUARESMA  
 MAT: 5279798-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.CRECHE VOVO BEZERRA/ALTAMIRA  
 PERÍODO: 03.08.94 a 17.08.94 CP94/0172486-5

PORT.Nº: 37/94 de 15.09.94  
 NOME: FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS  
 MAT: SERV./EE.CABICEIRA // CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 19.08.94 a 25.08.94 CP94/0172494-6

PORT.Nº: 38/94 de 15.09.94  
 NOME: FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS  
 MAT: 5480507-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.CABICEIRA //CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 08.09.94 a 22.09.94 CP94/0172502-0

PORT.Nº: 39/94 de 15.09.94  
 NOME: EDILEUZA MARIA ROMÃO DE SOUSA  
 MAT: 5482267-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.VITALIANO MB.VART//CAP.POÇO  
 PERÍODO: 24.08.94 a 30.08.94 CP94/0172510-1

PORT.Nº: 40/94 de 15.09.94  
 NOME: JANUARIO SOARES DOS SANTOS  
 MAT: 5349583-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA//EE. INDUAZINHO//CAPITÃOPOÇO  
 PERÍODO: 02.09.94 a 16.09.94 CP94/0172518-7

PORT.Nº: 41/94 de 15.09.94  
 NOME: ROEMIA DA SILVA ALMEIDA  
 MAT: 5482 160-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. SANTA LUZIA//CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 10.09.94 a 24.09.94 CP94/0172526-8

PORT.Nº: 42/94 de 15.09.94  
 NOME: MARIA DO SOCORRO ARCELMO DE OLIVEIRA  
 MAT: 5218276-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.PE.V. VARI // CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 13.06.94 a 30.06.94 CP94/0172534-9

PORT.Nº: 43/94 de 21.09.94  
 NOME: ANTONIA RODRIGUES FERREIRA  
 MAT: 6000860-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.BOA ESPERANÇA / CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 15.09.94 a 13.11.94 CP94/0172542-0

PORT.Nº: 44/94 de 21.09.94  
 NOME: JANUÁRIO SOARES DOS SANTOS  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA//EE. INDUAZINHO/CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 19.09.94 a 03.10.94 CP94/0172550-0

PORT.Nº99/94 de 02.09.94  
 NOME: RISETEMARIA MILEO  
 CARGO/LOTAÇÃO/EE. MB.Q. DE SOUZA // ORIXIMINA  
 PERÍODO: 01.08.94 a 22.08.94 CP94/0172558-6

PORT.Nº: 100/94 de 17.09.94  
 NOME: RAIMUNDA DE JESUS SOUZA DOS ANJOS  
 MAT: 0246212-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. PE.JOSE NICOLINO //ORIXIMINA  
 PERÍODO: 01.08.94 a 15.08.94 CP94/0172566-7

PORT.Nº. 101/94 de 17.09.94  
 NOME: MARIA SANTANA DA SILVA SOUZA  
 MAT: 0245712-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.PE.JOSE NICOLINO //ORIXIMINA  
 PERÍODO: 01.08.94 a 25.08.94 CP94/0172574-8

PORT.Nº: 101/94 de 27.09.94  
 NOME: RAIMUNDA FENHA MUNIZ  
 MAT: 0246611-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.JOSE N.DE SOUZA// ORIXIMINA  
 PERÍODO: 06.09.94 a 06.10.94 CP94/0172582-9

PORT.Nº: 102/94 de 04.10.94  
 NOME: MARIA SANTANA DA SILVA  
 MAT: 0245712-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.SEN.LAM.BITTENCOURT//ORIXIMINA  
 PERÍODO: 29.08.94 a 27.09.94 CP94/0172399-0

PORT.Nº: 066/94 de 29.08.94  
 NOME: MARIA ANTONIA LOPES DA SILVA  
 MAT: 0411744-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.ELZA MB.CORREIA //GARRAFÃO DO NORTE  
 PERÍODO: 17.08.94 a 15.10.94 CP94/0172407-5

PORT.Nº: 231/94 de 19.09.94  
 NOME: MARIA ODETE SILVA SANTOS  
 MAT: 0473596-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.POLIVALENTE// ALTAMIRA  
 PERÍODO: 29.08.94 a 02.10.94 CP94/0172415-6

PORT.Nº: 453/94 de 13.09.94  
 NOME: MARIA DE NAZARE DE SOUZA SILVA  
 MAT: 5300720-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./168. URE DE CAPANEMA  
 PERÍODO: 12.09.94 a 26 .09.94 CP94/0172423-7

PORT.Nº. 090/94 de 26.09.94  
 NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA  
 MAT: 0368660-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EEC. MOCIDADE DE D.BOSCO//CASTANHAL  
 PERÍODO: 22.09.94 a 07.10.94 CP94/0172431-8

PORT.Nº: 091/94 de 04.10.94  
 NOME: JOÃO ALVES DOS SANTOS  
 MAT: 0372617-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE.LAMEIRA BITTENCOURT /CASTANHAL  
 PERÍODO: 15.08.94 a 15.10.94 CP94/0172439-3

PORT.Nº: 092/94 de 04.10.94  
 NOME: GONÇALA SILVA COSTA  
 MAT: 0372234-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.MB.PIA DO AMARAL //CASTANHAL  
 PERÍODO: 23.08.94 a 06.09.94 CP94/0172447-4

PORT.Nº: 093/94 de 05.10.94  
 NOME: HELENADO ESPIRITO SANTO  
 MAT: 6305385-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.MB.PIA DO AMARAL//CASTANHAL  
 PERÍODO: 01.08.94 a 30.08.94 CP94/0172455-5

PORT.Nº: 094/94 de 05.10.94  
 NOME: MARILDA CONCEIÇÃO MATIAS DA SILVA  
 MAT: 6307370-070  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.MB.PI DOAMARAL//CASTANHAL  
 PERÍODO: 25.08.94 a 08.09.94 CP94/0172463-6

PORT.Nº: 095/94 de 05.10.94  
NOME: SANDRA DE FATIMA CARREIRA DO NASCIMENTO  
MAT: 6305512-026  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. 28 de JANEIRO // CASTANHAL  
PERIODO: 23.09.94 a 23.10.94  
CP94/0172471-7

PORT.Nº: 096/94 de 05.10.94  
NOME: ANA LUCIA CURHA DA CONCEIÇÃO  
MAT: 5312531-016  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.28. de JANEIRO //CASTANHAL  
PERIODO: 21.09.94 a 05.10.94  
CP94/0172479-2

PORT.Nº: 097/94 de 05.10.94  
NOME: MARIA VILANI DA SILVA  
MAT: 0512800-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.MARCOS NUNES//STA.ME.DO PARA  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
CP94/0172487-3

PORT.Nº: 098/94 de 05.10.94  
NOME: DOMINGAS DUARTE  
MAT: 0254665-019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ARISTIDES STA.ROSA//INHANGAPI  
PERIODO: 13.09.94 a 23.09.94  
CP94/0172495-4

PORT.Nº: 099/94 de 06.10.94  
NOME: JOÃO CAPISTRANO DE ARAUJO FILHO  
MAT: 0254859-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ANTONIO MARÇAL// INHANGAPI  
PERIODO: 01.08.94 a 15.08.94  
CP94/0172503-9

PORT.Nº: 100/94 de 06.10.94  
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA  
MAT: 0345946-019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ARISTOTELES S.ROSA //INHANGAPI  
PERIODO: 14.09.94 a 29.09.94  
CP94/0172511-0

PORT.Nº: 1001/94 de 06.10.94  
NOME: KEREZINHA DE JESUS DE SOUZA COELHO  
MAT: 6332226-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.SEVERINO B.SOUZA//STA.ME.DO PARA  
PERIODO: 01.08.94 a 14.09.94  
CP94/0172519-5

PORT.Nº: 102/94 de 06.10.94  
NOME: LUISA MESSAS KETANI DA COSEA  
MAT: 0370126-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.CLOTILDE FERREIRA// CASTANHAL  
PERIODO:05.09.94 a 04.10.94  
CP94/0172527-6

PORT.Nº: 103/94 de 17.10.94  
NOME: MS. CELI NASCIMENTO QUIROZ  
MAT: 0369993-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.28. de JANEIRO// CASTANHAL  
PERIODO: 28.09.94 a 12.10.94  
CP94/0172535-7

PORT.Nº: 104/94 de 17.10.94  
NOME: ELIZABETHA RIBEIRO DE ALMEIDA  
MAT: 5270944-010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. MARCOS NUNES//STA.ME.DO PARA  
PERIODO:04.10.94 a 18.10.94  
CP94/0172543-8

PORT.Nº: 0600/94 de 06.09.94  
NOME: ROSEMILLA MACEDO DE OLIVEIRA  
MAT: 5638895-019  
CARGO/LOTAÇÃO:PROFº./EE. ANIZIO TELXEIRA// MARABÁ  
PERIODO: 13.08.94 a 11.09.94  
CP94/0172551-9

PORT.: 0601/94 06.09.94  
NOME: ROSELI DE OLIVEIRA DA SILVA  
MAT: 5300584-017  
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA /EE.NACIB MUTRAN// MARABÁ  
PERIODO: 14.08.94 a 27.09.94  
CP94/0172559-4

PORT.Nº: 0602/94 de 08.09.94  
NOME: ELZA LIRA DO NASCIMENTO  
MAT: 0235593-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. GETULIO VARGAS //ITUPIRANGA  
PERIODO: 24.08.94 a 22.09.94  
CP94/0172567-5

PORT.Nº: 0604/94 de 08.09.94  
NOME: ROSA DILMA FERREIRA SOUSA  
MAT: 5615402-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.BAIRRO DA LIBERDADE// MARABÁ  
PERIODO: 20.08.94 a 18.09.94  
CP94/0172575-6

PORT.Nº: 0616/94 de 09.09.94  
NOME: ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA  
MAT: 0210080-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.JONATHAS P.ATHIAS//MARABÁ  
PERIODO:08.08.94 a 06.09.94  
CP94/0172583-7

PORT.Nº: 0619/94 de 09.09.94  
NOME: MARIA CASTRO SILVA  
MAT: 0207624-011  
CARGO/LOTAÇÃO:SERV./EE.FRANCILÂNDIA// ELDOADO DO CARAJÁS  
PERIODO: 03.08.94 a 16.09.94  
CP94/0172400-8

PORT.Nº: 017/94 de 12.08.94  
NOME: JOVINA COELHO DOS SANTOS  
MAT: 5664454-017  
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA //EE.D.ROMUALDO COELHO//CAMETÁ  
PERIODO:31.07.94 a 14.08.94  
CP94/0172408-3

PORT.Nº: 018/94 de 12.09.94  
NOME: MARIA DO CARMO DIAS NUNES  
MAT: 6024807-020  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.CELINA HERMES//CAMETÁ  
PERIODO: 10 a 24.08.94  
CP94/0172416-4

PORT.Nº: 019/94 de 21.09.94  
NOME: ALICE DOS SANTOS MONTEIRO  
MAT: 5382416-010  
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA /22. URE DE CAMETÁ  
PERIODO: 01 a 07.09.94  
CP94/0172424-5

PORT.Nº: 020/94 de 21.09.94  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SIQUEIRA  
MAT: 0548952-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.D.ROMUALDO COELHO// CAMETÁ  
PERIODO: 23.08.94 a 01.09.94  
CP94/0172432-6

PORT.Nº: 021/94 de 21.09.94  
NOME: MARIA BARROS RODRIGUES  
MAT: 0547425-015

CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.D.ROMUALDO COELHO// CAMETÁ  
PERIODO: 16.08.94 a 30.08.94  
CP94/0172440-7

PORT.Nº: 022/94 de 21.09.94  
NOME: MARIA BARROS RODRIGUES  
MAT: 0547425-015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.D.ROMUALDO COELHO// CAMETÁ  
PERIODO: 02.09.94 a 16.09.94  
CP94/0172448-2

PORT.Nº: 023/94 de 28.09.94  
NOME: SALÓSTIA MARQUES FONSECA  
MAT: 0552062-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.RAIMUNDO LEÃO // CAMETÁ  
PERIODO: 01.07.94 a 29.08.94  
CP94/0172456-3

PORT.Nº: 024/94 de 28.09.94  
NOME: MARIA BAPTISTA FERREIRA GOMES  
MAT: 0548871-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.RAIMUNDO LEÃO // CAMETÁ  
PERIODO: 11.08.94 a 31.08.94  
CP94/0172464-4

PORT.Nº: 025/94 de 28.09.94  
NOME: JULIANOR LISBOA DE SOUSA  
MAT: 0553093-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.RAIMUNDA DA S.BARROS//CAMETÁ  
PERIODO: 13.09.94 a 12.10.94  
CP94/0172472-5

PORT.Nº: 026/94 de 30.09.94  
NOME: ALICE DOS SANTOS MONTEIRO  
MAT: 5382416-010  
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA /22 URE DE CAMETÁ  
PERIODO: 28.09.94 a 12.10.94  
CP94/0172480-6

PORT.Nº: 027/94 de 06.10.94  
NOME: JORGE ADALBERTO DA SILVA DAMASCENO  
MAT: 0548235-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./22. URE DE CAMETÁ  
PERIODO: 04.10.94 a 18.10.94  
CP94/0172489-1

PORT.Nº: 028/94 de 07.10.94  
NOME: MANOEL RIBAMAR DA SILVA FARIAS  
MAT: 6330452-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.RAIMUNDO C.CALDAS  
PERIODO: 19.09.94 a 29.09.94  
CP94/0172495-2

PORT.Nº: 0663/94 de 07.10.94  
NOME: RUTHLENE MACEDO BARROS  
MAT: 5615550-010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./ERC.INFANTIL MISTO//MARABÁ  
PERIODO: 20.08.94 a 18.09.94  
CP94/0172504-7

PORT.Nº: 0664/94 de 13.10.94  
NOME: ELTO RIBEIRO DE ALMEIDA  
MAT: 077220-010  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA / 42 URE DE MARABÁ  
PERIODO:29.09.94 a 06.10.94  
CP94/0172512-8

PORT.Nº: 0665/94 de 13.10.94  
NOME: MARIA DE NATAL SILVA E SILVA  
MAT: 0209287-035  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. 21 DE ABRIL / PALEST. DO PARA  
PERIODO: 13.09.94 a 11.11.94  
CP94/0172520-9

PORT.Nº: 0666/94 de 13.10.94  
NOME: MARIA DOS ANJOS BARROS  
MAT: 5322207-019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.KLITONE BARBALHO// MARABÁ  
PERIODO: 21.09.94 a 20.10.94  
CP94/0172528-4

PORT.Nº: 0667/94 de 13.10.94  
NOME: MANOEL GONÇALVES DOS REIS  
MAT: 6009492-017  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE. HELOISA DE S.CASTRO// MARABÁ  
PERIODO: 02.09.94 a 31.10.94  
CP94/0172536-5

PORT.Nº: 0668/94 de 13.10.94  
NOME: GILDETE OLIVEIRA DOS PASSOS  
MAT: 5245370-010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. GLORIA E. DA PAIXÃO // JACUNDÁ  
PERIODO: 08.08.94 a 06.09.94  
CP94/0172544-6

PORT.Nº: 029/94 de 14.10.94  
NOME: MARIA BENEDITA DO CARMO REDIG BRITO  
MAT: 0546852-020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. GENERAL OSÓRIO// CAMETÁ  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
CP94/0172552-7

PORT.Nº: 476/94 de 07.10.94  
NOME: GUIOMAR DA COSTA GONÇALVES  
MAT: 6027610-010  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.CARMEN CARDOSO FERREIRA  
PERIODO: 20.07.94 a 28.08.94  
CP94/0172560-8

PORT.Nº: 477/94 de 07.10.94  
NOME: PAULO SERGIO ROSA DA CONCEIÇÃO  
MAT: 5524202-017  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE.ANEKO ALACID NUNES// ACARÁ  
PERIODO: 12.09.94 a 21.10.94  
CP94/0172568-3

PORT.Nº: 478/94 de 07.10.94  
NOME: VALDIRENE DA SILVA XAVIER  
MAT: 5362512-019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ME.DA CONCEIÇÃO TRINDADE// MOJU  
PERIODO: 31.08.94 a 29.09.94  
CP94/0172576-4

PORT.Nº: 479/94 de 07.10.94  
NOME: BRASILEIRA DOS SANTOS SILVA  
MAT: 5375223-013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./ERC. SÃO F. XAVIER// ABARETUBA  
PERIODO: 02.05.94 a 07.05.94  
CP94/0172584-5

PORT.Nº: 494/94 de 17.10.94  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MEDEIROS  
MAT: 0656690-013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. LAURO SODRÉ // MOJU  
PERIODO: 21.09.94 a 04.11.94  
CP94/0172649-3

PORT.Nº: 11607/94 de 17.10.94  
NOME: RAIMUNDO WLADIMIR DO VALE FERREIRA  
MAT: 0652903-016  
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE.REMIGIO FERNANDES//MARAPANIM  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
CP94/0172673-6

PORT.Nº: 11608/94 de 17.10.94  
NOME: ALCIETE AZEVEDO DA ROCHA  
MAT: 5581567-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. MUNIC.STA.ROSA // PRAÍNSHA  
PERIODO: 09.05.94 a 07.06.94  
CP94/0172681-7

LICENÇA REPOUSO  
PORT.Nº: 034/94 de 21.09.94  
NOME: NEUSA BASTOS FERREIRA  
MAT: 5474965-015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.SÃO JOÃO // RUROPOLIS  
PERIODO:30.08.94 a 28.12.94  
CP94/0172689-2

PORT.Nº: 0603/94 de 08.09.94  
NOME: MARIA DORA SOUSA DOS SANTOS  
MAT: 6020941-011  
CARGO/LOTAÇÃO: SEEV./EE.PE. JORGE SCHWEDEN//SÃO J. DO ARAGUAIA  
PERIODO:29.08.94 a 26.12.94  
CP94/0172697-3

PORT.Nº: 0605/94 de 08.09.94  
NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA  
MAT: 5366640-017  
CARGO/LOTAÇÃO:PROFº./EE.SILVANO J.RIBEIRO// ITUPIRANGA  
PERIODO: 31.07.94 a 27.11.94  
CP94/0172705-3

PORTARIAS DIVERSAS  
LICENÇA GESTANTE  
PORT.Nº: 0606/94 de 08.09.94  
NOME: NILMA CRISTINA DIAS FERNANDES  
MAT: 5101476-026  
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/42.URE DE MARABÁ  
PERIODO: 18.08.94 a 15.12.94  
CP94/0172655-5

PORT.Nº: 0607/94 de 08.09.94  
NOME: CLENTIS MARIA AQUINO DE SOUZA  
MAT: 5566169-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. JOERCIO BARBALHO//ELD.DO CARAJÁS  
PERIODO: 23.08.94 a 20.12.94  
CP94/0172641-8

PORT.Nº: 0608/94 de 08.09.94  
NOME: VIRGINIA DA SILVA BARRETO  
MAT: 5228794-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC.JOERCIO BARBALHO//ELD.DO CARAJÁS  
PERIODO:29.08.94 a 26.12.94  
CP94/0172657-4

PORT.Nº: 0617/94 de 09.09.94  
NOME: ANA MARIA MARTINS BARROS  
MAT: 5639018-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ANIZIO TELXEIRA// MARABÁ  
PERIODO: 19.07.94 a 15.11.94  
CP94/0172633-7

PORT.Nº: 0618/94 de 09.09.94  
NOME: NORMA HELENA CHAVES  
MAT: 6316727-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ALBERTINA BARREIROS// ITUPIRANGA  
PERIODO: 22.08.94 a 19.12.94  
CP94/0172625-6

PORT.Nº: 0641/94 de 26.09.94  
NOME: ALDEIR FERREIRA DA COSTA  
MAT: 5258685-016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.ELZA ME.COREZA //SÃO D.DO ARAG.  
PERIODO: 11.06.94 a 08.10.94  
CP94/0172713-9

PORT.Nº: 0642/94 de 26.09.94  
NOME: DEUSTIMAR FERREIRA DE SOUSA  
MAT: 5367387-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ELZA ME.C.DANTAS// SÃO D.DO ARAGUAIA  
PERIODO: 19.06.94 a 16.10.94  
CP94/0172721-0

PORT.Nº: 0643/94 de 26.09.94  
NOME: ROSILENE GOMES FERREIRA  
MAT: 5300061-015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.SÃO FRANCISCO//SÃO J.DO ARAGUAIA  
PERIODO: 24.08.94 a 21.12.94  
CP94/0172729-5

PORT.Nº: 0648/94 de 26.09.94  
NOME: ANTONIA LOPES DE OLIVEIRA  
MAT: 5611989-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.HELOISA DE S.CASTRO// MARABÁ  
PERIODO:19.08.94 a 16.12.94  
CP94/0172737-6

PORT.Nº: 0649/94 de 26.09.94  
NOME: MARIA LAURIMAR ALVES LIMA  
MAT: 6311725-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.GABRIEL S.PIMENTA// MARABÁ  
PERIODO: 08.09.94 a 05.01.95  
CP94/0172745-7

PORTARIAS DIVERSAS  
LICENÇA SAÚDE  
PORT.Nº: 0650/94 de 26.09.94  
NOME: LÚCIA CARLA DOS SANTOS MATINI  
MAT: 5007534-020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.HELOISA DE S.CASTRO//MARABÁ  
PERIODO:24.08.94 a 21.12.94  
CP94/0172753-8

PORT.Nº: 0651/94 de 26.09.94  
NOME: JANETE SOARES GOMES  
MAT: 0944726-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.ME. IRANY R. DA SILVA//ITUPIRANGA  
PERIODO: 13.08.94 a 10.12.94  
CP94/0172617-5

PORT.Nº: 0652/94 de 27.09.94  
NOME: EDILENE LIMA CORREA  
MAT: 5296692-016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE.JUDITH G.LEITE//MARABÁ  
PERIODO: 31.07.94 a 27.11.94  
CP94/0172609-4

PORT.Nº: 029/94 de 12.09.94  
NOME: GEANE DOPILAR BAIÁ DOS SANTOS  
MAT: 5532680-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.PORTO GRANDE// CAMETÁ  
PERIODO: 31.08.94 a 29.12.94  
CP94/0172501-9

PORT.Nº: 030/94 de 29.09.94  
NOME: ELEUZA DE SOUSA  
MAT: 6025285-029  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE.SANTA MARIA// STA. MARIA  
PERIODO: 19.09.94 a 16.01.94  
CP94/0172593-4

PORT. Nº: 031/94 de 28.09.94  
 NOME: MARILENE BATISTA NASCIMENTO  
 MAT.: 6306845-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. PRES. EURICO DUTRA//CAMETÁ  
 PERÍODO: 01.08.94 a 28.11.94  
 CP94/0172585-3

PORT. Nº: 032/94 de 30.09.94  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA SACRAMENTO CARDOSO  
 MAT.: 0550604-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. RIO MUPI//CAMETÁ  
 PERÍODO: 29.09.94 a 26.01.94  
 CP94/0172761-9

PORT. Nº: 033/94 de 05.10.94  
 NOME: ELIZETE CRUZ DOS REIS  
 MAT.: 0550175-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. PORTO GRANDE//CAMETÁ  
 PERÍODO: 30.09.94 a 31.12.94 e de 01.01.95 a 27.01.95  
 CP94/0172769-4

PORT. Nº: 034/94 de 05.10.94  
 NOME: ELAINE DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO  
 MAT.: 0418870-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE. PORTO GRANDE//CAMETÁ  
 PERÍODO: 26.09.94 a 31.12.94 e de 01.01.94 a 23.01.95  
 CP94/0172754-6

PORT. Nº: 035/94 de 14.10.94  
 NOME: MARIA DE NAZARE SOUZA PAES  
 MAT.: 0553379-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./ 28. URE DE CAMETÁ  
 PERÍODO: 19.09.94 a 31.12.94 e de 01 a 16.01.95  
 CP94/0172754-6

## LICENÇA GESTANTE

PORT. Nº: 036/94 de 14.10.94  
 NOME: ELVIRA MARIA ARAÚJO LISBOA  
 MAT.: 5059516-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. GENERAL OSÓRIO//CAMETÁ  
 PERÍODO: 10.10.94 a 31.12.94 e de 01. a 07.02.95  
 CP94/0172682-5

PORT. Nº: 037/94 de 14.10.94  
 NOME: MARIA ADELINA VASCONCELOS DE ASSIS  
 MAT.: 0550108-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. GENERAL OSÓRIO//CAMETÁ  
 PERÍODO: 01.10.94 a 31.12.94 e de 01. a 28.01.95  
 CP94/0172690-6

PORT. Nº: 027/94 de 06.10.94  
 NOME: ANA LUCIA RODRIGUES  
 MAT.: 5677866-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE. LAURENO A. MELO//CASTANHAI  
 PERÍODO: 20.05.94 a 16.09.94  
 CP94/0172598-1

PORT. Nº: 028/94 de 06.10.94  
 NOME: REUSA AURÉLIO BARBOSA DE SOUZA  
 MAT.: 5354595-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. SÃO JOÃO X//SÃO FCO. DO PARÁ  
 PERÍODO: 26.09.94 a 31.01.95  
 CP94/0172706-6

PORT. Nº: 029/94 de 17.10.94  
 NOME: MS. MIGUELINA VASCONCELOS DA COSTA  
 MAT.: 5264561-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. ALVARO ALMEIDA//SÃO FCO. DO PARÁ  
 PERÍODO: 05.10.94 a 01.02.95  
 CP94/0172714-7

PORT. Nº: 030/94 de 17.10.94  
 NOME: CAETILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA GADELHA  
 MAT.: 0367907-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./ 108. URE DE CASTANHAI  
 PERÍODO: 06.10.94 a 02.02.95  
 CP94/0172722-8

PORT. Nº: 031/94 de 17.10.94  
 NOME: ZILMA CEI LIMA  
 MAT.: 6305547-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. CIDADE DE D. BOSCO//CASTANHAI  
 PERÍODO: 24.09.94 a 21.01.95  
 CP94/0172730-9

PORT. Nº: 482/94 de 07.10.94  
 NOME: MARIA JOSE BARBOSA DE SOUZA  
 MAT.: 53223916-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. LIDYA LIMA// ACARA  
 PERÍODO: 02.09.94 a 30.12.94  
 CP94/0172739-4

PORT. Nº: 483/94 de 07.10.94  
 NOME: EDNA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA COSTA  
 MAT.: 5303451-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE. SÃO FRANCISCO XAVIER//ABAETÉ  
 PERÍODO: 12.09.94 a 10.01.95  
 CP94/0172770-3

PORT. Nº: 484/94 de 07.10.94  
 NOME: ELIANA FORTO FRANCO  
 MAT.: 5383579-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MS. DA CONCEIÇÃO TRINDADE//MOJU  
 PERÍODO: 25.03.94 a 22.07.94  
 CP94/0172762-7

## DENITIR

Port. nº 11195-94 de 19.10.94  
 Nome: MARIA JOSÉ DE SOUSA DO MAR  
 Mat.: 0415642/010  
 Cargo/lotação: Prof/EE Olavo Bilac/Mãe do Rio  
 Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público para fins de regularização funcional, nomeada através do Decreto datado de 29.03.94.

Port. nº 10469-94 de 20.10.94  
 Nome: RAIMUNDA FERREIRA GOMES  
 Mat.: 5395186/015  
 Cargo/lotação: Merendeira/EE Dr. Fábio Luz/Tomé Açu  
 Motivo: por abandono de emprego  
 Data da demissão: a partir de 01.08.93  
 CP94/0172674-4

Port. nº 11459-94 de 14.10.94  
 Nome: MARIA TEREZA FERREIRA BERBERT  
 Mat.: 5512689/018  
 Cargo/lotação: Prof/EE de M Dourado/Monte Dourado  
 Motivo: a pedido  
 Data da Demissão: a partir de 01.02.94  
 CP94/0172665-3

CP94/0172658-2

Port. nº 11460-94 de 14.10.94  
 Nome: NEILMA LOBATO GOES  
 Mat.: 5542367/015  
 Cargo/lotação: Prof/EE de M Dourado/Monte Dourado  
 Motivo: a pedido  
 Data da demissão: a partir de 01.02.94  
 CP94/0172650-7

Port. nº 11461-94 de 14.10.94  
 Nome: FRANCISCO TADEU MENDES BATISTA  
 Mat.: 5522951/010  
 Cargo/lotação: Vigia/EE de M Dourado/Monte Dourado  
 Motivo: a pedido  
 Data da Demissão: a partir de 01.02.94  
 CP94/0172642-6

Port. nº 11529-94 de 17.10.94  
 Nome: MARIA TRACILDA BARROSO RODRIGUES  
 Mat.: 5321468/010  
 Cargo/lotação: Esc. Dat./EE Rui Barbosa/Tucuruí  
 Motivo: a pedido  
 Data da Demissão: 01.07.94  
 CP94/0172534-5

Port. nº 11586-94 de 18.10.94  
 Nome: SIMONI COSTA MORAES  
 Mat.: 5357047/016  
 Cargo/lotação: Prof/EE Dr José Malcher/Muana  
 Motivo: por abandono de emprego  
 Data da demissão: a partir de 01.04.93  
 CP94/0172626-4

Port. nº 11587-94 de 18.10.94  
 Nome: MAXIMILIANO JOSÉ DE SOUZA MARCUARTU  
 Mat.: 5515832/018  
 Cargo/lotação: Esc. Dat./17ª URE/CONC. do Araguaia  
 Motivo: Por abando de emprego  
 Data da demissão: a partir de 01.02.94  
 CP94/0172513-3

Port. nº 11589-94 de 18.10.94  
 Nome: JUCILEIA RODRIGUES LOPES  
 Mat.: 5594286/012  
 Cargo/lotação: Prof/EE Desemb Augusto Olimpio/Nova Timbeteua  
 Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público para fins de regularização funcional, nomeada através do Decreto datado de 29.03.94  
 CP94/0172610-8

Port. nº 11590-94 de 18.10.94  
 Nome: MARIA VALDETE CORREA CRUZ  
 Mat.: 6311610/014  
 Cargo/lotação: Prof/EE Prof Paulo R dos Santos/Breves  
 Motivo: a pedido  
 Data da demissão: a partir de 01.02.94  
 CP94/0172602-7

Port. nº 11591-94 de 18.10.94  
 Nome: JUIHIA JANSON NEY  
 Mat.: 5441838/018  
 Cargo/lotação: Prof/EE Ana Pontes Francez/Tucuruí  
 Motivo: a pedido  
 Data da demissão: a partir de 01.04.94  
 CP94/0172594-2

Port. nº 11592-94 de 18.10.94  
 Nome: ANA DIANA QUINTAS DA CUNHA  
 Mat.: 5524741/012  
 Cargo/lotação: Prof/EE Mª da Conceição Malheiros/Irituia  
 Motivo: a pedido  
 Data da demissão: a partir de 01.06.94  
 CP94/0172585-1

Port. nº 11646-94 de 19.10.94  
 Nome: MARIA DE NAZARÉ SOUSA MARTINS  
 Mat.: 0586889/016  
 Cargo/lotação: Prof/EE J Passarinho/Mãe do Rio  
 Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público para fins de regularização funcional, nomeada através do Decreto datado de 29.03.94.  
 CP94/0172755-4

## LICENÇA GESTANTE

PORT. Nº: 485/94 de 07.10.94  
 NOME: DINAIR DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
 MAT.: 5303486-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. TURNA DA MONICA //ABAETETUBA  
 PERÍODO: 04.10.94 a 31.01.95  
 CP94/0172763-5

PORT. Nº: 486/94 de 07.10.94  
 NOME: JURACI ALEIXO DE SOUZA  
 MAT.: 5345669-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. LUCIMAR LIMA// ACARA  
 PERÍODO: 01.08.94 a 28.11.94  
 CP94/0172747-3

PORT. Nº: 025/94 de 17.10.94  
 NOME: RAIMUNDA ROSILDA ALEIXO DE AVIZ  
 MAT.: 0681059-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT./EE. CONEGO LEITÃO// CASTANHAI  
 PERÍODO: 04.08.94 a 01.11.94  
 CP94/0172739-2

## DENITIR

PORT. Nº: 11647/94 de 19.10.94  
 NOME: CATIA MARIA GOMES SOUZA  
 MAT.: 0687456-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. CORDEIRO DE FARIAS// MÃE DO RIO  
 MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATA DO 29.03.94  
 CP94/0172731-7

PORT. Nº: 11623/94 18.10.94  
 NOME: DALVALTA DA SILVA GUEDES  
 MAT.: 6016219-016

CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. FRANCOIS BEGOT// BENEVIDES  
 MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94  
 CP94/0172771-6

PORT. Nº: 11624/94 de 19.10.94  
 NOME: JAIR FRANCISCO DA COSTA FRAZIO  
 MAT.: 6016260-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE. FRANCOIS BEGOT// BENEVIDES  
 MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94  
 CP94/0172723-6

PORT. Nº: 11626/94 de 19.10.94  
 NOME: MARIA DE LURDES JAKUES FREITAS  
 MAT.: 6016332-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. DA 3 TRAVESSA// BENEVIDES  
 MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO CONC. DATADO DE 29.03.94  
 CP94/0172715-5

PORT. Nº: 11627/94 de 19.10.94  
 NOME: MARIA RAIMUNDA PAIVA DE SOUZA  
 MAT.: 6016324-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. DA 3 TRAVESSA// BENEVIDES  
 MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94  
 CP94/0172707-4

## LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 11628/94 de 19.10.94  
 NOME: ELINETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO  
 MAT.: 6024238-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. STA. TEREZA DAVILA//BENEVIDES  
 MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. nomeada através do Decreto DATADO DE 29.03.94  
 CP94/0172699-0

PORT. Nº: 11629/94 de 19.10.94  
 NOME: MARIA DE LURDES BARROS DA LUZ  
 MAT.: 6038310-020  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. PADRE DUBOI// SALINOPOLIS  
 MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94  
 CP94/0172691-4

PORT. Nº: 11630/94 de 19.10.94  
 NOME: SILVA MARIANA DE MELO WANDERLEY  
 MAT.: 5502179-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. OTILIA BEGOT// BENEVIDES  
 MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94  
 CP94/0172683-3

PORT. Nº: 11631/94 de 19.10.94  
 NOME: TANTIA SUELY CORREIA SARMAHNO  
 MAT.: 6030980-021  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. PE. DUBOIS // SALINOPOLIS  
 MOTIVO: EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONC. PÚBLICO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNC. NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 29.03.94  
 CP94/0172675-2

PORT. Nº: 11644/94 de 19.10.94  
 NOME: RINA SILVA  
 MAT.: 6309771-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. LAURA VICUNA// SALINOPOLIS  
 MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
 DATA DA DEMISSÃO: 02.09.91  
 CP94/0172667-1

PORT. Nº: 11603/94 de 18.10.94  
 NOME: VALCILENE DE SOUZA BENTES  
 MAT.: 5247446-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PLACIDO DE CASTRO // SANTARÉM  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DEMISSÃO: 01.01.94  
 CP94/0172659-0

PORT. Nº: 11605/94 de 18.10.94  
 NOME: ISRAEL SERIQUE DOS SANTOS  
 MAT.: 6314716-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. TEREZINHA DE J. RODRIGUES//SANTARÉM  
 MOTIVO: A PEDIDO  
 DATA DA DEMISSÃO: 01.03.94  
 CP94/0172651-5

## MANDAR SERVIR

PORT. Nº: 11391/94 de 06.10.94  
 NOME: GLORIA DEFATIMA OLIVIERA  
 MAT.: 0984612-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. LAMEIRA BITTENCOURT//CASTANHAI  
 NÍVEL: GD-02 PERÍODO: ATE ULT. DELIB.  
 CP94/0172643-4

## MANDAR SERVIR

PORT. Nº: 11487/94 de 18.10.94  
 NOME: LEOLINDA PINHEIRO CORREA  
 MAT.: 6003389-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE. EDUARDO ANGELOM //BARCARENA  
 NÍVEL: GD-01  
 PERÍODO: ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO  
 CP94/0172635-3

## TORNAR SEM EFEITO

PORT. Nº: 1401/94 de 19.10.94, T/S/EFEITO A PORT. Nº. 06-B/92 DE CONTRATO  
 NOME: REGINA DA SILVA VASCONCELOS  
 MAT.: 5239150-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SECRETARIA/EE. LUIS GEOLAS//TOMÉ AÇU  
 CP94/0172627-2

PORT. Nº: 1402/94 de 19.10.94  
 NOME: ESMELINO CORDEIRO  
 MAT.: 5391458-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA//EE. LUIS GEOLAS// TOMÉ AÇU  
 T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº: 672/92 de 02.06.92. DE CONTRATO  
 CP94/0172619-1





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0553

CADERNO 4

ANO CIII - 104ª DA REPÚBLICA - Nº 27.830

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

**RETIIFICAR**  
 PORT.Nº: 0587/94 de 01.09.94, RETIFICAR NA PORT.1/ASSIST. nº 0529/94  
 MATRICULA: 0944793-012 P/A: 6014682-012  
 NOME: MARIA LUIZA CHAVES DO NASCIMENTO  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. TABEL MARACAÍPI// ITUPIRANGA  
 CP94/0172611-6

**LICENÇA LUTO**  
 PORT.Nº: 487/94 de 07.10.94  
 NOME: ROSENILDA SILVA PINTO  
 MAT: 5268095-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. SRA. SARA SANTIANA//ABATETUBA  
 PERIODO: 17.09.94 a 24.09.94  
 CP94/0172603-5

**PRORROGAÇÃO DE L/SAÚDE**  
 PORT.Nº: 11609/94 de 17.10.94  
 NOME: BENEDITA RODRIGUES  
 MAT: 0417963-024  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. DR. FABIO LUZ// TOMÉ ACU  
 PERIODO: 16.08.94 a 14.09.94  
 CP94/0172595-0

**LICENÇA ASSISTENCIA**  
 PORT.Nº: 480/94 de 07.10.94  
 NOME: LAERCIO RODRIGUES DA SILVA  
 MAT: 0601330-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. HONORINA MARTINS// ABATETUBA  
 PERIODO: 30.07.94 a 21.08.94  
 CP94/0172587-0

**LICENÇA ASSISTENCIA**  
 PORT.Nº: 481/94 de 07.10.94  
 NOME: LAERCIO RODRIGUES DA SILVA  
 MAT: 0601330-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. HONORINA MARTINS//ABATETUBA  
 PERIODO: 28.08.94 a 22.09.94  
 CP94/0172668-0

**LICENÇA ASSISTENCIA**  
 PORT.Nº: 11606/94 de 17.10.94  
 NOME: OSCARINA SANTA BRIGIDA LOPES  
 MAT: 0653853-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. SRA. DA CONCEIÇÃO//MARAPANIM  
 PERIODO: 15.03.94 a 03.04.94  
 CP94/0172588-B

**LICENÇA ESPECIAL**  
 PORT.Nº: 11503/94 de 18.10.94 / Nº DE DIAS: 180  
 NOME: BENEDITA DO SOCCORO LOPES  
 MAT: 0231088-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. ABEL FIGUEIREDO// MOCAJUBA  
 PERIODO: 01.08.94 a 29.09.94 e 30.09.94 a 28.11.94  
 29.11.94 a 27.01.95  
 TRIÊNIO: 06.04.82 a 05.04.85 / 06.04.85 a 05.04.88  
 06.04.88 a 05.04.91  
 CP94/0172596-9

**LICENÇA ESPECIAL**  
 PORT.Nº: 11507/94 de 18.10.94  
 Nº DE DIAS: 060  
 NOME: ROSINETE RODRIGUES DA CRUZ  
 MAT: 0230928-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. PONTE DO SABER// MOCAJUBA  
 PERIODO: 15.08.94 a 13.10.94 /  
 TRIÊNIO: 13.04.89 a 12.04.92  
 CP94/0172604-3

**LICENÇA ESPECIAL**  
 PORT.Nº: 11521/94 de 18.10.94  
 Nº DE DIAS: 180  
 NOME: MARIA ALDENIZA CUNHA SILVA  
 MAT: 0511765-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. MANOEL J. GARCIA//BRAGAÇA  
 PERIODO: 05.08.94 a 03.10.94 / 04.10.94 a 02.12.94  
 03.12.94 a 31.01.95  
 TRIÊNIO: 13.04.83 a 12.04.86 / 13.04.86 a 12.04.89  
 13.04.89 a 12.04.92  
 CP94/0172612-4

**DISPENSAR**  
 PORT.Nº: 1420/94 de 19.10.94  
 NOME: JOSE NEI DA SILVA SOUSA  
 MAT: 5418496/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. EMANOEL SALGADO// JURUTI  
 TIPO DE GRAT: GD-2 (DIRETOR)  
 PORT. DE DESIG: 1458-B/91 de 17.09.91  
 CP94/0172620-5

**DISPENSAR**  
 PORT.Nº: 11390/94 de 06.10.94  
 NOME: ANTONIA LOURENÇA DO NASCIMENTO  
 MAT: 5066565-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. LAMEIRA BITTENCOURT//CASTANHAL  
 TIPO DE GRAT: GD-2 (DIRETOR)  
 PORT. DE DESIG: 9755/93 de 13.09.93  
 CP94/0172628-0

**DISPENSAR**  
 PORT.Nº: 11448/94 de 18.10.94  
 NOME: LEOLINDA PINHEIRO CORREA  
 MAT: 6003389-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL./EE. EDUARDO ANGELIM//BARCARENA  
 TIPO DE GRAT: FG-3  
 PORT. DE DESIG: 108413-93 de 25.05.93  
 CP94/0172676-0

**DISPENSAR**  
 PORT.Nº: 11455/94 de 14.10.94  
 NOME: MANOEL DO RIBAMAR LOUZEIRO MORAES  
 MAT: 5104246-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. LAMEIRA BITTENCOURT// CASTANHAL  
 TIPO DE GRAT: GD-1 (VICE DIRETOR)  
 PORT. DE DESIG: 682/92 de 09.06.92  
 CP94/0172634-1

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11578/94 de 18.10.94  
 NOME: MARIA ALADIA DA SILVA SERRANO  
 MAT: 0590428-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. JADER BARBALHO// XINGUARA  
 TIPO DE GRAT: FG-3  
 PORT. DE DESIG: 6506/89 de 03.08.89  
 CP94/0172636-1

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11579/94 de 18.10.94  
 NOME: PEDRO ROSARIO LEMOS  
 MAT: 5355923-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./182. URE DE TUCURUI  
 TIPO DE GRAT: FG-4  
 PORT. DE DESIG: 632/93 de 29.01.93  
 CP94/0172644-2

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11580/94 de 18.10.94  
 NOME: ANA LUCIA NOGUEIRA PAES  
 MAT: 0354970-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. BERTOLDO NUNES//VIGIA  
 TIPO DE GRAT: GD-2  
 PORT. DE DESIG: 6291/93 de 21.06.93  
 CP94/0172652-3

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11599/94 de 18.10.94  
 NOME: MARINALVA MONTEIRO DE SOUSA  
 MAT: 0264270-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. SÃO FELIPE// SANTARÉM  
 TIPO DE GRAT: GD-1  
 PORT. DE DESIG: 7216/93 de 08.07.93  
 CP94/0172660-4

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11643/94 de 19.10.94  
 NOME: DORTMAR DA SILVA LIMA  
 MAT: 0766615-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. JOÃO B.M. CARVALHO// BENEVIDES  
 TIPO DE GRAT: GD-2  
 PORT. DE DESIG: 5088/92 de 04.05.92  
 CP94/0172692-2

**DESIGNAR**  
 PORT. Nº: 11392/94 de 06.10.94  
 NOME: MARCILIA DUARTE DE LIMA SILVA  
 MAT: 5657962-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: ADMINIST. ESCOLAR //EE. LAMEIRA BITTENCOURT  
 NÍVEL: GD-1  
 PERIODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO  
 CP94/0172700-7

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11441/94 de 11.10.94  
 NOME: VERA LUCIA DE SOUZA NUNES  
 MAT: 5566711-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. LAURA VINCUNA//SALINOPOLIS  
 NÍVEL: GD-1  
 PERIODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO  
 CP94/0172708-2

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11458/94 de 14.10.94  
 NOME: FRANCISCA FREITAS DOS SANTOS  
 MAT: 0586374-032  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./222 URE DE MÃE DO RIO  
 NÍVEL: GD-2  
 PERIODO: DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR 11.10.94/07.02.95  
 CP94/0172716-3

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11469/94 de 17.10.94  
 NOME: RENA PEREIRA DOS SANTOS  
 MAT: 0671215-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. PRES. CASTELO BRANCO// PARAGOMINAS  
 NÍVEL: GD-1  
 PERIODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO  
 CP94/0172724-4

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11581/94 de 18.10.94  
 NOME: MARIA BENEDITA FURTADO SOUSA  
 MAT: 0380342-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. ASS. DOS MARADORES DO B. BRANCO  
 NÍVEL: GD-2  
 PERIODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO  
 CP94/0172732-5

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11582/94 de 18.10.94  
 NOME: ANTONIO FIGUEIRA SOEIRO  
 MAT: 0641952-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. BERTOLDO NUNES// VIGIA  
 NÍVEL: GD-2  
 PERIODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO  
 CP94/0172740-6

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11583/94 de 18.10.94  
 NOME: MARIA TEKEZINHA PEREIRA DE SOUZA  
 MAT: 0199168-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS//EE. VICENTINA SODRÉ//S.D. DO CAPIM  
 NÍVEL: GD-2  
 PERIODO: 23.05.94 a 20.09.94  
 CP94/0172748-1

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11585/94 de 18.10.94  
 NOME: MARIA PEIXOTO DE SOUZA  
 MAT: 0670332-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS//EE. PRES. C. BRANCO//PARAGOMINAS  
 NÍVEL: FG-3  
 PERIODO: 01.04.94 a 30.04.94  
 CP94/0172756-2

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 10639/94 de 19.10.94  
 NOME: JOSE NEI DA SILVA SOUSA  
 MAT: 5418496-029  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. EMANOEL SALGADO//JURUTI  
 NÍVEL: GD-2  
 PERIODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO  
 CP94/0172764-3

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11600/94 de 18.10.94  
 NOME: IENECE LIRA NEMER DA COSTA  
 MAT: 0585246-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. GAMA MALCHER//MONTA ALEGRE  
 NÍVEL: FG-3  
 PERIODO: ate ult. DELIBERAÇÃO  
 CP94/0172772-4

**DESIGNAR**  
 PORT.Nº: 11601/94 de 18.10.94  
 NOME: ROSA DOS SANTOS ALMEIDA  
 MAT: 0673412.010

**CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE. NILZA NASCIMENTO//CASTANHAL**  
 NÍVEL: FG-3  
 PERIODO: ATE ULT. DELIB. CP94/0172589-6

**CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./EE. MADRE IMACULADA// SANTARÉM**  
 NÍVEL: FG-3  
 PERIODO: ATE ULT. DELIB. CP94/0172597-7

**CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. ELZA DANTAS//GARRAFÃO DO NORTE**  
 NÍVEL: GD-2  
 PERIODO: ATE ULT. DELIB. CP94/0172605-1

**CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. ALBERTO ENGELHARD// SOURE**  
 NÍVEL: GD-2  
 PERIODO: ATE ULT. DELIB. CP94/0172613-2

**LICENÇA LUTO**  
 PORT.Nº: 58/94 de 12.09.94  
 NOME: EDMARINA GOMES DO VALE  
 MAT: 5479860-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. PAULA FRANCINETTI// MUANA  
 PERIODO: 09.08.94 a 16.08.94  
 CP94/0172621-3

**LICENÇA LUTO**  
 PORT.Nº: 57/94 de 12.09.94  
 NOME: EDIRA GOMES OLIVIERA  
 MAT: 0218111-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. PAULA FRANCINETTI//MUANA  
 PERIODO: 09.08.94 a 16.08.94  
 CP94/0172629-9

**LICENÇA LUTO**  
 PORT.Nº: 59/94 de 13.09.94  
 NOME: BENEDITA DA BARRA NUNES PEREIRA  
 MAT: 6025102-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PAULA FRANCINETTI//MUANA  
 PERIODO: 10.08.94 a 17.08.94  
 CP94/0172637-0

**LICENÇA ESPECIAL**  
 PORT.Nº: 11662-94  
 Nº DE DIAS: 120  
 NOME: RENE CELIA MARTINS COSTA  
 MAT: 0597180-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. BERTOLDO NUNES// VIGIA  
 PERIODO: 20.10.94 a 18.12.94 e 19.12.94 a 16.02.95  
 TRIÊNIO: 01.03.86 a 28.02.89 e 01.03.89 a 28.02.92  
 CP94/0172645-0

**PORTARIAS DIVERSAS - DEDITIR**  
 Port. nº 1418-B/94 de 19.10.94  
 NOME: MARA REGINA RODRIGUES  
 Cargo/lotação: Prof/EE monte Dourado/Monte Dourado  
 Motivo: a pedido  
 Data da demissão: a partir de 01.02.94

**PORTARIAS DIVERSAS - DEDITIR**  
 Port. nº 1419-B/94 de 21.10.94 CP94/0172653-1  
 Nome: MARIA ALICE ARAUJO DE MOURA  
 Cargo/lotação: Prof/EE Ester Nunes Bibas/Vigia  
 Motivo: por abandono de emprego  
 Data da demissão: a partir de 01.01.86

**PORTARIAS DIVERSAS - DEDITIR**  
 Port. nº 1432/B-94 de 25.10.94 CP94/0172661-2  
 NOME: LUCIVALDA CANABRAVA DA SILVA  
 Mat.: 5478014/015  
 Cargo/lotação: Esc. Dat./EE Pe Vitaliano M Vari/  
 Capitão Poço  
 Motivo: a pedido  
 Data da demissão: a partir de 01.11.94

**PORTARIAS DIVERSAS - DEDITIR**  
 Port. nº 10981-94 de 21.10.94 CP94/0172659-8  
 Nome: SANDRA LUZIA DO CARMO MATOS  
 Mat.: 0199540/013  
 Cargo/lotação: Prof/EE Cordeiro de Farias/Mãe do Rio  
 Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público para fins de regularização funcional, nomeada através do Decreto datado de 29.03.94.

**PORTARIAS DIVERSAS - DEDITIR**  
 Port. nº 10984-94 de 21.10.94 CP94/0172677-9  
 Nome: MARIA ELIZETE DE ALMEIDA  
 Mat.: 0587915/012  
 Cargo/lotação: Prof/EE C de Farias/Mãe do Rio  
 Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público para fins de regularização funcional, nomeada através do Decreto datado de 29.03.94.

**PORTARIAS DIVERSAS - DEDITIR**  
 Port. nº 10986-94 de 21.10.94 CP94/0172685-0  
 Nome: MARINA PEREIRA DE SOUSA  
 Mat.: 0587680/014  
 Cargo/lotação: Prof/EE J Passarinho/Mãe do Rio  
 Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público para fins de regularização funcional, nomeada através do Decreto datado de 29.03.94.

**PORTARIAS DIVERSAS - DEDITIR**  
 Port. nº 1363-B/94 de 21.10.94 CP94/0172693-0  
 Nome: IVANI MARIA RIBEIRO GONÇALVES  
 Mat.: 0477249/010  
 Cargo/lotação: Prof/EE 13 de Abril/Altamira

Motivo: por abandono de emprego  
Data da demissão: a partir de 01.08.87

Port. nº 11593-94 de 18.10.94 CP94/0172731-5  
Nome: MANOEL MESSIAS BARROS  
Mat.: 5473179/012  
Cargo/lotação: Servente/EE Prof José Wilson Pereira  
Leite/Conceição do Araguaia  
Data da demissão: a partir de 01.10.93 CP94/0172709-0

Port. nº 11594-94  
Nome: MARCIA ANTONIA SALIBA BASSAN  
Mat.: 5134650/033  
Cargo/lotação: Prof/EE Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia  
Data da demissão: a partir de 01.10.93

Port. nº 11595-94 de 18.10.94 CP94/0172717-1  
Nome: ILMA FERNANDES  
Mat.: 5278350/011  
Cargo/lotação: Prof/EE Prof José Wilson Pereira  
Leite/Conceição do Araguaia  
Data da demissão: a partir de 01.10.93

Port. nº 11755-94 de 25.10.94 CP94/0172725-2  
Nome: MARIA AMÉLIA BRITO LIMA  
Mat.: 0367478/011  
Cargo/lotação: Prof/EE Clotilde Pereira/Castanhal  
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público para fins de regularização funcional, nomeada através do Decreto datado de 29.03.94.  
DISPENSAR CP94/0172733-3

PORT. nº 11468-94 de 17.10.94  
Nome: JULIANA DA SILVA CONCEIÇÃO  
Mat.: 0571393/015  
Cargo/lotação: Prof/EE Cel. A Engelhard/Soure  
Tpo de gratificação: GD-2 (Diretor)  
Port. Ant. de Desig.: 5870/91 de 04.06.91  
LICENÇA ASSISTÊNCIA CP94/0172741-4

Port. nº 035-94 de 10.09.94  
Nome: MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA  
Mat.: 6009808/015  
Cargo/lotação: Prof/EE José M de Araujo/Tailândia  
Período: 10.09.94 a 09.10.94 CP94/0172749-0  
AUTORIZAR

Port. nº 11451-94 de 13.10.94  
Nome: ZILAH THEREZINHA DE SOUZA ARAUJO  
Mat.: 0419524/015  
Cargo/lotação: Prof/EE Dr Fábio Luz/Tomé Açu  
Motivo: Participar do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, 8ª Etapa.  
Local: Campus Universitário de Castanhal  
Período: 01.08.94 a 23.08.94 CP94/0172757-0  
LICENÇA SAÚDE

Port. nº 006-94 de 27.09.94  
Nome: RAIMUNDA DA SILVA VIANA  
Mat.: 0591076/015  
Cargo/lotação: Prof/EE Madre Teresa de Jesus/OuriLândia do Norte  
Período: 01.05.94 a 14.06.94 CP94/0172765-1

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA SAÚDE

Port. nº 34-94 de 07.10.94  
Nome: ILMA DE ANDRADE  
Mat.: 6355931/016  
Cargo/lotação: Prof/EE Presidente Castelo Branco/Paragominas  
Período: 12.09.94 a 26.09.94 CP94/0172773-2

Port. nº 24-94 de 07.10.94  
Nome: ANA REGINA FARIAS SOUZA  
Mat.: 5312191/012  
Cargo/lotação: Servente/EE Presid. Castelo Branco/Paragominas  
Período: 29.08.94 a 02.09.94 CP94/0172654-0

Port. nº 25-94 de 07.10.94  
Nome: MARIA MARQUES ALVES  
Mat.: 0670480/016  
Cargo/lotação: Servente/EE Presidente Castelo Branco/Paragominas  
Período: 09.08 a 16.08.94 CP94/0172646-9

Port. nº 26-94 de 07.10.94  
Nome: ANA REGINA FARIAS SOUZA  
Mat.: 5312191/012  
Cargo/lotação: Servente/EE Presid Castelo Branco/Paragominas  
Período: 09.08 a 11.08.94 CP94/0172638-8

Port. nº 28-94 de 07.10.94  
Nome: TERESA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE  
Mat.: 0431052/013  
Cargo/lotação: Esc.Dat./EE Pte.Castelo Branco/Paragominas  
Período: 16.08 a 19.08.94 CP94/0172710-4

Port. nº 29-94 de 07.10.94  
Nome: TERESA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE  
Mat.: 0431052/013  
Cargo/lotação: Esc.Dat./EE Pte.Castelo Branco/Paragominas  
Período: 11.08 a 13.08.94 CP94/0172718-0

Port. nº 038-94 de 30.09.94  
Nome: LUCILA DO NASCIMENTO FERREIRA  
Mat.: 5491061/010  
Cargo/lotação: Servente/EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras  
Período: 04.08 a 17.09.94 CP94/0172726-0

Port. nº 039-94 de 05.10.94  
Nome: ERDELINA DE JESUS TAVARES PEREIRA  
Mat.: 0413402/015  
Cargo/lotação: Prof/EE Mouta/Ponta de Pedras  
Período: 23.09 a 23.10.94 CP94/0172734-1

Port. nº 56-94 de 12.09.94  
Nome: DELCIA DA COSTA ALMEIDA  
Mat.: 6300162/015  
Cargo/lotação: Prof/EE Cap. Massaranduba/Muanã  
Período: 01.08 a 29.09.94 CP94/0172742-2

Port. nº 007-94 de 12.09.94  
Nome: MARIA DAS GRACAS DUQUE  
Mat.: 6029787/010  
Cargo/lotação: Prof/EE São José/Faro  
Período: 31.08 a 31.10.94 CP94/0172702-3

Port. nº 042-94 de 07.10.94  
Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA  
Mat.: 0459941/012  
Cargo/lotação: Prof/EE Tancredo Neves/Xinguara  
Período: 03.10.94 a 01.11.94 CP94/0172694-9

Port. nº 138-94 de 31.08.94  
Nome: LISBELA LINS RODOLFI  
Mat.: 5222893/029  
Cargo/lotação: Prof/EE Santa Cruz/Monte Alegre  
Período: 01.08.94 a 30.08.94 CP94/0172686-8

Port. nº 031-94 de 08.09.94  
Nome: LÊA CARMIM ALEXANDRINO  
Mat.: 5353238/010  
Cargo/lotação: Prof/EE Con.B Campos/Barcarena  
Período: 15.08 a 13.10.94 CP94/0172678-7

Port. nº 037-94 de 18.10.94  
Nome: MARIA DELMA FERREIRA BARBOSA  
Mat.: 0254495/017  
Cargo/lotação: Prof/EE Con.Bat.Campos/Barcarena  
Período: 05 a 19.09.94 CP94/0172670-1

Port. nº 038-94 de 18.10.94  
Nome: MARIA DELMA FERREIRA BARBOSA  
Mat.: 0254495/017  
Cargo/lotação: Prof/EE Con.Bat.Campos/Barcarena  
Período: 20.09 a 04.10.94 CP94/0172662-0

Port. nº 0495-94 de 20.10.94  
Nome: JACIRA ABREU DE OLIVEIRA  
Mat.: 0543934/015  
Cargo/lotação: Prof/EE Felipe Patroni/Acaraá  
Período: 31.08.94 a 14.10.94 CP94/0172750-3

Port. nº 496-94 de 20.10.94  
Nome: GRAÇA MARIA DAS DORES VASCONCELOS  
Mat.: 0596329/014  
Cargo/lotação: Prof/EE Dr Vicente Maués/Abaetetuba  
Período: 30.09.94 a 29.10.94 CP94/0172758-9

Port. nº 501-94 de 24.10.94  
Nome: ELISETE DE CARVALHO  
Mat.: 5263107/013  
Cargo/lotação: Merendeira/EE Conego Luis Varela/Abaetetuba  
Período: 04.10.94 a 12.11.94 CP94/0172766-0  
LICENÇA REPOUSO

Port. nº 037-94 de 29.09.94  
Nome: MARIA DE JESUS FERREIRA PEREIRA  
Mat.: 5236835/019  
Cargo/lotação: Prof/EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras  
Período: 16.09.94 a 14.01.95 CP94/0172774-0

Port. nº 55-94 de 12.08.94  
Nome: IRENEIDE PINHEIRO DA SILVA  
Mat.: 0762725/014  
Cargo/lotação: Prof/EE N S Perpetuo Socorro/São Miguel do Guamã  
Período: 08.08 a 05.12.94 CP94/0172630-2

Port. nº 956-94 de 10.10.94  
Nome: JOÉDINA REGINA DE CARVALHO  
Mat.: 6010105/018  
Cargo/lotação: Prof/EE Prof. Francisco Nunes/Rondon do Pará  
Período: 04.10.94 a 04.02.95 CP94/0172622-1

Port. nº 060-94 de 20.09.94  
Nome: MARLENE DE OLIVEIRA GOMES  
Mat.: 6309100/013  
Cargo/lotação: Prof/EE N S Perpetuo Socorro/São Miguel do Guamã  
Período: 20.09.94 a 17.01.95 CP94/0172614-0

Port. nº 039-94 de 18.10.94  
Nome: MARIA EUNICE FERNANDES DE LIMA  
Mat.: 5259460/010  
Cargo/lotação: Prof/EE José Manoel de Araújo/Tailândia  
Período: 17.10.94 a 13.02.95 CP94/0172606-0

Port. nº 502-94 de 24.10.94  
Nome: MARIA DINALVA FERREIRA LOBATO  
Mat.: 5494265/014  
Cargo/lotação: Prof/ERC Turma da Mônica/Abaetetuba  
Período: 04.10.94 a 31.01.95 CP94/0172598-5

Port. nº 503-94 de 24.10.94  
Nome: BARBARA CONCEIÇÃO GONÇALVES  
Mat.: 0607045/011  
Cargo/lotação: Esc.Dat./EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba  
Período: 14.10.94 a 10.02.95 CP94/0172590-0

Port. nº 032-94 de 16.09.94  
Nome: MÁRCIA ANDREA DA SILVA PEREIRA  
Mat.: 5346738/017  
Cargo/lotação: Esc.Dat./EE Conego Batista Campos/Barcarena  
Período: 20.09.94 a 17.01.95 CP94/0172687-6

Port. nº 033-94 de 16.09.94  
Nome: MARIA LUISA BAIÁ OLIVEIRA  
Mat.: 5346290/010  
Cargo/lotação: Prof/EE Ma Amélia da S. Costa/Barcarena  
Período: 12.08 a 10.12.94 CP94/0172695-7

Port. nº 034-94 de 20.09.94  
Nome: MARIA DE BELEM MORAES DA SILVA  
Mat.: 0501700/012  
Cargo/lotação: Prof/EE Conego Batista Campos/Barcarena  
Período: 12.09.94 a 09.01.95 CP94/0172679-5

Port. nº 035-94 de 22.10.94  
Nome: RAIMUNDA PIMENTEL DE MORAES  
Mat.: 0423980/012  
Cargo/lotação: Servente/EE Conego Batista Campos/Barcarena  
Período: 01.10.94 a 28.01.95 CP94/0172671-0  
DISPENSAR

Port. nº 11147-94 de 14.10.94  
Nome: VANIA SUELY MENDES TEIXEIRA  
Mat.: 0777110/015  
Cargo/lotação: Prof/EE Olavo Bilac/Mãe do Rio  
Tipo de Gratificação: GD-2 (Diretor)  
Port. Ant. de Desig.: 863/93 de 11.02.93  
DESIGNAR CP94/0172663-9

Port. nº 11148-94 de 14.10.94  
Nome: MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DE FREITAS  
Mat.: 0586587/015  
Cargo/lotação: Prof/EE Olavo Bilac/Mãe do Rio  
Nível: GD-2 (Diretor)  
Período: até ulterior deliberação CP94/0172703-1  
DEMITIR

Port. nº 11190-94 de 19.10.94  
Nome: JOSÉ ARIMATEA FELIX OLIVEIRA  
Mat.: 0587788/018  
Cargo/lotação: Prof/EE Olavo Bilac/Mãe do Rio  
Motivo: Em virtude de aprovação em Concurso Público para fins de regularização funcional, nomeada através do Decreto datado de 29.03.94.  
TORNAR SEM EFEITO CP94/0172711-2

Port. nº 1424-B/94 de 21.10.94, T/S/Efeito a Port. 8658/94 de 12.07.94, de Autorização P/Curso.  
Nome: MARIA JOSÉ CORREA REIS  
Mat.: 0505986/032  
Cargo/lotação: Prof/EE Bolivar Bordaio da Silva/Bragança CP94/0172719-8

ESCALAZDE FÉRIAS

PORT. Nº: 447/94 de 08.10.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. MÊ. DA SILVA NUNES // PEIXE BOT

PORT. Nº: 53/94 de 09.09.94 CP94/0172727-9  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. ANGELO NASCIMENTO// MUANÁ CP94/0172655-8

PORT. Nº: 54/94 de 09.09.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. DR. JOSÉ MALCHER // MUANÁ CP94/0172647-7

PORT. Nº: 55/94 de 09.09.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. ANGELO NASCIMENTO// MUANÁ CP94/0172639-6

PORT. Nº: 47/94 de 05.08.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 05.09.94 a 19.10.94  
UNIDADE: EE. JOSÉ IDELFONSO// MUANÁ CP94/0172735-0

PORT. Nº: 024/94 de 25.08.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.07.94 a 14.08.94  
UNIDADE: EE. [ ] CP94/0172743-0

PORT. Nº: 025/94 de 23.08.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.07.94 a 30.07.94  
UNIDADE: EE. PE. GUIDO POSSATTI// PONTA DE PEDRAS CP94/0172751-1

PORT. Nº: 026/94 de 23.08.94 CP94/0172751-1  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.07.94 a 30.07.94  
UNIDADE: EE. AURELIANA MONTEIRO// PONTA DE PEDRAS

PORT. Nº: 028/94 de 21.08.94 CP94/0172759-7  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.07.94 a 30.07.94  
UNIDADE: EE. VILA NOVA // PONTA DE PEDRAS CP94/0172767-8

PORT. Nº: 126/94 de 30.08.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 16.12.94 a 29.01.95/ 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. JULIO B. DE CASTRO// BAGRE CP94/0172775-9

PORT. Nº: 130/94 de 05.08.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. VICENTE MONTEIRO// PORTEL CP94/0172631-0

PORT. Nº: 133/94 de 06.09.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. PAULO R. DOS SANTOS// BREVES CP94/0172623-0

PORT. Nº: 133/94 de 06.09.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. PAULO R. DOS SANTOS CP94/0172615-9

PORT.Nº: 134/94 de 06.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. MIGUEL BITAR // BREVES CP94/0172607-8

PORT.Nº: 149/94 de 19.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: 158. URE DE BREVES CP94/0172599-3

PORT.Nº: 11/94 de 28.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. MARCOS B. DE CARVALHO// FARO CP94/0172591-8

PORT.Nº: 12/94 de 28.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ // FARO CP94/0172696-5

PORT.Nº: 10/94 de 28.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 14.11.94  
UNIDADE: EE. FLORA TEIXEIRA // FARO CP94/0172704-0

PORT.Nº: 09/94 de 03.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.11.94 a 30.11.94  
UNIDADE: EEC. SÃO SEBASTIÃO // TERRA SANTA CP94/0172712-0

PORT.Nº: 011/94 de 03.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. ANTÔNIO C. MACHADO// TERRA SANTA CP94/0172720-1

PORT.Nº: 010/94 de 03.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. ANTÔNIO C. MACHADO // TERRA SANTA CP94/0172728-7

PORT.Nº: 414/94 de 17.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. JOSE MARIA DO LAGO // PEIXE BOI CP94/0172736-8

PORT.Nº: 413/94 de 17.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 15.10.94  
UNIDADE: EE. EDGAR J. PEREIRA // PEIXE BOI CP94/0172744-9

PORT.Nº: 407/94 de 09.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. JOÃO PAULO II // PEIXE BOI CP94/0172752-0

PORT.Nº: 406/94 de 09.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 04.10.94 a 02.14.94  
UNIDADE: EE. EDGAR J. PEREIRA // PEIXE BOI CP94/0172688-4

PORT.Nº: 13/94 de 16.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 03.10.94 a 01.11.94  
UNIDADE: EE. PRES. CASTELO BRANCO// PARAGOMINAS CP94/0172680-9

PORT.Nº: 405/94 de 08.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 15.10.94  
UNIDADE: EE. SILVA NUNES // PEIXE BOI CP94/0172672-8

PORT.Nº: 0017/94 de 08.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. SILVA NUNES // PARAGOMINAS CP94/0172664-7

PORT.Nº: 12/94 de 16.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 03.10.94 a 01.11.94  
UNIDADE: EE. PRES. CASTELO BRANCO// PARAGOMINAS CP94/0172656-6

PORT.Nº: 14/94 de 09.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.07.94 a 14.08.94  
UNIDADE: EE. DR. JOSE JORGE // ALENQUER CP94/0172648-5

PORT.Nº: 018/94 de 16.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. SILVA NUNES // PARAGOMINAS CP94/0172640-0

PORT.Nº: 05/94 de 09.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.07.94 a 14.08.94  
UNIDADE: EE. ISOLADALICINIO SIMÕES// ALENQUER CP94/0172632-9

PORT.Nº: 07/94 de 09.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.07.94 a 14.08.94  
UNIDADE: EE. ISOLADA MENINO JESUS// ALENQUER CP94/0172624-8

PORT.Nº: 45/94 de 05.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 15.10.94  
UNIDADE: EE. 01.09.94 a 15.10.94 CP94/0172616-7

PORT.Nº: 44/94 de 05.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // MUANÁ CP94/0172760-0

PORT.Nº: 43/94 de 05.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. ANGELO NASCIMENTO // MUANÁ CP94/0172768-6

PORT.Nº: 38/94 de 03.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. JOSE MALCHER // MUANÁ CP94/0172608-6

PORT.Nº: 02/94 de 01.03.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA// CHAVES CP94/0172600-0

PORT.Nº: 01/94 de 01.03.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.11.94 a 30.11.94  
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA // CHAVES CP94/0172592-6

PORT.Nº: 03/94 de 01.03.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA // CHAVES CP94/0172776-7

PORT.Nº: 04/94 de 01.03.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.11.94 a 15.12.94  
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA // CHAVES CP94/0172865-8

PORT.Nº: 06/94 de 03.03.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.08.94 a 30.08.94  
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA // CHAVES CP94/0172857-7

PORT.Nº: 105/94 de 20.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. MAROJA NETO // SÃO DOMINGOS DO CAPIM CP94/0172873-9

PORT.Nº: 106/94 de 20.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. VICENTINA SODRÉ //SÃO DOMINGOS DO CAPIM CP94/0172881-0

PORT.Nº: 400/94 de 04.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 15.10.94  
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS // PEIXE BOI CP94/0172889-5

PORT.Nº: 108/94 de 05.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 04.11.94 a 03.12.94  
UNIDADE: EE. JULIA BARBALHO// PORTEL CP94/0172897-6

PORT.Nº: 109/94 de 05.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 15.11.94  
UNIDADE: EE. ABEL N. DE FIGUEIREDO // PORTEL CP94/0172905-0

PORT.Nº: 112/94 de 05.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. VICENTE MONTEIRO // PORTEL CP94/0172913-1

PORT.Nº: 110/94 de 05.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.11.94 a 15.12.94  
UNIDADE: EE. MARCILIO DIAS // GURUPÁ CP94/0172921-2

PORT.Nº: 016/94 de 03.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 03.10.94 a 01.11.94  
UNIDADE: EE. D. LUIS PALHA// XINGUARA CP94/0172817-5

PORT.Nº: 103/94 de 04.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. SANTO ANTÔNIO // SÃO DOMINGOS DO CAPIM CP94/0172825-9

PORT.Nº: 104/94 de 04.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. EDUARDO PEREIRA // SÃO DOMINGOS DO CAPIM CP94/0172833-0

PORT.Nº: 100/94 de 04.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. DR. MAROJA NETO //SÃO DOMINGOS DO CAPIM CP94/0172841-0

PORT.Nº: 102/94 de 04.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. LIBERATO LOPES SODRÉ// SÃO DOMINGOS DO CAPIM CP94/0172849-7

PORT.Nº: 101/94 de 04.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. JONATHAS P. ATHIAS//SÃO DOMINGOS DO CAPIM CP94/0172929-8

PORT.Nº: 038/94 de 04.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 04.10.94 a 17.11.94  
UNIDADE: EE. DIONISIO BENTES // RONDON DO PARÁ CP94/0172937-9

PORT.Nº: 029/94 de 29.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 03.10.94 a 16.11.94  
UNIDADE: EEC. D. PEDRO I // RONDON DO PARÁ CP94/0172945-0

PORT.Nº: 027/94 de 29.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 03.10.94 a 01.11.94  
UNIDADE: EE. DIONISIO BENTES // RONDON DO PARÁ CP94/0172953-0

PORT.Nº: 025/94 de 29.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 03.10.94 a 01.11.94  
UNIDADE: EEC. SÃO FRANCISCO // RONDON DO PARÁ CP94/0172961-1

PORT.Nº: 026/94 de 29.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 03.10.94 a 01.11.94  
UNIDADE: EEC. LUCIOLO O. RABELO // RONDON DO PARÁ CP94/0172930-1

PORT.Nº: 017/94 de 28.07.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.11.94 a 30.11.94  
UNIDADE: EE. JOSE AGOSTINHO GUERRA / ALMERIN CP94/0172938-7

PORT.Nº: 120/94 de 25.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.11.94 a 15.12.94  
UNIDADE: EE. JULIÃO B. DE CASTRO // BAGRE CP94/0172809-7

PORT.Nº: 114/94 de 15.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 03.11.94 a 02.12.94  
UNIDADE: EE. EMERENTINA M. DE SOUZA CP94/0172801-1

PORT.Nº: 115/94 de 15.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 03.11.94 a 02.12.94  
UNIDADE: EE. ODIZIA C. FARIAS // BREVES CP94/0172793-7

PORT.Nº: 122/94 de 30.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. ANICETO CARLOS LARANJEIRA // RIO MARIA CP94/0172785-6

PORT.Nº: 120/94 de 30.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. MARIZETE FIGUEIREDO DE CASTRO// RIO MARIA CP94/0172772-5

PORT.Nº: 118/94 de 30.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. MARIZETE FIGUEIREDO // RIO MARIA CP94/0172922-0

PORT.Nº: 110/94 de 30.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. TERESIA GUEJÃO // CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CP94/0172914-0

PORT.Nº: 117/94 de 30.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 14.11.94  
UNIDADE: 178. URE DE CONCEIÇÃO DO A CP94/0172905-9

PORT.Nº: 117/94 de 30.08.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 14.11.94  
UNIDADE: 178. URE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CP94/0172945-8

PORT.Nº: 149/94 de 19.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: 158. URE DE BREVES CP94/0172954-9

PORT.Nº: 148/94 de 19.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. ESTEVES GOMES // BREVES CP94/0172952-0

PORT.Nº: 146/94 de 19.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. MARIZETE F. NUNES//BREVES CP94/0172898-4

PORT.Nº: 147/94 de 19.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 DE 19.09.94  
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ // BREVES CP94/0172890-9

PORT.Nº: 145/94 de 14.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. MR. LURDES CAMPOS // BREVES CP94/0172882-8

PORT.Nº: 144/94 de 14.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. MR. DE LURDES CAMPOS // BREVES CP94/0172874-7

PORT.Nº: 143/94 de 14.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. MR. DE LURDES CAMPOS //BREVES CP94/0172866-6

PORT.Nº: 138/94 de 12.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. MIGUEL BITAR // BREVES CP94/0172858-5

PORT.Nº: 152/94 de 20.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. ODIZIA C. FARIAS // BREVES CP94/0172850-0

PORT.Nº: 153/94 de 20.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. MR. DE LURDES CAMPOS // BREVES CP94/0172842-7

PORT.Nº: 154/94 de 20.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 14.01.95  
UNIDADE: EE. ODIZIA C. FARIAS // BREVES CP94/0172834-8

PORT.Nº: 155/94 de 20.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. EMERENTINA MOREIRA // BREVES CP94/0172825-7

PORT.Nº: 156/94 de 26.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ // BREVES CP94/0172818-6

PORT.Nº: 157/94 de 26.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. MARIZETE F. NUNES // BREVES CP94/0172810-0

PORT.Nº: 158/94 de 26.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 06.09.94 a 20.10.94  
UNIDADE: EE. SANTO AGOSTINHO // BREVES CP94/0172802-0

PORT.Nº: 25/94 de 02.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. D. LUIZ DE PALHA // XINGUARA CP94/0172794-5

PORT.Nº: 75/94 de 11.10.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 01.11.94 a 30.11.94  
UNIDADE: EE. D. VICENTE DE PAULA // IRTUITA CP94/0172785-4

PORT.Nº: 17/94 de 16.09.94  
ANO: 1994  
PERIODO: 16.11.94 a 16.12.94  
UNIDADE: EE. MARIA VALMONT // ALENQUER CP94/0172778-3

PORT.Nº: 18/94 de 16.09.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. SANTO ANTÔNIO // ALENQUER CP94/0172899-2

PORT.Nº: 18/94 de 16.09.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. SANTO ANTÔNIO // ALENQUER CP94/0172891-7

PORT.Nº: 17/94 de 16.09.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.12.94 a 30.12.94  
UNIDADE: EE. AMADEU BURILAMAQUI // ALENQUER CP94/0172883-6

PORT.Nº: 21/94 de 02.09.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 12.09.94 a 26.10.94  
UNIDADE: EE. TANCREDO ALMEIDA // XINGUARA CP94/0172875-5

PORT.Nº: 22/94 de 02.09.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 27.10.94 a 10.12.94  
UNIDADE: EE. TANCREDO DE ALMEIDA // XINGUARA CP94/0172867-4

PORT.Nº: 24/94 de 02.09.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. TANCREDO DE ALMEIDA // XINGUARA CP94/0172859-3

PORT.Nº: 23/94 de 02.09.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.09.94 a 30.09.94  
UNIDADE: EE. TANCREDO ALMEIDA // XINGUARA CP94/0172907-7

PORT.Nº: 20/94 de 02.09.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.10.94 a 30.10.94  
UNIDADE: EE. TANCREDO DE ALMEIDA // XINGUARA CP94/0172915-8

(Fat. nº 996, Reg. nº 996, Dia: 31/10/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOmada DE PREÇOS Nº 002/94 - SEPLAN**

**AVISO**

01 - **EDITAL** - Encontra-se à disposição dos Interessados, na sede da Secretaria, na Av. Visconde de Souza Franco, esquina da rua Boaventura da Silva, no horário de 8:00 às 14:00 horas, na Assessoria da Secretaria Adjunta.

02 - **OBJETO** - Impressão, editoração, composição e edição de documentos institucionais desta SEPLAN.

03 - **ABERTURA** - Fase de habilitação: às 10:00h. do dia 29 de Novembro de 1994, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.

04 - **OUTRAS INFORMAÇÕES** - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 241-3144, ramal 1129.

*[Assinatura]*  
**JOSE RONALDO VIEGAS PAULO**  
Presidente da Comissão de Licitação CP94/0173304-0

(Fat. nº 1009, Reg. nº 1009, Dias: 31/10 e 01/11/94)

PORTARIA Nº 1289 DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 2194, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 24.201 - Companhia de Mineração do Pará, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24201.09070216.100	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3132.00	11.100	16.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24201.09070216.100	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3131.00	11.100	10.000
		3191.00	11.100	2.000
		3192.00	11.100	4.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
**WILTON SANTOS BRITO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP94/0173312-0

PORTARIA Nº 1290 DE 25 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 2194, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 68.100,00 (SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 24.205 - Companhia Paraense de Turismo, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24205.11070216.101	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	11.100	68.100

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24205.11070216.101	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.03	11.100	30.000
		3112.00	11.100	38.100

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*[Assinatura]*  
**WILTON SANTOS BRITO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP94/0173320-1

PORTARIA Nº 1294 DE 04 DE OUTUBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 22 do Decreto nº 2194, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 7.000,00 (NOVE MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 10.101 - Secretaria de Estado de Justiça, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10101.02070216.530	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3126.00	11.100	7.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12401.00070212.000	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3131.00	11.100	9.000

III- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILTON SANTOS BRITO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP94/0173311-2

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## RESUMO DE ERRATAS

Republicado por ter saído com incorreções:

**ERRATA:**  
**EDISA MARIA DOS SANTOS MORAES**  
Port. nº 343 de 17.05.94  
Onde se lê: 01.03.92 a 26.02.93  
Leia-se: 01.03.93 a 28.02.94 CP94/0173013-0

**MARIA DA CONCEIÇÃO LUIZ DIAS**  
Port. nº 015 de 17.01.94, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.01.94  
Onde se lê: exercício de 1994  
Leia-se: exercício de 1993 CP94/0172989-1

**NEUSA MARIA DE SOUZA CASTRO**  
Port. nº 343 de 17.05.94, publicada no Diário Oficial de 01.06.94  
Onde se lê: P.A: 03.01.93 a 02.01.94  
Leia-se: P.A: 09.01.93 a 08.01.94 CP94/0173005-9

## ERRATAS

Errata da portaria de nº 740 de 20.09.94  
**EDMILSON THIAGO ALBUQUERQUE FERREIRA**  
Onde se lê: P.A: 01.01.93 a 31.12.93  
Leia-se: P.A: 01.01.94 a 31.12.94 CP94/0173021-0

Errata da portaria de nº 045 de 21.01.94, publicada no Diário Oficial de nº 27.661 de 22.02.94, da funcionária **MARIA DO SOCORRO DAMASCENO SOUZA**  
Onde se lê: exercício de 1994  
Leia: exercício de 1993 CP94/0173029-6

Errata da portaria de nº 142 de 11.03.94, do servidor **JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO**  
Onde se lê: P.A: 01.04.93 a 31.03.94  
Leia: se: P.A: 01.04.92 a 31.03.93 CP94/0173037-7

(Fat. nº 1004, Reg. nº 1004, Dia: 31/10/94)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM a FUNCAP dos equipamentos que constituirão a unidade de Produção de Confeções 02 Máquinas Overlock, 05 Máquinas de Costura Industrial Reta, 07 Máquinas de ZIG-ZAG e 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0172840-2  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Movimento de Promoção da Mulher - MOPROM.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM a MOPROM dos equipamentos que constituirão a unidade de Produção de Confeções 01 Máquina de Costura Industrial Reta, 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173040-7  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS dos equipamentos que constituirão a unidade de Produção de Confeções. 01 Máquina Overlock, 03 Máquinas de Costura Industrial Reta, 02 Máquinas de ZIG-ZAG, 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173048-2  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Centro Comunitário Nova União.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM ao Centro Comunitário dos Equipamentos que constituirão a unidade de Produção de Confeções. 01 Máquina Overlock, 03 Máquinas de Costura Industrial Reta, 02 Máquinas de ZIG-ZAG, 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173061-0  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Clube de Mães Nair Zaluth.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM ao CLUBE DE MÃES dos equipamentos que constituirão a unidade de Produção de Confeções. 01 Máquina Overlock, 04 Máquinas de Costura Industrial Reta, 02 Máquinas de ZIG-ZAG e 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173069-5  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Grêmio Recreativo Cultural e Carnavalesco "Deixa Falar".

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM ao GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E CARNAVALESCO "DEIXA FALAR" dos equipamentos que constituirão a unidade de produção. 01 Máquina de Overlock, 02 Máquinas de Costura Industrial Reta

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173077-6  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Amigos da Terra Firme

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM a ASSOCIAÇÃO dos equipamentos que constituirão a unidade de Produção. 01 Máquina Overlock, 03 Máquinas de Costura Industrial Reta, 02 Máquinas de ZIG-ZAG, 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0172997-2  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Microprodutores e Artesãos do Guamã - AMPAG

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM a AMPAG dos equipamentos que constituirão a unidade de Produção. 02 Máquinas Overlock, 02 Máquinas de Costura Industrial Reta, 05 Máquinas de ZIG-ZAG e 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173085-7  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Cooperativa de Microprodutores e Artesãos de Belém - COMIP.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM a COMIP dos equipamentos que constituirão a unidade de Produção de Confeções 03 Máquinas de Overlock, 06 Máquinas de Costura Industrial Reta, 06 Máquinas de ZIG-ZAG, 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173093-8  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Grupo de Mulheres da Área Central - GEMPAC.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM a GEMPAC dos equipamentos que constituirão a unidade de Produção. 02 Máquinas Overlock, 07 Máquinas de Costura Industrial Reta, 03 Máquinas de ZIG-ZAG e 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173101-2  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cametá.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM à Associação do equipamento que constituirá 01 unidade beneficiadora de Arroz 01 Máquina ZACCARIA - Rural ZX-3.

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) meses. CP94/0173109-8  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Central dos Centros Comunitários de Cametá - CESCUM.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM à CESCUM dos equipamentos que constituirão a unidade de Produção de Confeções. 01 Máquina Overlock, 04 Máquinas de Costura Industrial Reta, 02 Máquinas de ZIG-ZAG, 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173117-9  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Clube de Mães da Vila de Jambú - Açu.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM ao Clube de Mães da Vila de Jambú - Açu dos equipamentos que constituirão a unidade de Produção. 01 Máquina de Overlock, 03 Má-

quinas de Costura Industrial Reta, 02 Máquinas de ZIG-ZAG, 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173125-0  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Projeto Araguaia.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM ao PROJETO ARAGUAIA dos Equipamentos que constituirão a unidade de Produção. 01 Máquina Overlock, 05 Máquinas de Costura Industrial Reta, 03 Máquinas ZIG-ZAG e 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173133-0  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari dos equipamentos que constituirão a unidade de Produção. 02 Máquinas de Costura Industrial Reta, 01 Máquina de ZIG-ZAG e 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173141-1  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Centro Comunitário Jaderlândia.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM ao CENTRO COMUNITÁRIO dos Equipamentos que constituirão a unidade de Produção de Confeções. 01 Máquina Overlock, 03 Máquinas de Costura Industrial Reta, 02 Máquinas de ZIG-ZAG, 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173149-7  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Moradores do Bairro de São João.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM a ASSOCIAÇÃO dos Equipamentos que constituirão a unidade de Produção de Confeções. 01 Máquina Overlock, 04 Máquinas de Costura Industrial Reta, 03 Máquinas de ZIG-ZAG, 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173095-4  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

## VIAGEM

Portaria nº 213 de 25 de outubro de 1994  
Nome do Servidor: WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Viagem: BELÉM/SÃO PAULO/RIO DE JANEIRO/BELÉM  
Motivo: Para tratar de assuntos referente a Programação Estadual de Verticalização do Alumínio.

## TERMO DE CONVÊNIO CP94/0173111-0

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Microprodutores da Ilha de Cotijuba.

OBJETO: Cessão de uso pela SEICOM a APIC dos equipamentos que constituirão a unidade de Produção de Confeções 01 Máquina de Overlock, 04 Máquinas de Costura Industrial Reta, 02 Máquinas de ZIG-ZAG e 01 Máquina de Corte.

VIGÊNCIA: 28 (VINTE E OITO) meses. CP94/0173103-9  
DATA DE ASSINATURA: 27.10.94

(Fat. nº 1008, Reg. nº 1008, Dia: 31/10/94)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 899/94-SETEPS, de 23.08.94  
Nome: ROSA MARIA HENRIQUES REZENDE DE CASTRO  
Matrícula: 3198561-010  
Valor do suprimento de fundos: R\$-500,00  
Elemento de despesa: 3132 - R\$-500,00  
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento  
Data da concessão: 23.08.94 CP94/0173032-6

PORTARIA Nº 903/94-SETEPS, de 23.08.94 (SUBSTITUIÇÃO)  
Nome: JOSÉ MARIA DA CUNHA BASTOS  
Matrícula: 0021733-010  
Cargo: Agente Administrativo  
Respondendo pela Divisão de Serviços Gerais, no dia 09.08.94  
DAS-3 CP94/0173031-8

PORTARIA Nº 904/94-SETEPS, de 23.08.94  
Formalizar 60 (sessenta) dias de licença prêmio  
Nome: JOSÉ ARNALDO MONTEIRO CUNHA  
Matrícula: 3196070-013  
Cargo: Vigia  
Período: 01.08 a 29.09.94 CP94/0173039-3

PORTARIA Nº 905/94-SETEPS, de 23.08.94 (LOTÇÃO)  
Lotar, a servidora HELIANA DE FÁTIMA SANTOS SIQUEIRA, auxiliar técnico, na Diretoria de Assistência Básica, a partir de 24/08/94. CP94/0173063-6

PORTARIA Nº 906/94-SETEPS, de 23.08.94  
Formalizar 60 (sessenta) dias de licença prêmio  
Nome: OLGARINA FERREIRA ELERES  
Matrícula: 3204979-014  
Cargo: Servente  
Período: 01.08 a 29.09.94 CP94/0173070-9

PORTARIA Nº 907/94-SETEPS, de 23.08.94  
Formalizar 90 (noventa) dias de licença prêmio  
Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 3227480-019  
Cargo: Servente  
Período: 01.08 a 28.10.94 CP94/0173078-4

PORTARIA Nº 911/94-SETEPS, de 24.08.94  
 Nome: ODILIA MILHOMES DE AZEVEDO  
 Matrícula: 3198464-017  
 Valor do suprimento de fundos: R\$-150,00  
 Elementos de despesa: 3131 - R\$-100,00  
 3132 - R\$- 50,00  
 Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento  
 Data da concessão: 24.08.94 CP94/0173086-5

PORTARIA Nº 912/94-SETEPS, de 25.08.94  
 CANCELAR, a Portaria nº 451/94-SETEPS, que designou a Comissãõ para a Licitação na Modalidade Carta Convite, para firmar contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, em 04 (quatro) impressoras Matricial, Modelo XT-220 CPS, Marca Rima.  
 CP94/0173094-6

PORTARIA Nº 1082/94-SETEPS, de 11.10.94  
 Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, contador, IEDA CLEONICE ARAUJO ROSSV, agente administrativo e ANA LILIAN PINTO LIRA datilógrafa.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, visando adquirir material de limpeza, para atendimento das Unidades de Assistência Básica.  
 CP94/0173056-3

PORTARIA Nº 1083/94-SETEPS, de 11.10.94  
 Nome: IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES, auxiliar técnico, ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, datilógrafa e GILVÂNIA HELENA GUTHARAES NUNES, Coordenadora de Educação pelo Trabalho.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, objetivando adquirir material de higiene, visando o atendimento das Unidades de Assistência Básica.  
 CP94/0173064-4

PORTARIA Nº 1084/94-SETEPS, de 11.10.94  
 Nome: ANA LILIAN PINTO LIRA, datilógrafa, ALMIRA DE OLIVEIRA MENDES, técnico em assuntos educacionais e ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, contador.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, objetivando adquirir utensílios de cozinha, visando atendimento das Unidades de Assistência Básica, através do convênio LBA/SETEPS.  
 CP94/0173072-5

PORTARIA Nº 1085/94-SETEPS, de 13.10.94  
 Nome: SALIM BECHARA PESQUE NETO, agente de portaria, ISABEL MARTINS OLIVEIRA, socióloga e DURVAL MACHADO CARVALHO NETO, agente administrativo.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, visando adquirir medicamentos, para as Unidades de Assistência Básica.  
 CP94/0173080-6

PORTARIA Nº 1086/94-SETEPS, de 14.10.94  
 Nome: SALIM BECHARA PESQUE NETO, agente de portaria, MARIA IZABEL MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA, técnico e REGINA DO SOCORRO P. CAVALHEIRO DE MACEDO, datilógrafa.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, visando adquirir carnes em geral, para atender as Unidades de Assistência Básica.  
 CP94/0173088-1

PORTARIA Nº 1111/94-SETEPS, de 20.10.94  
 Nome: ANA LILIAN PINTO LIRA, datilógrafa, REGINA DO SOCORRO P. CAVALHEIRO DE MACEDO, datilógrafa e ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, contador.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, visando adquirir material de limpeza, para atender as Unidades de Assistência Básica do Interior, através do Convênio LBA/SETEPS.  
 CP94/0173096-2

PORTARIA Nº 1112/94-SETEPS, de 20.10.94  
 Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, contador, LAURA DE SOUZA OLIVEIRA, agente administrativo e IEDA CLEONICE ARAUJO ROSSV, agente administrativo.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, visando adquirir material pedagógico, para atender as Unidades de Assistência Básica do Interior, através do Convênio LBA/SETEPS.  
 CP94/0173102-0

PORTARIA Nº 1120/94-SETEPS, de 21.10.94  
 Nome: MARTHA LETÍCIA RIBEIRO FERREIRA, Chefe da Divisão de Editoração e Informática, DALMO ANTONIO LOUREIRO VASCONCELOS, Técnico em Processamento de Dados e AGNELO SILVA NASCIMENTO, Auxiliar Técnico.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, para aquisição de equipamentos de informática, com recursos do Convênio NTB/EPES CODEFAT nº 022/94.  
 CP94/0173110-1

PORTARIA Nº 952/94-SETEPS, de 30.08.94  
 Formalizar 90 (noventa) dias de licença prêmio  
 Nome: BENEDITO ASSUNÇÃO DAMASCENO  
 Matrícula: 3218210-014  
 Cargo: Vigia  
 Período: 15.08 a 12.11.94 CP94/0173119-5

PORTARIA Nº 953/94-SETEPS, de 30.08.94  
 Formalizar 30 (trinta) dias de licença prêmio  
 Nome: GERALDA DIRCE COUTO DOS SANTOS  
 Matrícula: 3197816-017  
 Cargo: Professora  
 Período: 01.08 a 30.08.94 CP94/0173104-7

PORTARIA Nº 1017/94-SETEPS, de 15.09.94  
 Nome: SALIM BECHARA PESQUE NETO, agente de portaria, DURVAL MACHADO CARVALHO NETO, agente administrativo e ENALDO ANTONIO DA SILVA LOPES, agente administrativo.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, objetivando viabilizar a compra de produtos hortifrutigranjeiros para as 13 (treze) Unidades de Assistência Básica atendidas por esta Secretária.  
 CP94/0173112-8

PORTARIA Nº 1018/94-SETEPS, de 15.09.94  
 Nome: ANA LILIAN PINTO LIRA, datilógrafa, IEDA CLEONICE ARAUJO ROSSV, agente administrativo e ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA datilógrafa.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, objetivando viabilizar a compra de massas e biscoitos para as 13 (treze) Unidades de Assistência Básica desta Secretária.  
 CP94/0173120-9

PORTARIA Nº 1019/94-SETEPS, de 15.09.94  
 Nome: EDINERSON LAGOTIA MACEDO, datilógrafa, AGNELO SILVA NASCIMENTO, auxiliar técnico e JESSILÉIO SOARES GUTMAREZ, assistente jurídico.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, objetivando viabilizar a compra de produtos laticínicos e enlatados para atender as 13 (treze) Unidades de Assistência Básica, desta Secretária.  
 CP94/0173128-4

compra de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as 13 (treze) Unidades de Assistência Básica desta Secretária  
 PORTARIA Nº 1021/94-SETEPS, de 15.09.94 CP94/0173118-7  
 Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO, Advogado, VALDIRENE SOARES TEIXEIRA MARINHO, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, Contador.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação dos andares onde funciona a SETEPS  
 CP94/0173136-5

PORTARIA Nº 1044/94-SETEPS, de 28.09.94  
 Nome: ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, datilógrafa, AGNELO SILVA NASCIMENTO, auxiliar técnico e AFRÍGIO FERREIRA DIAS, Chefe do Setor Administrativo e Financeiro/SINE-PA.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, para aquisição de 02 (dois) relógios de ponto, modelo 7800-imp, em uma cor de fita e 04 (quatro) porta cartões c/50 números. O desembolso em questão ocorrerá por conta do convênio NTB/SPES/CODEFAT nº 022/94, assinados entre a SETEPS e o MTB.  
 CP94/0173144-6

PORTARIA Nº 913/94-SETEPS, de 25.08.94  
 Nome: ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, datilógrafa, MARCELO CAETANO MARTINS DE OLIVEIRA, programador e CÉLIA MARIA GOMES DOS SANTOS DE ANDRADE, agente administrativo.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, para firmar contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva das impressoras e micro-computadores da SETEPS.  
 CP94/0173127-6

PORTARIA Nº 916/94-SETEPS, de 26.08.94 (LOTACÃO)  
 Lotar, a servidora VALDECIR DE SOUZA DIAS, professora de artes, no Centro Social da Marabá, a partir do dia 25/08/94  
 PORTARIA Nº 917/94-SETEPS, de 26.08.94 CP94/0173135-7  
 I - Tornar sem efeito, a cessão do servidor EDVAL BERNARDINO CAMPOS, assistente social, cedido através da Portaria nº 760/94-SETEPS, para a Assembleia Legislativa.  
 II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/94.  
 CP94/0172855-0

PORTARIA Nº 933/94-SETEPS, de 29.08.94 (REMOÇÃO)  
 Data da remoção: 22.08.94  
 Nome: SANDRA HELENA CORREIA DUTRA  
 Cargo: Psicóloga/Assistência Básica  
 Local de remoção: Creche da Cremação CP94/0173143-8

PORTARIA Nº 934/94-SETEPS, de 29.08.94 (SUBSTITUIÇÃO)  
 Nome: SILVIA REGINA DOS PRAZERES CAMPOS CANARÃO  
 Matrícula: 0302104-033  
 Cargo: Pedagoga  
 Respondendo pela Assessoria de Planejamento/DAF, no período de 18.07 a 07.08.94, DAS-4.  
 CP94/0173151-9

PORTARIA Nº 939/94-SETEPS, de 29.08.94  
 Licença sem vencimentos  
 Nome: TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA  
 Cargo: Professora  
 Período: de 01 (um) ano, a partir de 22.07.97  
 CP94/0172848-8

PORTARIA Nº 947/94-SETEPS, de 30.08.94  
 Formalizar 60 (sessenta) dias de licença prêmio  
 Nome: RAIMUNDO MARRINHO COSTA  
 Matrícula: 3221628-012  
 Cargo: Auxiliar Social  
 Período: 01.08 a 29.09.94 CP94/0173159-4

PORTARIA Nº 948/94-SETEPS, de 30.08.94 (LOTACÃO)  
 Lotar, a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, assistente social, no Centro Social da Marabá, a partir de 24/08/94.  
 PORTARIA Nº 951/94-SETEPS, de 30.08.94 CP94/0173152-7  
 Formalizar 30 (trinta) dias de licença prêmio  
 Nome: MARIA LUCÍLIA MARTINS VALENTE  
 Matrícula: 3198022-015  
 Cargo: Auxiliar Social  
 Período: 01.08 a 30.08.94 CP94/0173160-8

PORTARIA Nº 1121/94-SETEPS, de 21.10.94  
 Nome: SALIM BECHARA PESQUE NETO, agente de portaria, ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, datilógrafa e MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA, agente de portaria.  
 Motivo da licitação: Carta Convite, objetivando viabilizar a compra de produtos alimentícios não perecíveis, para as Unidades da capital e interior, com recursos do Convênio LBA/SETEPS.  
 CP94/0173126-8

(Fat. nº 1013, Reg. nº 1013, Dia: 31/10/94)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 186 DE 27 DE OUTUBRO DE 1994.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.409, de 06 de abril de 1988, e:

CONSIDERANDO: O Auto de Infração, lavrado contra a empresa IMADE-INDÚSTRIA MADEIREIRA LTDA, localizada à Rod. Br-010, km 164, no município de Paragominas-Pará.

CONSIDERANDO: Que a empresa descumpriu o Ofício nº 097/94-DMA/SECTAM e que encontra-se funcionando sem a devida licença deste Órgão Ambiental, enquadrando-se desta forma na Lei Estadual nº 5.199/84, em seu art.220, incisos I, XX e XXIII;

RESOLVE:  
 I) Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA de acordo com a Lei Estadual de nº 5.638/91, em seu art. 19, inciso II. com

binado com o art. 3º, inciso II, observada sua aplicação pelas Portarias de nº 098/92;

11) Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para regularizar-se perante esta Secretária a partir da data de publicação desta Portaria caso contrário estará sujeita a outras penalidades previstas na Legislação Ambiental em vigor

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente em de outubro de 1994.

FRANCISCO SÉRGIO BELLIQUE DE SOUZA LEÃO  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM. CP94/0172909-3

(Fat. nº 999, Reg. nº 999, Dia: 31/10/94)

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:
- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: ALDA CELINA AMORIM MACEDO  
 CARGO: ARQUIVEIRO  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172829-1  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SOARES  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172821-6  
 VENCIMENTO: 70,00 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: ELIZABETH DE ARAÚJO COSTA  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172813-5  
 VENCIMENTO: 70,00 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: GILSON SILVA DOS SANTOS  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172805-4  
 VENCIMENTO: 70,00 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: JAIRTON ANTONIO CASTRO DO NASCIMENTO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172837-2  
 VENCIMENTO: 83,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: JASIEL MORAES DA SILVA  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172845-3  
 VENCIMENTO: 70,00 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: JOSÉ WILDO QUINZIN DE CASTRO  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172853-4  
 VENCIMENTO: 70,00 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: LUIZ APOSTOLU LORANCO  
 CARGO: ENFERMEIRO FISIOTERAPISTA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172861-5  
 VENCIMENTO: 191,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: MARCIA DO SOCORRO CAMPOS NOBRE  
 CARGO: ARQUIVEIRO  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172869-0  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO DA SILVA  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172877-1  
 VENCIMENTO: 83,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: MARIA ELIABE DOS SANTOS CADELA  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172885-2  
 VENCIMENTO: 70,00 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: PAULO ROBERTO SILVA DAVID  
 CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172893-3  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: XENATO FONSECA LEÃO  
 CARGO: ECONOMISTA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172901-8  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: WALTER DE CASTRO  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172917-4  
 VENCIMENTO: 83,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: GILSON CARVALHO DA SILVA JÚNIOR  
 CARGO: ENFERMEIRO AGENTE  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172925-5  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: ANA CLESTEE GOMES RAMOS DE LÊAS SOARES  
 CARGO: ADMINISTRADORA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172933-6  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:
- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: ROSINEI FERREIRAS DO NASCIMENTO  
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172941-7  
 VENCIMENTO: 70,00 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: ANTONIO CARLOS LIMA MIRANDA  
 CARGO: DIGITADOR  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172844-5  
 VENCIMENTO: 98,09 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: CATARINA SIMONE VALERIE DIAS ULIANA  
 CARGO: FARMACIA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172852-6  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: FRANCISCO CARLOS MARCELO OLIVEIRA  
 CARGO: TIPOLOGO  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172860-7  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: CLAYTON CORREIÃO  
 CARGO: ENFERMEIRO FISIOTERAPISTA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172868-2  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: LILIAN MARIA NEGRÃO CARVALHO  
 CARGO: ARQUIVEIRO  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172876-3  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: MARCIO LIMA SAMBRO  
 CARGO: DIGITADOR  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172884-4  
 VENCIMENTO: 98,09 REAIS
  - CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: MARIA IVETE BARRALDO COSTA  
 CARGO: BIÓLOGA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95 CP94/0172892-5  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: MARIA BATISTINA DE SOUZA SAMPALLO  
 CARGO: REVISOR/PROFESSORA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS  
 CP94/0172900-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: MAURICEA BAZANI ALMEIDA DE SOUZA  
 CARGO: QUÍMICA INDUSTRIAL  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS  
 CP94/0172908-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: PATRÍCIA CRISTINA DE ARAÚJO RODRIGUES  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95  
 VENCIMENTO: 83,43 REAIS  
 CP94/0172924-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: PAULO GILSON VIEIRA MATOS  
 CARGO: DIGITADOR  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95  
 VENCIMENTO: 96,09 REAIS  
 CP94/0172932-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 CONTRATADO: SILVANA MARIA LOBO MORAIS  
 CARGO: BÍBLICA  
 VIGÊNCIA: 01.10.94 a 31.03.95  
 VENCIMENTO: 291,43 REAIS  
 CP94/0172940-9

(Fat. nº 1000, Reg. nº 1000, Dia: 31/10/94)

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 070/94-FCG-GS de 14.10.94 - Agente Pagador  
 FUNCIONÁRIA: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO  
 EMPENHO DATA VALOR ELEMENTO  
 400939 14.10.94 R\$-1.000,00 3132:00

PORTARIA Nº 071/94-FCG-GS de 17.10.94 - Agente Pagador  
 FUNCIONÁRIO: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANEIA BRIGIDA  
 EMPENHO DATA VALOR ELEMENTO  
 400945 17.10.94 R\$-300,00 3132:00  
 400946 17.10.94 R\$-200,00 3120:00  
 CP94/0172836-4

(Fat. nº 1001, Reg. nº 1001, Dia: 31/10/94)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 2046 de 11.10.94  
 TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 1063 de 14.09.94, que concede 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas do período aquisitivo de 04.12.91 a 03.12.92, no período de 13.10.94 a 11.11.94 a CELESTE RODRIGUES HIRIGUCHI, Téc. Nível A, matrc. Nº 520521-014, Lotação DAS.  
 CP94/0173216-7

PORTARIA Nº 2075 de 18.10.94  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:  
 -RITA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, Aux. Adm. N.C., Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, matrc. nº 2010674-013, Lotação DAS.  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias  
 PERÍODO: 11.10 a 09.11.94  
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º quinquênio  
 CP94/0173224-8

PORTARIA Nº 2076 de 18.10.94  
 ROSA MARIA MONTEIRO QUADROS, Aux. Serv. Gerais, N.C., matrc. nº 010658-010, Lotação DAS.  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias  
 PERÍODO: 13.10 a 11.11.94  
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º quinquênio  
 CP94/0173232-9

PORTARIA Nº 2077 de 18.10.94  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:  
 -JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO, Procurador N-Ematc. nº 3152359-010, Lotação Procuradoria.  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 40 dias  
 PERÍODO: 23.10 a 23.11.94  
 CP94/0173240-0

PORTARIA Nº 2078 de 18.10.94  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:  
 -ANTONIO ARAÚJO DA SILVA, Aux. Adm. Nível A, matrc. nº 6120628-011, Lotação DAS.  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias  
 PERÍODO: 27.09 a 26.10.94  
 QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º quinquênio  
 CP94/0173256-6

PORTARIA Nº 2079 de 18.10.94  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:  
 -ANGÉLO CAVALCANTI BEZERRA, Aux. Téc. Nível F, matrc. nº 315255-017, Lotação DEF.  
 MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares  
 P. AQUISITIVO: 16.10.93 a 15.10.94  
 P. GOZO: 17.10. a 15.11.94  
 CP94/0173272-8

PORTARIA Nº 2082 de 18.10.94  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO:  
 -RAIMUNDA HELENA DA SILVA LÉO, Aux. Adm. Nível C, matrc. nº 2010720-018, Lotação DAS.  
 MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Substituir RAIMUNDO DIAS MONTEIRO, na função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Administrativo, Código DAI-02.3, devido o titular estar a disposição do Tribunal Eleitoral.  
 PERÍODO: 04 a 21.10.94.  
 CP94/0173288-4

PORTARIA Nº 2083 de 19.10.94  
 Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:  
 -CLÓVIS FONSECA FARIAS, Mat. 3156338-018, Aux. Serviços Gerais, lotação DEA.  
 P. AQUISITIVO - 18.06.93 a 17.06.94  
 P. GOZO - 29.11 a 28.12.94  
 -JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS, Aux. Téc. Mat. 5007097-017, lotação DEA.  
 P. AQUISITIVO - 01.07.93 a 30.06.94  
 P. GOZO - 07.11 a 06.12.94  
 - MANOEL EVILÁSIO DA COSTA LOBO, Aux. Adm, mat. 3153444-017, lotação DEA.  
 CP94/0173200-0

P. AQUISITIVO - 17.08.92 a 16.08.93  
 P. GOZO - 16.11 a 15.12.94.  
 -ANGÉLICA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, Aux. Téc. Mat. 3156249-016, lotação DEF.  
 P. AQUISITIVO - 23.05.93 a 22.05.94  
 P. GOZO - 07.11 a 06.12.94  
 -MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DA SILVA, Aux. Téc. Mat. 3155463-011, lotação DAS.  
 P. AQUISITIVO - 21.11.92 a 20.11.93  
 P. GOZO - 14.11 a 13.12.94  
 -TEREZINHA LOUREIRO RODRIGUES, Aux. Serv. Gerais, mat. 2010968-012, lotação DAS.  
 PORTARIA Nº 20280, de 16.09.94 - Autoriza concessão de vantagens aos servidores relacionados, a partir de 01.10.94.  
 P. AQUISITIVO - 16.03.93 a 15.03.94  
 P. GOZO - 01.11 a 30.11.94  
 -LUIS ALBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO, Aux. Adm. Mat. 3157083-011, lotação CARS.  
 P. AQUISITIVO - 24.06.93 a 23.06.94  
 P. GOZO - 01.11 a 30.11.94  
 -MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA, Ag. Saúde, Mat. 6120890-019, lotação CARS.  
 P. AQUISITIVO - 06.10.93 a 05.10.94  
 P. GOZO - 01.11 a 30.11.94  
 -MARIA DE JESUS SOUZA SANTOS, Aux. Adm. Mat. 315307-017, lotação CARS.  
 P. AQUISITIVO - 19.09.93 a 18.09.94  
 P. GOZO - 01.11 a 30.11.94  
 A presente portaria entra em vigor para cada servidor a partir da data indicada.  
 CP94/0173208-6

PORTARIA Nº 2084, de 19.10.94  
 Conceder, aos funcionários abaixo relacionados 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares.  
 -ANDREIA RAIOL PINTO VIDIGAL, Aux. Téc. Mat. 6120377-010, lotação DEP.  
 P. AQUISITIVO - 22.05.93 a 21.05.94  
 P. GOZO - 07.01 a 06.01.94  
 -ONÉLIA ALCANTARA AMADOR, Aux. Serv. Gerais, Mat. 6120784-016, lotação DAS  
 P. AQUISITIVO - 14.11.93 a 13.11.94  
 P. GOZO - 23.10 a 19.11.94  
 -ADRAINA DE CARVALHO FERREIRA, aux. téc. mat. 5243386-010, lotação DAS.  
 P. AQUISITIVO - 28.02.92 a 27.02.93  
 P. GOZO - 16.11 a 15.12.94  
 -LUANA DORALICE GONÇALVES GAVINHO, aux. Serv. Gerais Mat. 5313171-014, lotação DAS  
 P. AQUISITIVO - 06.06.93 a 05.06.94  
 P. GOZO - 21.11 a 20.12.94  
 -RAIMUNDA MARIA GOMES DE CARVALHO, Téc. Mat. 315369-010, lotação ACA.  
 P. AQUISITIVO - 16.04.93 a 15.04.94  
 P. GOZO - 07.11 a 06.12.94  
 -RUTINEIA VIEIRA DA SILVA, Ag. Saúde, Mat. 5085870-023 lotação DAS.  
 P. AQUISITIVO - 01.11.93 a 31.10.94  
 P. GOZO - 07.11 a 06.12.94  
 -ANA CRISTINA PINTO NOGUEIRA LIMA, Téc. Nível C, mat. 2009374-014, lotação DEA.  
 P. AQUISITIVO - 16.03.93 a 15.03.94  
 P. GOZO - 16.11 a 15.12.94.  
 -EUGÉLIA DO SOCORRO MACHADO PEREIRA, Aux. Téc. mat. 3157008-017, lotação DEF.  
 P. AQUISITIVO - 20.05.93 a 19.05.94  
 P. GOZO - 03.11 a 02.12.94.  
 -ARINA CARDOSO DOS SANTOS, Aux. Enfermagem, Mat. 5633700-018, lotação DAS.  
 P. AQUISITIVO - 25.05.93 a 24.05.94  
 P. GOZO - 16.11 a 15.12.94.  
 -REGINA FÁTIMA DE SOUZA MACEDO, Ag. Saúde, Mat. 522456-017, lotação DAS.  
 P. AQUISITIVO - 22.10.92 a 21.10.93  
 P. GOZO - 21.11 a 20.12.94  
 - CARLOS FRANKLIN DE SOUZA PAIVA, Ag. Op. Opr. Mat. 3158667-015, lotação DC.  
 P. AQUISITIVO - 13.05.92 a 12.03.93  
 P. GOZO - 01.11 a 30.12.94  
 -CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS, Ag. Op. Opr. Mat. 3152901-012, lotação DC.  
 PORTARIA Nº 2079 de 01.10.94 - Autoriza concessão de vantagens aos servidores relacionados, a partir de 01.10.94.  
 P. AQUISITIVO - 01.11.93 a 31.10.94  
 P. GOZO - 16.11 a 15.12.94  
 -SUELY BARGACHIA ZAGALO, Aux. Adm. Mat. 2010933-017, lotação DEF.  
 P. AQUISITIVO - 16.03.93 a 15.03.94  
 P. GOZO - 16.11 a 15.12.94  
 RAIMUNDA NAZARE COSTA DOS SANTOS, Aux. Serv. Gerais, Mat. 3156435-011, lotação DEA.  
 P. AQUISITIVO - 18.06.93 a 17.06.94  
 P. GOZO - 24.10.94 a 22.11.94  
 -ODOMARINA FERREIRA BRITO, Aux. Adm. Mat. 3154599-015 lotação DEP.  
 P. AQUISITIVO - 08.06.92 a 07.06.93  
 P. GOZO - 10.11 a 09.12.94  
 -MARIZA ROCHA LOBATO, Procurador, Mat. 3155960-017, lotação Procuradoria.  
 P. AQUISITIVO - 15.02.92 a 14.02.93  
 P. GOZO - 07.11 a 06.12.94  
 -MARIA JOSÉ COSTA DE SOUSA, Téc. Mat. 3155455-010, lotação DEF.  
 P. AQUISITIVO - 01.11.93 a 31.10.94  
 P. GOZO - 14.11 a 13.12.94  
 -MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA, Tec. N.D, Mat. 3153975-010, lotação DEA.  
 P. AQUISITIVO - 30.06.93 a 29.06.94  
 P. GOZO - 07.11 a 06.12.94  
 -RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES JUNIOR, Aux. Serv. Gerais, Mat. 5243203-012, lotação DEA.  
 P. AQUISITIVO - 23.04.93 a 22.04.94  
 P. GOZO - 24.10 a 22.11.94  
 A presente Portaria entra em vigor a partir da data indicada na relação.  
 PORTARIA Nº 2086, de 19.10.94  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MAT./LOTAÇÃO DO SERVIDOR:  
 -MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES, Procurador N.E., Mat. 3152286-01, lotação Procuradoria e MARIA DA PAZ FARIAS GOMES, Procurador N.F, matrc. nº 3152340-018 Lotação Procuradoria.  
 Nº de DIÁRIAS: 02 diárias  
 LOCAL DO SERVIÇO: Santa Maria do Pará  
 Período: 13 e 14.10.94.  
 CP94/0173200-0

PORTARIA Nº 2088 de 19.10.94  
 Conceder aos funcionários abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.  
 -ALDENORA DIAS FERREIRA, Aux. Serv. Gerais, matrc. nº 3155218-015, lotação CR, Atestado Médico.  
 Período da Licença: 01.09. a 30.09.94  
 -JOSÉ VALTER FIGUEIRA DE BRITO, Aux. Adm. matrc. nº 5596408-016, Lotação CR, Atestado Médico.  
 Período: 19.09.94 a 08.10.94  
 -MANOEL DOMINGOS BRITO, Aux. Serv. Ger. matrc. nº 5256798-010, Lotação CR- Atestado Médico.  
 Período de Licença: 29.08.94 a 07.09.94  
 -VALDA HELENA DE RAMOS SOARES, Aux. Enferm. Matrc. nº 5360684-014, Lotação CR-Atestado Médico.  
 Período: 14.09.94 a 28.09.94  
 A presente Portaria retroagirá os seus efeitos, para cada servidor, a partir da data indicada na relação acima.  
 CP94/0173199-3

PORTARIA Nº 2089 de 19.10.94  
 Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares.  
 -SALOMÃO DE RAMALHO, Téc. N.C, matrc. nº 3155080-010, Lotação DAS.  
 P. AQUISITIVO: 04.04.93 a 03.04.94  
 P. GOZO: 07.11 a 06.12.94  
 -CARLA REGINA NOGUEIRA, Ag. Saúde, matrc. nº 6120369-018, Lotação DAS.  
 P. AQUISITIVO: 02.05.93 a 01.05.94  
 P. GOZO: 06.11 a 05.12.94  
 -MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA, Ag. Saúde, N-C matrc. nº 3155994-015, Lotação DAS.  
 P. AQUISITIVO: 15.02.93 a 14.02.94  
 P. GOZO: 07.11 a 06.12.94  
 -MÁRCIA CRISTINA BARROSO MORGADO, Téc. N.A, matrc. nº 5238480-011, Lotação DAS.  
 -MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DINIZ, Ag. Saúde, matrc. nº 5242932-018, Lotação DAS.  
 P. AQUISITIVO: 25.02.93 a 27.02.94  
 P. GOZO: 16.11 a 15.12.94  
 A presente Portaria entrará em vigor para cada servidor, conforme data indicada na relação acima.

PORTARIA Nº 2090 de 19.10.94  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:  
 -DILARMA NUNES DOS SANTOS, Aux. Técnico N.D, chefe de Seção de Reprografia, Código DAI-02.3, matrc. nº 3153231-018, Lotação DEA.  
 MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias regulamentares  
 P. AQUISITIVO: 01.06.93 a 31.05.94  
 P. GOZO: 07.11 a 17.12.94.  
 CP94/0173296-5

PORTARIA Nº 2092 de 19.10.94  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:  
 - FRANCISCO ANTONIO MACEDO DA SILVA, Aux. Adm. N.C Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, matrc. nº

5007496-010, Lotção DEA.  
 MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Substituir DILARMA NUNES DOS SANTOS, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Reprografia Código DAI-02.3, durante as Férias do titular.  
 PERÍODO: 07.11 a 17.12.94.  
 CP94/0173192-6

PORTARIA Nº 2093 de 19.10.94  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:  
 -MARIA DA GLÓRIA ABRABÃO, Aux. Téc. N.C, matrc. nº 3159051-017, Lotação DEF.  
 MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA do nascimento, na função gratificada de Chefe de Seção de Apuração e Receita, Código DAI-02-3, devido a titular estar substituindo outro servidor.  
 PERÍODO: 03.10 a 01.11.94.  
 CP94/0173264-7

PORTARIA Nº 3033 de 14.10.94  
 NOME/MATRICULA DO SERVIDOR: - WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES, matrc. nº 3158004-012  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-179,00  
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.310.  
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
 DATA DE APLICAÇÃO: 14.10.94  
 CP94/0173280-9

PORTARIA Nº 3028 de 11.10.94  
 NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRICULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:  
 -VANDERLY CAMELO XAVIER, Téc. N.C, matrc. nº 3153150-018, Lotação ACA.  
 MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Substituir JORGENOR DO SOUZA CORRO SANTOS, na Comissão de Sindicância, para apurar denúncia, instituída pela Portaria nº 2082 de 15.09.94.  
 CP94/0173263-9

PORTARIA Nº 3030 de 14.10.94  
 NOME/MATRICULA DO SERVIDOR: -MARIA LUIZA LIMA DE ARAGÃO, matrc. nº 3155293-010  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-254,53  
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.310  
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
 DATA DE APLICAÇÃO: 14.10.94.  
 CP94/0173271-0

PORTARIA Nº 3031 de 14.10.94  
 NOME/MATRICULA DO SERVIDOR: ADMILSON LOPES DACRUZ  
 MATRC: Nº 3154963-014  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-254,53  
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.310  
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
 DATA DE CONCESSÃO: 14.10.94.  
 CP94/0173279-5

PORTARIA Nº 3032 de 14.10.94  
 NOME/MATRICULA DO SERVIDOR: MARIA NUGA COELHO DA COSTA, matrc. nº 0648949-027-  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-179,00  
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.310  
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias  
 DATA DE CONCESSÃO: 14.10.94  
 PORTARIA Nº 3074, de 26.10.94 - Ajusta em 30% (trinta por cento) a tabela de vencimentos desta Autarquia.  
 CP94/0173287-6

(Fat. nº 1019, Reg. nº 1019, Dia: 31/10/94)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, faz saber que fará realizar, em local, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para admissão: ao CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO Quadro de Oficiais Bombeiros Militares, aos CURSOS DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS CONDUTORES E OPERADORES, MECÂNICO e MÚSICO do Quadro de Praças Bombeiros Militares, ao CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES, do Quadro de Praças Militares, regidos pela Lei 5.729 de DEZ/92, e normas regidas pela Diretoria de Ensino, em diversas categorias funcionais para o sexo masculino, com vagas para Belém, Abaetetuba, Santarém, Capanema, Salinópolis e Marabá, conforme todas as instruções específicas e anexos que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

- 1 - Período - de 01.11.94 a 22.11.94.
- 2 - Horário - das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00h.
- 3 - Local - Corpo de Bombeiros Militar (Rua João Diogo, nº 236-Comércio+Belém), Abaetetuba, Santarém, Capanema, Salinópolis e Marabá, conforme anexo I.

**4 - Requisitos Gerais para Inscrição:**

- a) Ter nacionalidade brasileira; No caso de nacionalidade Portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº 70.346, de 18.04.72.
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos e máxima de acordo com o anexo I.
- c) Estar em dias com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Possuir escolaridade de acordo com anexo I;
- e) Ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o anexo I e informações obtidas nos locais de inscrição
- f) Ter altura mínima de 1,65m;
- g) A ficha de inscrição será fornecida gratuitamente no local de inscrição e a taxa, uma vez paga, não será restituída em qualquer hipótese;
- h) Não haverá inscrição por correspondência;

i) A Estrutura do Processo Seletivo, a data de realizações das provas, as condições de habilitação, programas, cronogramas de eventos básicos e demais orientações constarão das instruções específicas que serão entregues aos candidatos no ato de sua inscrição e que juntamente com este Edital, disciplinam a realização do presente concurso, não cabendo a qualquer candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes;

j) Ser solteiro, sem encargo de família para candidatos civis.

**5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

A inscrição do candidato proceder-se-á mediante o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, duas fotos 3x4 e a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade;
- b) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- c) CIC;
- d) Título de Eleitor e comprovante de que votou nas últimas eleições;
- e) Certificado ou atestado de conclusão do(s) curso(s) conforme anexo I;
- f) Certidão de Nascimento para candidatos civis;
- g) Atestado de bons antecedentes emitidos pela SEGUP (para candidatos civis);
- h) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- i) Autorização por escrito das respectivas autoridades competentes (para candidatos militares);
- j) Comprovante de estar no mínimo no BOM comportamento e não estar sub-júdice ou condenado (para candidatos militares).

**II - DA REMUNERAÇÃO**

A remuneração inicial está contida no anexo I.

**III - DO CONCURSO**

O concurso será de caráter eliminatório e classificatório, envolvendo as seguintes etapas:

**1ª ETAPA**

Exame intelectual de acordo com a respectiva categoria funcional (eliminatório e classificatório).

**2ª ETAPA**

- a) Inspeção de saúde;
  - b) Teste de aptidão física;
  - c) Exame prático (Músico, Mecânico e Condutor e Operador);
  - d) Teste psicotécnico.
- Obs: Todos os exames acima serão eliminatórios.

**IV - DAS PROVAS**

1 - As provas estão especificadas nas instruções específicas que o candidato receberá no ato da inscrição.

2 - Será submetido ao teste de Aptidão Física, segundo o candidato que apresentar à Banca Examinadora, atestado médico para fins específicos, sob pena de ser impedido de realizar a prova e consequentemente, eliminado do concurso;

3 - As provas serão elaboradas com observância dos programas estabelecidos para cada categoria funcional, os quais serão distribuídos aos candidatos no ato da inscrição;

4 - A classificação dos candidatos para a 2ª etapa será feita em ordem decrescente das médias obtidas, no exame intelectual, na quantidade especificada no anexo I, acrescida de 50%;

5 - O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado, de acordo com a classificação final e na quantidade especificada no anexo I;

6 - A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a Ordem de Classificação Final, ressalvando-se os casos de desistência devidamente formalizados.

**V - DAS DISCRIMINAÇÕES GERAIS**

1 - O candidato deverá estar no local determinado para realização das provas e testes, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de cartão de inscrição e cédula de identidade, sem os quais não poderá prestar prova.

2 - Não haverá sob qualquer hipótese segunda chamada para as provas e nem realização fora do horário e local estabelecidos.

3 - Será atribuído nota ZERO às questões da prova que contenha mais de uma resposta assinalada, a menos ou rasura.

4 - A ausência do candidato, a qualquer prova ou teste importa em desistência e, consequentemente, na sua eliminação do concurso, não se admitindo em nenhuma hipótese, revisão de prova.

5 - Em caso de empate de médias, no exame intelectual pertencente a 1ª etapa, os candidatos deverão prosseguir nos exames da 2ª etapa.

6 - Em caso de empate de médias, para a classificação final, terá prioridade o candidato que tiver:

- a) Maior tempo de Serviço Público Estadual;
- b) Maior tempo de Serviço Público;
- c) Mais idoso.

7 - O candidato assume inteira responsabilidade por todas as declarações prestadas, ficando ciente de que terá sua inscrição cancelada e a tempo anula de todos os atos dela corrente, no caso de ficar provado serem as mesmas falsas ou inexatas.

8 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitar as condições do concurso, tais como se chamarem estabelecidas neste Edital.

9 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Instrução do CEMPA.

**A N E X O I**

**QUADRO DE OFICIAIS EM - ALUNO OFICIAL EM - Idade máxima: 25 anos (civil), 30 (militar)/Vagas (Belém): 15**  
Requisitos: 2ª Grau completo/Taxa de Inscrição: R\$-38,00/Salário Inicial: R\$-250,00.

**ALUNO SARGENTO CONDUTOR E OPERADOR - Idade máxima: 25 (civil), 30 (militar)/Vagas (Belém): 30/Requisitos: Ter concluído a 2ª Série do 2º Grau, Portar a CNH categoria "D" com 01 ano/Taxa de Inscrição: R\$25,00/Salário Inicial: R\$180,00.**

**ALUNO SARGENTO MECÂNICO - Idade máxima: 25 (civil), 30 (militar)/Vagas (Belém): 30/Requisitos: Ter concluído a 2ª Série do 2º Grau/Taxa de Inscrição: R\$25,00/Salário Inicial: R\$180,00.**

**ALUNO SARGENTO MÚSICO - Idade máxima: 25 (civil), 30 (militar)/Vagas (Belém): 40, (Santarém): 25, (Marabá): 25/Requisitos: Ter concluído a 2ª Série do 2º Grau/Taxa de Inscrição: R\$25,00/Salário Inicial: R\$180,00.**

**ALUNO SOLDADO EM - Idade máxima: 25 anos/Vagas (Belém): 200, (Abaetetuba): 50, (Capanema): 50, (Santarém): 50, (Salinas): 50, (Marabá): 50/Requisitos: Ter concluído a 7ª Série do 1º Grau/Taxa de Inscrição: R\$15,00/Salário Inicial: R\$105,00.**

**PEDRO DE ABREU COSTA - Cel EM**  
Diretor de Ensino e Instrução do CEMPA

CP94/0173087-3

(Fat. nº 1010, Reg. nº 1010, Dia: 31/10/94)

**COSPAR - COMPANHIA SIDERURGICA DO PARÁ** CGC-MF 07.919.063/0001-50.  
EXTRATO DA ATA DE AGE DE 19.10.94. As 08:00 horas do dia 19.10.94, na sede social à Rod. 150, Km 422, Dist. Ind. de Marabá, Marabá-PA, reuniram-se os acionistas representando 100% do capital votante. Convocação: Através da Imprensa nos termos da Lei. Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro e Secretário: Carlos A. N. Carvalho. Ordem do Dia: Matérias da Convocação. Matérias aprovadas por unanimidade de votos: Emissão e Subscrição de 662.430 Debêntures Especiais, de valor de emissão de R\$ 1,00 cada uma, no montante de R\$ 662.430,00 sendo: R\$ 496.822,00 em Debêntures Conversíveis em Ações e R\$ 165.608,00 em Debêntures Inconversíveis, a serem subscritas pelo FINAM com base na Lei 8.167 de 16.01.92, autorização contida no Of. GS nº 2.161/94 de 05.10.94, da SUDAM. As debêntures a serem subscritas pelo BASA, operador do FINAM, possuem características mencionadas nos estatutos sociais e na ESCRITURA DE EMISSÃO. Não há Parecer do Conselho Fiscal por sua não instalação. Aprovada a emissão e subscrição das debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 20.10.94, assinadas por Luiz Carlos da Costa Monteiro e Luiz Cláudio Mariano Monteiro, representantes da empresa e Luiz E.P. Lobão e José Artur Guedes Trujinho, representantes do BASA/FINAM. Arquivada na Junta Comercial sob o nº 5, 4001055, em 26.10.94. Alfredo Feneira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 1002, Reg. nº 1002, Dia: 31/10/94)

**DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará  
Contratado: Joel Galvão Ávila  
Cargo: Digitador  
Prorrogação: 26.10.94 a 31.12.95 CP94/0173079-2

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Portaria 1358/94-DS/DAF/CA/DRH, de 26.10.94

Servidor: João Francisco Garcia Reis  
Objeto: Destituição do Cargo em Comissão DAS-03, de Assistente da DCV e nomeação para o Cargo em Comissão DAS-04, de Coordenador de Cadastro de Veículos do Interior. CP94/0173047-4

Portaria 1359/94-DS/DAF/CA/DRH, de 26.10.94.

Servidora: Maria das Graças Raíol Garcez  
Objeto: Nomeação para o Cargo em Comissão - DAS-03, Assistente da Diretoria de Controle de Veículos.

Portaria 1352/94-DS/DAF/CA/DRH, de 25.10.94

Servidor: João de Jesus Rodrigues Ribeiro CP94/0173055-5  
Objeto: Credenciamento para exercer as atividades de Técnico no âmbito do DETRAN/PA, sendo atribuído face ao credenciamento, o adicional correspondente à diferença entre a diferença entre os vencimentos de seu cargo efetivo e o de técnico de nível equivalente. CP94/0172656-9

Portaria 1337/94-DS/DAF/CA/DRH, de 17.10.94

Servidora: Clere de Moura Palha  
Objeto: Destituição do Cargo em Comissão - DAS-04, de Coordenadora de Cadastro de Veículos do Interior. CP94/0173071-7

(Fat. nº 1011, Reg. nº 1011, Dia: 31/10/94)

**COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 174/93-COSANPA**

PARTES: COSANPA x PRIMAC-PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA;  
OBJETO: Conversão do valor contratual para o Real.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 101/93-COSANPA**

PARTES: COSANPA x ESPAÇO CAR LOCADORA S/C LTDA  
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses;  
VIGENCIA: A partir de 20.10.94. CP94/0172974-3

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/94-COSANPA**

PARTES: COSANPA x VOLUME CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;  
OBJETO: Execução de obras e serviços com fornecimento de materiais, para construção e reforma dos Distritos Operacionais de São Brás e Marabá, em Belém-PA;

VIGENCIA: 45 dias;  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20204.13090435.051;  
VALOR: R\$34.919,25;  
DATA DE ASSINATURA: 20.10.94

Belém, 27 de outubro de 1994  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP94/0173014-8

(Fat. nº 1016, Reg. nº 1016, Dia: 31/10/94)

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTEL - PA.**

**RESUMO DO ESTATUTO**

1 - DENOMINAÇÃO: Associação Comercial de Portel - PA; 2 - OBJETIVO BÁSICO: Congregar as pessoas naturais e jurídicas que exerçam na área de sua atuação, atividade empresarial privada, mercantil ou civil, em qualquer modalidade econômica; promover, em âmbito municipal, constante e positivo relacionamento de seus associados, incentivando seu companheirismo. 3 - SEDE: Rua Magalhães Barata nº 186, Portel-PA; ADMINISTRAÇÃO: Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor Social e de Promoções; 5 - RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS: Não responde subsidiariamente pelas obrigações da entidade; 6 - EXTINÇÃO: Por deliberação da Assembléia geral, a qual também decidirá sobre o destino do patrimônio da entidade.  
JORGE SHIQUETO HIRAOKA  
Presidente.

Resumo do Contrato Social da sociedade civil RONALDO S. SILVA-COMTABILIDADE E ECONOMIA SC, com sede a Rua dos Mundurucos, 2650-Apto 501, Sócios- Ronaldo José Souza da Silva e Dirson Medeiros da Silva, Capital Social R\$-1.500,00. Tempo de duração-Indeterminado. Objetivo Social-Prestação de serviços profissionais de contabilidade e economia. Duração- Tempo indeterminado. Data do contrato 04.10.94

(Fat. nº 998, Reg. nº 998, Dia: 31/10/94)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Biblioteca Pública "Artur Viana"

0561

CADERNO 5

ANO CIII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.830

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

**PARÁ**  
PIGMENTOS S.A.

Empresa registrada no CGC do MF sob o nº 33931.510/0001-31 torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SEC-TAM/PA, em 29/09/94, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.) nº 053/94, para a implantação das atividades de lavra e beneficiamento de caulim, no Município de Ipixuna do Pará, porto e retroporto para o embarque do respectivo minério no Município de Barcarena/Pará e mineroduto entre a mina e o porto de embarque.

A referida L.I. tem prazo de validade de 1.095 dias, a contar da data de sua expedição.

Belém, Pará, 28 de outubro de 1994.

A Diretoria.

(Fat. nº 1005, Reg. nº 1005, Dia: 31/10/94)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA VILA DE JAMBU-AÇU DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.  
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SANTO ANTONIO.

Endereço: Travessa Santo Antonio S/N, entidade civil sem fins lucrativos. Data de Fundação: 08 de Agosto de 1994. Finalidade Desenvolvimento Sócio-Econômico e Cultural da comunidade.

Administração: Diretoria eleita em Assembleia geral com mandato de um (1) ano com direito à reeleição. Diretoria: Presidente, Antonio Célio Faleão de Amorim, Secretário, Lauramar Modesto Pinto, Tesoureiro, Antonio Soares de Amorim, representação: Presidente e Tesoureiro ou Secretário, conjuntamente. Exercício Social a ano civil. Duração a sociedade durará por prazo indeterminado parágrafo único-Em caso de dissolução da associação se assim decidir a maioria absoluta dos sócios reunidos em Assembleia geral extraordinária, os bens (Dinheiro, Raquias, utensílios, imóveis e outros), serão partilhados em partes iguais entre os sócios, mas, os imóveis terão os destinos definidos pela Assembleia geral extraordinária.

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 92013078 - A DRA. MARIA LUCIA XAVIER HANAQUE, respondendo pelo Juízo da 5ª Vara Cível e Comércio, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc... FAZ SABER, pelo presente edital no prazo de vinte (20) dias, fica citada a Sra. TILVA DE ALMEIDA JUSTO, brasileira, solteira, corretora autônoma de veículos, portadora do CPF 034.635.706/0001-41, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, nos termos da presente AÇÃO DE EXECUÇÃO, que lhe move o BANCO BRADESCO S/A, instituição creditícia sediada em Osasco, Cidade de Deus, Estado de São Paulo, para pagar no prazo de VINTE E QUATRO (24) horas a quantia de Cr\$ 12.484.995,05 (DOZE MILHOES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS), padrão monetário da época, acrescido de juros moratórios, juros de mercado financeiro, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, decorrentes de um empréstimo, nos moldes e condições bancárias, anexa aos autos, ou nomear bens à penhora (art. 652 do C. P. C.) e, não o fazendo, proceder-se-á a PENHORA em quantos bens bastem para a integral garantia da EXECUÇÃO, com os acréscimos legais, honorários de advogado e custas judiciais. Não encontrando a devedora, proceder-se-á ao ARRESTO de bens na forma do art. 653 do C. P. C., tudo de conformidade com o pedido constante da petição inicial. Se caso for a penhora recair sobre bens imóveis, de que têm o prazo de (10) dias para oporem EMBARGO à execução, sob pena de revelia, dos dias para oporem EMBARGO à execução, sob pena de revelia, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, não sendo verdadeiros os fatos articulados pelo autor, feito que tramita no Juízo da 5ª Vara Cível e Comércio, da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, e expediente do escrivão signatário, situado no Palácio da Justiça - FORUM - 3º andar à Pça Felipe Patrocinador, nesta cidade. E para não se alegar ignorância em qualquer tempo será este edital no prazo acima publicado, no Órgão Oficial do Estado, na imprensa local de maior divulgação e afixado na sede deste Juízo no lugar de costume na forma e para todos os devidos fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quatorze dias de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (14.10.94). Eu, (JOAO AFONSO DE SOUZA MONARCHEA), escrivão, o subscreevi. DRA. MARIA LUCIA XAVIER HANAQUE - Respondendo pelo Juízo da 5ª Vara Cível.

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Extratos de Termos de Distrato

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Myrna Carolin da Silva

OBJETO: Resolvem as partes distratar a partir de 1º de junho/94 as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo nº de Servidor Temporário nº 06.091/93, publicado no DOE 27.570 de 07.10.93.

ASSINATURAS: IZANETE CARVALHO DE LIMA  
MYRNA CAROLIN DA SILVA

CP94/0172880-1

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Adda Dulcina Nunes de Carvalho.

OBJETO: Resolvem as partes distratar a partir de 1º de junho/94 as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo nº de Servidor Temporário nº 06.155/94, publicado no DOE 27.689 de 04.04.94.

ASSINATURAS: IZANETE CARVALHO DE LIMA  
ADDA DULCINA NUNES CARVALHO

CP94/0172879-8

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Anna Mônica Oliveira Silva

OBJETO: Resolvem as partes distratar a partir de 1º de junho/94 as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo nº de Servidor Temporário nº 11.039/92, publicado no DOE 27.257 de 09.07.92.

ASSINATURAS: IZANETE CARVALHO DE LIMA  
ANNA MÔNICA OLIVEIRA SILVA

CP94/0172812-7

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Maria Etelvina de Matos Feitosa.

OBJETO: Resolvem as partes distratar a partir de 1º de junho/94 as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo nº de servidor temporário nº 06.203/94 publicada do no DOE 27.689 de 04.04.94.

ASSINATURAS: IZANETE CARVALHO DE LIMA  
MARIA ETELVINA DE MATOS FEITOSA

CP94/0172839-9

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará e Márcio Cruz dos Santos

OBJETO: Resolvem as partes distratar a partir de 1º de junho/94 as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato Administrativo nº de Servidor Temporário nº 06.049/93, publicado no DOE 27.408 de 15.02.93.

ASSINATURAS: IZANETE CARVALHO DE LIMA  
MÁRCIO CRUZ DOS SANTOS

CP94/0173053-9

(Fat. nº 1007, Reg. nº 1007, Dia: 31/10/94)

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, PUBLICADOS NO DOE Nº 27.669 de 04.03.94.

- Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues de Almeida 06.030/94.

DOE Nº 27.689 de 04.04.94.

- Gracinete Rocha da Silva Freitas - 06.100/94  
- Márcio Leal Buaes - 06.136/94  
- Claudomiro Marques de Souza - 06.167/94  
- Adriano Márcio Prazeres Diniz - 06.169/94  
- Carlos da Silva José - 06.173/94  
- Antonio Roberto Cardoso Franco - 06.197/94  
- Czesław Luczynski - 06.199/94  
- Radai, Rodrigues Praxedes - 06.209/94

IZANETE CARVALHO DE LIMA  
Presidente/FUNCAP

CP94/0173045-8

(Fat. nº 1006, Reg. nº 1006, Dia: 31/10/94)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO DE ADIAMENTO CO's:29 e 30/94  
A CELPA avisa que, dada a exiguidade de tempo para julgamento e publicação do resultado de habilitação da firma licitante, a abertura das propostas técnicas e comerciais das CONCORRÊNCIAS-DE-COS-029 e 030/94 fica marcada para o dia 11.11.94 no mesmo horário e local anteriormente marcado.

CP94/0172783-0

AVISO DE REVOGAÇÃO - CONC-013/94  
Comunicamos aos interessados que nos termos do Art. 049 da Lei 8.666 de 21.06.93, fica revogada a CONCORRÊNCIA-DESUP-013/94, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática.

Belém, 27 de Outubro de 1994

Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa Financeira  
CP94/0172973-5

AVISO DE ADIAMENTO - TP-069/94  
A CELPA avisa que, por conveniência administrativa, fica adiada a abertura da TOMADA DE PREÇOS-DEU-NA-069/94 para o dia 04.11.94, no mesmo horário e local, permanecendo inalteradas as demais condições do edital.

Belém, 27 de Outubro de 1994

Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa Financeira  
CP94/0172981-6

(Fat. nº 1015, Reg. nº 1015, Dia: 31/10/94)

*Poder Judiciário*  
*Justiça Militar do Estado do Pará*

RESOLUÇÃO Nº 010/94/CMJME

O Conselho do Mérito Judiciário Militar Estadual, de conformidade com o item, do artigo 59, da Resolução de nº 02/94-JME/94,

RESOLVE:

a unanimidade de votos de seus membros, outorgar a MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR ESTADUAL, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador ALVARO LAZZARINI do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Belém, Pa., 23 de setembro de 1994.

Dr. Flávio Roberto Soares de Oliveira  
Presidente do C.M.J.M.E.

Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior  
Membro do C.M.J.M.E.

Raymundo Aldo de Málva Vieira  
Secretário do C.M.J.M.E.

(G. Reg. 6429)

**SANJAGRO-Santa Júlia Agropecuária S/A.CGC(MF) 04.721.932/0001-84.CAPITAL AUTORIZADO R\$-320.000,00,CAPITAL SUBSCRITO R\$-170.006,24,CAPITAL INTEGRALIZADO R\$-170.006,24.**  
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1994.  
Na sede Social, às 18:00 horas, sito a Fazenda Santa Júlia S/N-Primavera(Pá), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da SANJAGRO-Santa Júlia Agropecuária S/A, representando 100% do capital votante para deliberar sobre a emissão dentro do limite do Capital Autorizado de 1.700.000, Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal, com valor monetário de R\$-68.000,00, devendo a integralização ser efetivada por acionistas portadores dessas ações. A Sra. Presidente informou que tomará as providências para efetivação da subscrição por partes dos acionistas. Para tanto propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas dos Boletins de Subscrição. A Sra. Presidente comunicou que na qualidade de acionista majoritária, se dispôs a subscrever as 1.700.000 Ações Ordinárias Nominativas, integralizando-as em moeda corrente no país, tendo sido exibido o competente Boletim de Subscrição de 19.10.94 das 1.700.000 Ações Ordinárias, no valor total R\$-68.000,00, assinados pelos Srs. LUIZ FERNANDO DE MOURA CARVALHO e LUIZ MÁRIO DANIN DE MOURA CARVALHO, representando a Empresa e pela acionista JÚLIA DANIN DE MOURA CARVALHO, na qualidade de Subscritora. Referida Ata foi encerrada em 19.10.94, tendo seu texto lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob nº 940010599, despacho de 27.10.94. ALFREDO FERREIRA COELHO.

(Fat. nº 1017, Reg. nº 1017, Dia: 31/10/94)

**DATAPREV- EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
A Comissão Especial de Licitações torna público// que fará realizar na Av. Duque de Caxias, 1364, Marco, Belém-Pá, Sede da Superintendência Regional do Pará, as seguintes licitações, modalidade CONVITE:  
CONVITE Nº DATA HORA  
030/94 18.11.94 10:00  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva em Máquinas de Calcular e Escrever pelo período de 30 (trinta) meses, conforme Edital.  
CONVITE Nº DATA HORA  
031/94 21.11.94 10:00  
OBJETO: Aquisição de Conversores Assíncronos e Síncronos, conforme especificação, no Edital.  
Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário comercial  
Comissão Especial de Licitações/CEL  
**AVISO DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO**  
A Comissão Especial de Licitações torna público a ratificação das DATAS DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA referente às TOMADAS DE PREÇOS abaixo:  
TOMADA DE PREÇOS Nº DATA HORA  
002/94 28.11.94 10:00  
TOMADA DE PREÇOS Nº DATA HORA  
003/94 29.11.94 10:00  
Publicação no Diário Oficial da União em 27.10/94  
Comissão Especial de Licitações/CEL

(Fat. nº 993, Reg. nº 993, Dia: 31/10/94)

**RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA "DEUSQUER" MARABÁ - PARÁ**

1. DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA "DEUSQUER".  
FUNDAÇÃO: 17 DE JANEIRO DE 1991.  
FINALIDADE: LUTAR PELOS INTERESSES DOS MORADORES DA VILA "DEUSQUER", SEM FINS LUCRATIVOS.  
SEDE E FORO: VILA DEUSQUER - MUNICÍPIO DE MARABÁ - ESTADO DO PARÁ.  
ADMINISTRAÇÃO: DIRETORIA COMPOSTA DE UM PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS, PRIMEIRO E SEGUNDO TESOUREIROS E DIRETOR SOCIAL.  
PATRIMÔNIO: CONSTITUÍDO POR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS POR PROMOÇÕES, DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, ETC..  
RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS: OS ASSOCIADOS NÃO RESPONDEM, NEM MESMO SUBSIDIARIAMENTE, PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE.  
TEMPO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO.  
REFORMA DO ESTATUTO: ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA GERAL, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, PELA MAIORIA DOS ASSOCIADOS.  
EXTINÇÃO: ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA GERAL, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA DOS ASSOCIADOS.  
MARABÁ - PA, 19 DE OUTUBRO DE 1994.  
JOÃO CARDOSO SILVA  
P/Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**PLATA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 941870-00  
INTERESSADO: MILTON HONÓRIO PINHEIRO  
ORIGEM : SAAE DE TOMÉ-ÁÇU  
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993  
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 1994.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
SECRETARIO GERAL

CP94/0173327-9

**JUSTIÇA FEDERAL**

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**  
RUBENS HOLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto da 3ª Vara no exerc. Cumul. da 1ª Vara  
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretária  
BOLETIM Nº 140/94 - EXPEDIENTE DO DIA 13.10.94  
DESPACHOS PROFERIDOS

**AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**  
NÚMERO: 00.30062-4  
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA E OUTRO  
Proc.: Paulo Meira  
Réu: EDGAR LORAS OYOLA  
Adv.: Manuel Figueiredo Neto  
Desp.: 1. Decebe as razões de apelação de fls. 184.  
2. Abra-se vista ao Ministério Público Federal para oferecimento de contra-razões.

**AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000**  
NÚMERO: 94.4795-3  
Repte: EUCLIDES COSTA REIS  
Adv.: Eliete de Souza Colares  
Reque: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Desp.: 1. Respeve-se o direito de apreciar a liminar após a apresentação da defesa. 2. Cite-se a Requerida para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal. 3. Publique-se.

**SENTENÇA PROFERIDA**  
**AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**  
NÚMERO: 91.0631-2  
Autor: JOSÉ ASSIS COSTA  
Adv.: Haroldo Souza Silva  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Proc.: Odineia Ferreira Miranda  
Sent.: HOMOLOGO per Sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 85, no valor de R\$ 9.939,37 (Nove mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos), equivalentes a 17.692,00 (Dezessete mil e seiscentos e noventa e duas) UFRs, sobre os quais as Partes manifestaram-se favoravelmente. P.R.I.  
(G.Reg.6415)

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**  
RUBENS HOLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto da 3ª Vara no exerc. Cumul. da 1ª Vara  
JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretária  
BOLETIM Nº 141/94 - EXPEDIENTE DO DIA 14.10.94  
DESPACHOS PROFERIDOS

**AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**  
NÚMERO: 94.04735-5  
Autor: PEDRO CASTANO DE OLIVEIRA  
Adv.: José Alfredo da Silva Santana  
Réu: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
Desp.: A presente Ação foi preposta contra o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (Parque de Material Aeronáutico de Belém - PAMA/BE), órgão da Administração Direta, por esse motivo, desprevide de personalidade. Ende o Autor a inicial, no prazo de dez dias, preovendo a citação da União Federal, sob pena de indeferimento. Publique-se.

**MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000**  
NÚMERO: 933703-0  
Impte: PERMAP COMERCIAL LTDA  
Adv.: Celso Barlaamqui Freire  
Impe: COMANDANTE DA BASE NAVAL DE VAL-DE-CAS  
Desp.: De-se baixa na Distribuição e arquivar-se.  
NÚMERO: 94.2469-0  
Impte: LAURO EXPEDITO FRANÇA JÚNIOR  
Adv.: Leila Nazaré Souza Sena  
Impe: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUT  
Desp.: Idêntico ao anterior.  
NÚMERO: 94.0189-4  
Impte: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. OTÁVIO LOBO S/C LTDA  
Adv.: Sérgio A. França de Costa  
Impe: INSPECTOR DE ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM  
Desp.: Com as cautelas legais, subm os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**NÚMERO: 94.3109-2**  
Impte: ART DECOR ARTESANATO E DECORAÇÕES LTDA  
Adv.: Walnick Melo  
Impe: INSPECTOR DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA  
Desp.: Idêntico ao anterior.  
**AÇÃO DE DEPÓSITO - CLASSE 03002**  
NÚMERO: 94.4817-3  
Autor: PEDRO CASTANO DE OLIVEIRA  
Adv.: Antonio Carvalho Lobo  
Réu: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
Desp.: A presente Ação foi preposta contra o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (Parque de Material Aeronáutico de Belém - PAMA/BE), órgão da Administração Direta, por esse motivo, desprevide de personalidade. Ende o Autor a inicial, no prazo de dez dias, preovendo a citação da União Federal, sob pena de indeferimento. Publique-se.

**CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018**  
NÚMERO: 94.3085-1  
Repte: ARIOSVALDO MONTEIRO DE MORAES E OUTROS  
Adv.: Eliete de Souza Colares e Outros  
Reque: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

Desp. : Designe-se dia 16.11.94, às 13:00 horas, para a Requerida vir a Juízo receber os valores oferecidos em consignação sob pena de não e fazendo, realizar-se e respectivo depósito. Intime-se. Publique-se.

**CAETA PRECATÓRIA GRAVOSA - CLASSE 06004**

**NÚMERO: 94.5222-7**

Reque: ANTONIO BENTES DA SILVA E OUTROS

Reque: UNIÃO FEDERAL

Desp. : 1. Cumpra-se. 2. À Carta. 3. Devoiva-se a MM. Juíza Deprecante, com as homenagens de estilo.

**ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

**NÚMERO: 00.36136-4**

Aut: JUSTIÇA PÚBLICA

Aut: Paulo Meira

Reque: EMANOEL BARBÉLO FURTADO

Reque: LÉCIO BARRETO BRASIL

Aut: (...) Em seguida, e MM. Juiz Federal intimou as partes para o prosseguimento da instrução no dia 18.12.94, às 16:00 horas, e no dia 15.12.94, às 15:00 horas e 16.02.95, às 15:00 horas, quando serão ouvidas as testemunhas de defesa. Intime-se com urgência as testemunhas.

**NÚMERO: 00.33300-0**

Aut: JUSTIÇA PÚBLICA

Aut: Paulo Meira

Reque: WALFREDO FURTADO DE SOUZA MARTINS E OUTRO

Reque: José da Rocha Moreira

Aut: (...) Em seguida, e MM. Juiz Federal, atende a requerimento de fls. 81 decretou a revelia do primeiro réu, Walfredo Furtado de Souza Martins, por haver mudado de endereço sem comunicar ao Juízo. Atendendo a requerimento de MPF foi determinado que se oficiasse à Polícia Federal a fim de que esta informe e endereço da testemunha Kleber Antonio Tenório Paiva, cabendo esclarecer que há informações de que tal testemunha residiria no Estado de Amapá, e seria funcionário da Justiça local. Então, foi nomeado advogado "ad hoc" de segundo acusado, o Dr. Lécio Barreto Brasil. ... tendo-se em vista o pedido de MPF, de fls. 83 verso, o MM. Juiz decretou também a revelia de acusado José Espindola Dias, face o mesmo ter mudado de endereço e não ter comunicado a este Juízo.

**NÚMERO: 92.3313-0**

Aut: MINISTÉRIO PÚBLICO

Aut: Paulo Meira

Reque: ANÍSIO FERREIRA DE SOUZA E OUTRO

Reque: Osvaldo Barreto

Desp. : Nomeie e Dr. Marco Alexandre da Costa Resário, com escritório nesta Cidade, como defensor dativo de réu revel Zane João Ferreira da Silva. Intime-se para os fins e efeito de art. 395 do CPP.

**ACÇÃO AVELLAR - CLASSE 12000**

**NÚMERO: 94.4478-0**

Reque: IRÁVIO MEDEIROS DE ANDRADE

Reque: Samir A. Teutenge Júnior e Outros

Reque: UNIÃO FEDERAL

Desp. : Responde e Requerente a inicial, no prazo de dez dias, para adequá-la aos termos do Art. 282, VII do CPP, bem como oferecer cópias legíveis das atas de fls. 13,16/20, sob pena de indeferimento. Publique-se.

**NÚMERO: 94.4480-1**

Reque: WALTER DAMIÃO FAVACHO

Reque: Samir A. Teutenge Júnior e Outros

Reque: UNIÃO FEDERAL

Desp. : Idêntico ao anterior, fls. 15/20.

**NÚMERO: 94.4484-4**

Reque: JEROME SERASTIÃO DE CASTRO

Reque: Samir A. Teutenge Júnior e outros

Reque: UNIÃO FEDERAL

Desp. : Idêntico

**SENTENÇA PROFERIDA**

**ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

**NÚMERO: 90.668-6**

Aut: MINISTÉRIO PÚBLICO

Aut: Paulo Meira

Reque: LUÍVALDO DOS SANTOS SILVA E OUTROS

Reque: Regina Ferreira Wax e Outros

Desp. : Declare extinta a pena imposta aos réus JOSÉ MARIA DAVID TAVARES, ILMO BOULHOUSA FÉLIX, JOSÉ EVERALDO MENDES FERITAS, ROSALINA DOS SANTOS FANTOJA, MARIA LÚZIA KINEIRO RODRIGUES, LUÍZAS JACQUES DOS SANTOS FERREIRA, JOSÉ MARIA DE SOUZA ALDEIDA e MÁRIO BOULHOUSA FÉLIX, na sentença de fls. 393/408, e primeira pela prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 110, C/C e art. 109, VI, do Código Penal, e os demais, por ter se extinguido o crime e a suspensão condicional da pena, imposta aos mesmos na referida sentença, sem que tenha havido revogação. Em consequência, arde e arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

(G.Reg.6415)

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

RUBENS HOLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto da 3ª Vara no exerc. cumul. da 1ª Vara

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria

BOLETIM Nº 149/94 - EXPEDIENTE DO DIA 17.10.94

**DESPACHOS PROFERIDOS**

**ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

**NÚMERO: 92.0246-3**

Aut: ALESSANDRO SEIXAS DA ROCHA BASTOS

Reque: União Federal

Reque: José Augusto Torres Petiguar

Desp. : Intimadas as partes do retorno dos Autos, guarde-se a iniciativa de interessado na execução de julgado.

**NÚMERO: 92.1519-0**

Aut: WILSON SONS S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO E QUEBROS

Reque: Álvaro Augusto de Paula Vilhena

Reque: Antenor José de Mattos Neto

Reque: Idêntico ao anterior.

**ACÇÃO AVELLAR - CLASSE 12000**

**NÚMERO: 94.3909-3**

Reque: HELENA MARIA SILVA ABRINHO

Reque: ANXA ECONÔMICA FEDERAL - UF e UNIÃO

Reque: Líana Cunha Mousinho e outros

Desp. : 1. A Requerente esboçou o Plano de comprometimento de Renda - P.R., plano que prevê a prestação mensal com a renda bruta do mês, até o montante de 30% desta. 2. O Requeinte não trouxe aos Autos qualquer recibô de salário que permitisse ao julgador aferir se o percentual de vinculação está sendo obedecido. 3. Por tal motivo, indefiro a liminar pleiteada. 4. Vista à Requerente sobre as defesas apresentadas pelas Requeridas. 5. Publique-se.

**NÚMERO: 94.4797-5**

Reque: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ABUVA

Reque: Franís e Sílvio A. Viana e outros

Reque: Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Departamento de Polícia Federal, São Brígides do Ministério da Justiça, tal como alega a inicial. Entretanto, os mesmos não têm personalidade jurídica de direito público. Por serem órgãos federais despersonalizados integram a União, que há de ser citada para o processo, para integrar exclusivamente o pólo passivo. Resende e Aut a inicial, em dez dias, para requerer a Citada da União.

Desp. : sob pena de indeferimento da inicial. 2. Não vislumbro de plano fumaça de bom direito a amparar o pedido. Acertadamente a mulher foi morta dentro de um veículo, na Avenida Dpca de Souza Franco em Belém-PA, porque assassinada, após briga com o motorista, que veio atirar no veículo, sem saber que dentro estava a vítima, já que uma película nos vidros proibia enxergar o interior do veículo. Há um ano, ocorreu acidente na esplanada da casa deste Juizador, porque a motorista, que dirigia em alta velocidade, não conseguiu distinguir qual luz estava acesa no semáforo, porque a película proibia ver os sinais. 3. Mesmo levando em conta a argumentação jurídica da Requerente, a segurança de trânsito não pode ficar à mercê de um juízo superficial, como é o da liminar. 4. Isto posto, denego a liminar pleiteada. (G.Reg.641)

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

RUBENS HOLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto da 3ª Vara no exerc. cumul. da 1ª Vara

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria

BOLETIM Nº 143/94 - EXPEDIENTE DO DIA 18.10.94

**DESPACHOS PROFERIDOS**

**ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

**NÚMERO: 00.4628-0**

Aut: FILOMENA CERDOVIL PINTO E OUTRO

Reque: Afonso Vitar Cardozo

Reque: UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Reque: José Augusto Torres Petiguar e Outros

Desp. : Defiro e peço de fls. 392, pelo prazo de cinco dias. Publique-se.

**ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

**NÚMERO: 93.2894-4**

Aut: MINISTÉRIO PÚBLICO

Aut: Paulo Meira

Reque: RAIMUNDO ABDON DA SILVA E OUTROS

Reque: Valmir Rendeira e Outros

Desp. : Subam os autos à Corte revisora, para apreciação dos recursos interpostos. (G.Reg.6416)

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

RUBENS HOLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto da 3ª Vara no exerc. cumul. da 1ª Vara

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria

BOLETIM Nº 144/94 - EXPEDIENTE DO DIA 20.10.94

**DESPACHOS PROFERIDOS**

**ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

**NÚMERO: 94.3666-3**

Aut: AFONSO COSTA DA SILVA E OUTROS

Reque: Márcio Araújo Costa e Outros

Reque: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Desp. : Cite-se a M para contestar a presente acção, querendo, no prazo legal.

**ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

**NÚMERO: 92.1551-4**

Aut: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reque: José Augusto Torres Petiguar

Reque: JOÃO CARLOS SANTOS GOMES E OUTROS

Reque: Márcio Siqueira e outros

Desp. : Face ao certidão na 2ª certidão de fls. 201-202, intimou-se os réus MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS GOMES e JOÃO CARLOS SANTOS GOMES, em seus respectivos endereços residenciais, para comparecerem à audiência admitida, que era designada para o dia 29.11.94, às 13:30 horas. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público.

**EM TEMPO: (Despacho de dia 19.10.94)**

**ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000**

**NÚMERO: 90.0081-5**

Aut: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reque: Almirante Trindade

Reque: MARIA DE ALENCAR FERREIRA E OUTROS

Reque: Arlindo Máris Nole e Outros

Desp. : Responde-se as diligências da audiência determinada, que era designada para o dia 29.11.94, às 15:00 horas. (G.Reg.6416)

**JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA**

RUBENS HOLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto da 3ª Vara no exerc. cumul. da 1ª Vara

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria

BOLETIM Nº 145/94 - EXPEDIENTE DO DIA 22.10.94

**DESPACHOS PROFERIDOS**

**ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

**NÚMERO: 93.3973-2**

Aut: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE FOMPARÇA E EMPRESTIMO

Reque: Luís Carlos Silva Mendonça

Reque: FAZENDA NACIONAL

Reque: Antenor José de Mattos Neto

Desp. : Especificar as partes as provas que ainda pretendam produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma delas.

**MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000**

**NÚMERO: 93.4297-0**

Impte: NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Reque: Dennis Lopes Serruya

Impte: PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA NO PARÁ - COORDENADORIA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E DIFUSOS.

Reque: Márcio Guimarães Merais Filho

Desp. : Recebe a Apelação em seus efeitos devolutivos e suspensivos. Dê-se vista dos autos ao Apelado para contra-razões, querendo, no prazo legal.

**NÚMERO: 94.0015-4**

Impte: SÉRGIO AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA

Reque: Emanuel Raiel Lebe

Impte: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

Desp. : Com as cautelas legais, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

**NÚMERO: 94.0769-8**

Impte: MARIA ANNUNCIADA RAMOS CHAVES

Reque: Ricardo Rabele Seriano de Mello

Impte: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTROS

Desp. : Recebe a Apelação no seu efeito devolutivo. Dê-se vista dos autos aos Apelados para contra-razões, querendo, no prazo legal.

**NÚMERO: 94.1033-8**

Impte: ALVINO BARROS DA SILVA

Reque: Nelson Almeida de Amaral

Impte: DIRETOR DA UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Desp. : Idêntico ao anterior.

**NÚMERO: 94.2467-3**

Impte: BANPARÁ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Reque: Rm M L Cavalcanti e Outros

Impte: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PA

Desp. : Recebe a Apelação em seus efeitos devolutivos e suspensivos. Dê-se vista dos autos ao Apelado para contra-razões, querendo, no prazo legal.

**NÚMERO: 94.2955-1**

Impte: PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES

Reque: Luís Carlos Silva Mendonça

Impte: SUPERINTENDENTE DO IRAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.

Desp. : Recebe a Apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista dos autos ao Apelado para contra-razões, querendo, no prazo legal.

**NÚMERO: 94.0084-7**

Impte: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA

Reque: Ary Marques dos Santos

Impte: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCS DO PARÁ-CE

Reque: Paulo César de Oliveira e Outros

Desp. : Ao Cálculo para apuração do valor das custas judiciais da Apelação interposta pela CDP.

**NÚMERO: 94.3986-1**

Impte: FÉ NA TÁBUA IMP EXP E COMÉRCIO LTDA

Reque: Walmick Mole

Impte: CHEFE DO DETOR DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BANCO DO BRASIL S/A

Desp. : Defiro e peço de fls. 106, pelo prazo de cinco dias. Intime-se.

**NÚMERO:** 94.2469-0  
**Impete:** LAURO EXPEDITO FRANÇA JÚNIOR  
**Adv.:** Leila Nazaré Sousa Sena  
**Impede:** REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e OUTRO  
**Desp.:** Dê-se baixa na distribuição e arquivar-se o processo.  
**NÚMERO:** 94.4487-9  
**Impete:** INTERUNION COMÉRCIO INTERNACIONAL  
**Adv.:** Samuel Domingos Passetti e outro  
**Impede:** INSPELOR DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM DO PARÁ

**Desp.:** Defiro e peido de fls. 102.

**NÚMERO:** 94.4726-6

**Impete:** EDMAR FERREIRA

**Adv.:** (em causa própria)

**Impede:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

**Dec.:** 1. Indefero e peido de liminar, por não demonstrado, de plano, direito líquido e certo.  
 2. Vista ao Ministério Público Federal.

**NÚMERO:** 94.5084-4

**Impete:** COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA

**Adv.:** Arnel Prões de Couto e Outros

**Impede:** DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO PARÁ

**Desp.:** 1. Concedo o pedido de proibição de inscrição em dívida ativa por falta de demonstração de que embora seja de natureza tributária a multa imposta, a mesma é inscrita em dívida ativa, para posterior cobrança por execução fiscal, a teor do Art. 2º da Lei nº 6830/80. 2. Requisitem-se as informações de praxe. 3. Publique-se.

**CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018**  
**NÚMERO:** 92.3474-8

**Reque:** JOSEILDO MENDES DE SOUZA

**Adv.:** Ary Jansen Branco e Outro

**Reqda:** BANCO BRADESCO S/A E OUTRO

**Adv.:** José Maurício Maranhão Nahon e Outro

**Desp.:** 1. Proceda-se à formação de autos apartados para acolhimento dos depósitos mensais realizadas pelo requerente. 2. Cumpra-se o item 5 do despacho de fls. 116. 3. Publique-se.

**AUTOS APARTADOS**

**CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018**

**NÚMERO:** 93.1499-4

**Reque:** JOSÉ JOAQUIM MELO RODRIGUES E OUTROS

**Adv.:** Eliete de Souza Colares

**Reqda:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Desp.:** Não tende o requerente FRANCISCO REGIS DA SILVA satisfação ou disposto no Art. 892 do CPC, decaiu do direito de efetuar os depósitos das prestações vincendas nos presentes autos, motivo pelo qual indefiro o depósito de fls. 31. Intima-se. Publique-se.

(G.Reg.6416)

## JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

**BOLETIM Nº 346**

**EXPEDIENTE DE 18.10.94**

**DESPACHOS**

**CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

**Nº:** 94.1792-8

**Autora:** Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda.

**Adv.:** Daniel Queima Coelho de Souza

**Réu:** União Federal

**Despacho:** Vista ao autor sobre a defesa de fls. 61/64.

**Nº:** 93.1697-0

**Autor:** Carlos Augusto Pinheiro

**Adv.:** Cosme Souza dos Santos

**Réu:** Caixa Econômica Federal

**Adv.:** Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

**Despacho:** 1. Recebo o recurso em ambos os efeitos. 2. Vista ao recorrido para contra-arrazoar o recurso, no prazo legal, querendo.

**Nº:** 91.742-0

**Autores:** Auber da Silva Almeida e outros

**Adv.:** João Nascimento Rocha

**Réu:** INSS

**Adv.:** Elizabeth Lopes Figueiredo

**Despacho:** Esclareça o INSS sobre as planilhas de Maria Izaias de Castro Araújo, juntadas às fls. 376/377, embora diga às fls. 472, que houve necessidade de ser criada uma comissão especial para proceder à revisão.

**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

**Nº:** 94.5085-2

**Impete:** Expresso Mercantil Agência Marítima Ltda.

**Adv.:** Aey Marcos dos Santos

**Impdo:** Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP

**Despacho:** 1. Concedo a liminar para sustar a cobrança do ATP sobre as tabelas A, B, J e L. 2. Deposite-se o cheque de fls. 29, em conta bancária à ordem e à disposição deste Juízo. 3. Notifique-se a autoridade costora para prestar informações.

**CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

**Nº:** 94.5232-4

**Impgte:** Caixa Econômica Federal

**Adv.:** Maria Cecília Hermes Rodrigues

**Impgdo:** Edézio Marques da Silva  
**Adv.:** Nelson Montalvão das Neves  
**Despacho:** Vista ao impugnado.

**CLASSE 05020 - AÇÃO DECLARATÓRIA**

**Nº:** 93.2466-3

**Reque:** Ana Maria Ribeiro Bezerra

**Adv.:** Eliete de Souza Colares

**Reqdos:** Banco Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal

**Adv.:** José Maurício Nahon e Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

**Despacho:** 1. Regularize a autora a procuração de fls. 11, que se encontra em cópia não autenticada. 2. Torno sem efeito o despacho de fls. 51 verso, porque desnecessária a prova pericial. 3. Esclareça o Banco Bradesco S/A o que quer provar por perícia.

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

**CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR**

**Nº:** 94.1013-3

**Reque:** Paulo Augusto de Moraes Freitas

**Adv.:** Jorge Saul Junior

**Reqda:** Caixa Econômica Federal

**Adv.:** Liana Cunha Mousinho Coelho

**Decisão:** À luz do que consta na defesa da CEF, indefiro a medida liminar, de vez que já implementada a execução extrajudicial, que culminou com a adjudicação do imóvel financiado à própria CEF, conforme Carta de Adjudicação de fls. 56. Sendo matéria eminentemente de direito, resumam as partes, querendo, suas teses em memoriais, no prazo sucessivo de 10 dias, falando primeiro o requerente.

**INTIMAÇÃO**

No processo abaixo, o MM. Juiz intima o autor de que foi depositado o valor referente ao precatório.

**CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA**

**Nº:** 00.34540-7

**Autor:** Leonor Pereira da Costa

**Adv.:** Alberico Pimentel Filho

**Réu:** União Federal

(G.Reg.6334)

## JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

**BOLETIM Nº 347**

**EXPEDIENTE DE 19.10.94**

**SENTENÇAS**

**CLASSE 05018 - AÇÃO CONSIGNATÓRIA**

**Nº:** 94.2265-4

**Reque:** Reuel Fernandes Pereira Xabregas e outro

**Adv.:** Celso Burlamaqui Freire

**Reqda:** Caixa Econômica Federal

**Adv.:** Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

**Sentença:** Vistos, etc. (...) Ante o exposto, extingo o processo sem o julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI, do CPC. Custas pelos requerentes. Condeno o autor em honorários advocatícios no valor de R\$ 70,00.

**CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR**

**Nº:** 93.2860-0

**Reque:** Alcides Pinto Barros

**Adv.:** Jorge Saul Junior

**Reqda:** Caixa Econômica Federal

**Adv.:** Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch

**Despacho:** Vistos, etc. (...) Diante do exposto, com fundamento nos arts. 806 e 808, I, c/c o 267, IV, do CPC, extingo o feito, sem julgamento do mérito, condenando o requerente ao pagamento de honorários advocatícios de 15% sobre o valor da causa. (...) Custas pelo requerente.

**PAGAMENTO DE CUSTAS**

No processo abaixo, o MM. Juiz intima a embargante para pagarem as custas dos embargos (cuja conta segue indicada), sob pena de ser declarado deserto o recurso.

**CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

**Nº:** 94.3438-5

**Embgtte:** Musa Madeireira União Salobro Ltda.

**Adv.:** Fabíola Dias de Melo

**Embgtda:** Fazenda Nacional

**Conta:** R\$ 133,36

## EM TEMPO

**DESPACHO DE 28.04.94**

**CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL**

**Nº:** 93.3179-1

**Reque:** INSS

**Adv.:** Joaquim Moreira Rocha

**Excdo:** Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos e Similares Ltda. e outros

**Adv.:** Antonio Carvalho Lobo

**Despacho:** (...) Defiro a expedição de guia para depósito.

**DESPACHO DE 17.05.94**

**CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

**Nº:** 90.2211-8

**Embgtte:** Copala Indústrias Reunidas S/A

**Adv.:** Fernando da Silva Gonçalves

**Embgtda:** Fazenda Nacional

**Despacho:** Defiro o pedido de vista, após a juntada do mandato.

(G.Reg.6417)

## JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

**BOLETIM Nº 348**

**EXPEDIENTE DE 20.10.94**

**DESPACHOS**

**CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA**

**Nº:** 93.3644-0

**Autor:** Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado do Pará

**Adv.:** Meire Araújo Costa

**Réu:** União Federal

**Despacho:** 1. Recebo o recurso no duplo efeito. 2. Vista à União para contra-arrazoar a apelação, querendo.

**Nº:** 91.402-2

**Autor:** Walter da Conceição Santos

**Adv.:** Haroldo Souza Silva

**Réu:** INSS

**Adv.:** Odineia Ferreira Miranda

**Despacho:** (...) Vista aos autores sobre o depósito.

**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

**Nº:** 94.4471-2

**Impete:** Tamio Onji

**Adv.:** José Altair da Silva

**Impdo:** Superintendente do INSS

**Despacho:** Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações de praxe.

**Nº:** 91.3072-4

**Impetes:** Francisco Canindé Castelo de Souza e outros

**Adv.:** Eliberto Conde

**Impdo:** Diretor do Departamento Estadual do INSS no Pará

**Despacho:** Vista às partes sobre o acórdão.

**CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

**Nº:** 94.5232-4

**Impgte:** Caixa Econômica Federal

**Adv.:** Maria Cecília Hermes Rodrigues

**Impgdo:** Edézio Marques da Silva

**Adv.:** Nelson Montalvão das Neves

**Despacho:** (...) Vista ao impugnado.

**CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO**

**Nº:** 94.5221-9

**Impete:** Edilberto Coelho de Souza

**Adv.:** Sebastião Heládio de Sousa

**Jfdo:** INSS

**Despacho:** (...) Designo o dia 13.02.94, às 15 horas, para a audiência de justificação.

**DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

**CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR**

**Nº:** 94.5106-9

**Reque:** Raimundo Pinheiro Sotero

**Adv.:** Antonio dos Reis Pereira

**Reqda:** INSS

**Decisão:** Indefero o pedido de liminar por não presentes seus requisitos, além do caráter satisfativo da mesma. O caráter da medida cautelar não é o de antecipar a prestação jurisdicional, e sim garantir o processo principal, o que não ocorre na hipótese *sub judice* (...)

(G.Reg.6418)

**ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,  
 OS SEGUINTEZ FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 94.0004671-3 PROT: 12/08/94

CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -

EXCDO : MARIA DE JESUS COSTA SOUZA

VARA : 003

PROCESSO : 94.0004672-3 PROT: 12/13/94

CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -

EXCDO : ELIZABETE DE OLIVEIRA CASTRO

VARA : 004

## SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

## DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

PROCESSO : 94.0004673-1 PROT: 12/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : FEMELON BEVERINO SILVA DOS SANTOS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004674-0 PROT: 12/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : MARIA ALDEI DO NASCIMENTO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004675-8 PROT: 12/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : RICARDO ALVES DE OLIVEIRA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004676-6 PROT: 12/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : RAFAEL FARIAS GUEDES NETO  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004677-4 PROT: 12/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : BILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004678-2 PROT: 12/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : RONILDO MARCIO RAMOS DA COSTA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004679-0 PROT: 19/09/94  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
INPTE : NESSIA LOMAS DE DEPARTAMENTO S/A  
ADVOGADO : ROBERTO RODRIGUES CARDOZO -  
INPDO : DELEGADO REGIONAL DA  
SUPERINTENDENCIA DO ABASTECIMENTO -  
SUMAO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004680-4 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : ANTONIO REGINALDO SOUZA MENDES  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004681-2 PROT: 15/09/94  
CLASSE : 04000 - CANTA PRECATORIA GRAVOSA  
REITE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
REUDO : MARCELO DA C MACHADO PEDROSA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004682-0 PROT: 15/09/94  
CLASSE : 09000 - CANTA PRECATORIA CRIMINAL CR  
REITE : MINISTERIO PUBLICO  
REUDO : ANCI DE PAULO GALVANI E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004683-9 PROT: 16/09/94  
CLASSE : 09000 - INMURITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INCCDO : TRAFICO DE INTERMEDIACAO PARA ENVIO  
DE CRIMINIS AO EXTERIOR  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004684-7 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004685-5 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : ROSEVALDO TEIXEIRA DE SANTANA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004686-3 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : NEUTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004687-1 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : JONATHA BARBOSA DE OLIVEIRA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004688-0 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : MARIA DAS GRACAS CUNHA GOUVEA E  
OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004689-8 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : CONCEICAO PACHECO DE VILHENA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004690-1 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : JOSE HELDER MONTENHO NASCIMENTO  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004691-8 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : ARACY CORREA DE SOUZA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004692-8 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : IZAC NAIA PADUANO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004693-6 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : WALTER LINO NEVES SEMA E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004694-4 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : HUMBERTO LOPES PEREIRA DO LAGO E  
OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004695-2 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : CICEIRO CESAR FERNANDES DOS SANTOS E  
OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004696-0 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : JOIZEL COELHO DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004697-9 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004698-7 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : IRENE DA CONCEICAO CORDOVIL HUNZ  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004699-5 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : ANTONIO PELAES DOS SANTOS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004700-2 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : JOSE MAZARENO FONTEL DE MIRANDA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004701-0 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO -  
EXCDO : PAULO SERGIO DE CASTRO OSORIO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004702-9 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : PEDRO PAULO ARAUJO DOS SANTOS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004703-7 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : VALDIR FERREIRA DA SILVA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004704-5 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : ORLANDO PEREIRA VILHENA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004705-3 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO SILVA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004706-1 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : CLAUDIO JUNILIO FELDY E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004707-0 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : RODRIVAL JOSE AMARAL LOPES  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004708-8 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : SOLANGE ESPERANCA DE NATOS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004709-6 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : DALILA GASPAR DA SILVA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004725-8 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : MARIA DE FATIMA NASCIMENTO BARBOSA  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004726-6 PROT: 28/09/94  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
INPTE : DONAR FERREIRA  
ADVOGADO : DONAR FERREIRA -  
INPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEN  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004727-4 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : MARIA LUCIA SOLEDAO SILVEIRA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004728-2 PROT: 14/08/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXNTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : PAULO ALEXANDRE DA SILVA  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004729-0 PROT: 28/09/94  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
INPTE : EXPRESSO MERCANTIL AGENCIA MARITIMA  
LTD  
ADVOGADO : PA1253 - ADY MARCOS DOS SANTOS  
INPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO  
PARA - COP  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004730-4 PROT: 19/09/94  
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA  
AUTOR : MANOEL EVALDO SOUSA FERREIRA  
ADVOGADO : ABDON RODRIGUES PANDURO -  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004731-2 PROT: 19/09/94  
CLASSE : 09000 - INMURITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INCCDO : PAGAMENTO DE CHEQUE AZUL ENTIDO COM  
ASSINATURA FALSA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004732-0 PROT: 19/09/94  
CLASSE : 09000 - INMURITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INCCDO : FRAUDE NA OBTENCAO DE BENEFICIO  
CONCEDIDO PELO INSS  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004733-9 PROT: 19/09/94  
CLASSE : 09000 - INMURITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INCCDO : FRAUDE EM SAHME DE CONTA VINCULADA  
AO F015  
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0004590-8 PROT: 25/03/91  
CLASSE : 09005 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 91.0004590 CLASSE: 9005  
EXCPTO : MINISTERIO PUBLICO  
EXCPTO : RAIMUNDO CAMPOS LOPES  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0004897-4 PROT: 06/05/91  
CLASSE : 09005 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 91.0004897 CLASSE: 9005  
EXCPTO : MINISTERIO PUBLICO  
EXCPTO : JOAO FERREIRA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 91.0001871-6 PROT: 14/08/91  
CLASSE : 09005 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL: 91.0001871 CLASSE: 9005  
EXCPTO : MINISTERIO PUBLICO  
EXCPTO : FRANCISCO VIANA DA SILVA  
VARA : 004

PROCESSO : 91.0002400-7 PROT: 17/10/91  
CLASSE : 09000 - INMURITO  
PRINCIPAL: 91.0002400 CLASSE: 9000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INCCDO : INO PDL 130/91-SB/DP/PA  
VARA : 004

PROCESSO : 92.0000004-5 PROT: 07/01/92  
CLASSE : 07000 - ACO CRIMINAL  
PRINCIPAL: 92.0000004 CLASSE: 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : JOSE RIBANAR SOUZA E OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 93.0001598-2 PROT: 27/05/93  
CLASSE : 07000 - ACO CRIMINAL  
PRINCIPAL: 93.0001598 CLASSE: 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : RENATO FELICISSIMO GONCALVES  
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002795-6 PROT: 12/08/93  
CLASSE : 07000 - ACO CRIMINAL  
PRINCIPAL: 93.0002795 CLASSE: 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : YENYE JUNIL MANDUO DU YENYE MANDUO  
E OUTROS  
VARA : 002

PROCESSO : 93.0004100-2 PROT: 03/11/93  
CLASSE : 09000 - INMURITO  
PRINCIPAL: 93.0004100 CLASSE: 9000

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCO : 198 PDL 239/93-SR/DPF/PA  
VARA : 001

PROCESSO : 93.0004325-0 PROT: 25/11/93  
CLASSE : 09005 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
PRINCIPAL : 93.00043250 CLASSE: 9005  
EXCOTE : MINISTERIO PUBLICO  
EXCPTO : 198 PDL N. 279/93 SR/DPF/PA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004109-6 PROT: 10/01/94  
CLASSE : 09000 - INMÉRITO  
PRINCIPAL : 94.00041096 CLASSE: 9000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCO : 198 PDL 323/93-SR/DPF/PA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004984-4 PROT: 21/02/94  
CLASSE : 09000 - INMÉRITO  
PRINCIPAL : 94.00049844 CLASSE: 9000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCO : ALUISTIO PANTOJA MONTEIRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004345-2 PROT: 22/06/94  
CLASSE : 09000 - INMÉRITO  
PRINCIPAL : 94.00043452 CLASSE: 9000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCO : 198 PDL 143/94-SR/DPF/PA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004307-0 PROT: 11/07/94  
CLASSE : 09000 - INMÉRITO  
PRINCIPAL : 94.00043070 CLASSE: 9000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCO : 198 PDL 166/94-SR/DPF/PA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004710-0 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00040327 CLASSE: 1000  
REUTE : WALDEMAR PORTUGAL MALHEIROS  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004711-0 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00040209 CLASSE: 1000  
REUTE : ANTONIO CARRO DE OLIVEIRA  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004712-0 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00044417 CLASSE: 1000  
REUTE : JOAO FARIAS SALES  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004713-4 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.0004343 CLASSE: 1000  
REUTE : MARCEL JOAO PANTOJA  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004714-2 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00044030 CLASSE: 1000  
REUTE : MARIA DE LOURDES FERREIRA SANTOS  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004715-0 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00040347 CLASSE: 1000  
REUTE : MARCO ANIBAL DE QUEIROZ TEIXEIRA  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004716-9 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00042534 CLASSE: 1000  
REUTE : REGINA COELI VALENTE DE SOUZA FERREIRA  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004717-7 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00040944 CLASSE: 1000  
REUTE : EUBERNO DOS SANTOS DE SOUZA  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004718-5 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00040220 CLASSE: 1000  
REUTE : ANTONIO LOBATO DE SOUZA FRANCO  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004719-3 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00040873 CLASSE: 1000  
REUTE : RAIZANDA FERREIRA DOS SANTOS  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004720-7 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00040545 CLASSE: 1000  
REUTE : MARCEL DOS SANTOS  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004721-5 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00040416 CLASSE: 1000  
REUTE : NELSON LOBATO  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004722-3 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00040856 CLASSE: 1000  
REUTE : BENEDITA MATIVIDADE JARDIM E OUTROS  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004723-1 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00042825 CLASSE: 1000  
REUTE : LINDOMAR VIEIRA DA SILVA  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004724-0 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00041845 CLASSE: 1000  
REUTE : JOSE GREGORIO DE OLIVEIRA PEREIRA E  
OUTROS  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004734-7 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA  
PRINCIPAL : 91.00043832 CLASSE: 1000  
REUTE : RAIMUNDO PEREIRA FURTADO  
REUDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00048  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00029  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 20/09/94 : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 20/09/94 : 00000  
REDISTRIBUIDOS : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00077

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00059

BELEM, 20/09/94

(a) Maria da Graça Freitas  
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Edison Messias de Almeida  
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira  
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 94.0004735-5 PROT: 19/09/94  
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINARIA  
AUTOR : PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA -  
REU : MINISTERIO DA AERONAUTICA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004736-3 PROT: 19/09/94  
CLASSE : 12006 - INTERPELACAO  
IMPTE : EDUARDO PEDROSA BEZERRA  
ADVOGADO : CARLA H. DA SILVA JORGE HELEN -  
IMPIDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004740-1 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : GETALDO BORGES COSTA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004741-0 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : HAROLDO JOSE RAMOS DE QUEIROZ  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004742-8 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004743-6 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : HERAUTO ENILDE DE ALMEIDA FILHO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004744-4 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -

EXCDO : SONIA MARIA DA SILVA COSTA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004745-2 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004746-0 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : RAIMUNDO ADALTO FURTADO DA SILVA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004747-9 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : MARIA DE DEUS RIBEIRO DA SILVA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004748-7 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : ANTONIO SOARES DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004749-5 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : SANDRA MARIA SANTOS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004750-9 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : ANA MARIA RODRIGUES CORDOVIL  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004751-7 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : ANTONIO JORGE DE ARAUJO BARBOSA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004752-5 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : RAIMUNDO VENTURA DA SILVA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004753-3 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : ELICINAR AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004754-1 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : EDNA MARIA FERREIRA GOUVEIA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004755-0 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : LINDOMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004756-8 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : SANDRA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA E  
OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004757-6 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : ALCILENE DOS SANTOS FREITAS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004758-4 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : RAIMUNDO ERIBALDO VIEIRA PEREIRA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004759-2 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : JOAOS SOARES DOS SANTOS E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004760-6 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : JOSE CARLOS FERREIRA RODRIGUES  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004761-4 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : FERNANDO ARAUJO DE MENDONCA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004762-2 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXCOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 5

ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : EDISON CARMO CIZ DOS SANTOS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004743-0 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PAULA MARIA SOARES CUNHA -  
EXCDO : JORGE LUIZ MENDES FERREIRA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004744-9 PROT: 13/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -  
EXCDO : EDILSON SALDANHA DA SILVA  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004745-7 PROT: 13/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -  
EXCDO : EDIVALDO PINHEIRO FRANCO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004746-5 PROT: 13/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -  
EXCDO : RAIMUNDO MONATO CARDOZO DA COSTA E  
OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004747-3 PROT: 13/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -  
EXCDO : ELIZABETH RAIOLO LOPES E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004748-1 PROT: 13/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES -  
EXCDO : FRANCISCO MANOEL MAGALHES DE SOUSA  
E OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004749-0 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -  
EXCDO : RAIMUNDO MONATO RODRIGUES DOS SANTOS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004770-3 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -  
EXCDO : LINDALVA ARAUJO DOS SANTOS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004771-1 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -  
EXCDO : JOSE ALDO DE OLIVEIRA PINHO E OUTROS  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004772-0 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -  
EXCDO : IVONETE MORAIS DA SILVA  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004773-0 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -  
EXCDO : CELENE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004774-6 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -  
EXCDO : ADAMAR DE SOUZA VIEIRA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004775-4 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -  
EXCDO : RAIMUNDO MENDONÇA DE HOLANDA E OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004776-2 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA MOTA COSTA -  
EXCDO : ROSABELLA TORNES DE MENEZES E OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004777-0 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES F. -  
EXCDO : ANIQUE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E  
OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004778-9 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : SOEIRO TRANSPORTES LTDA E OUTROS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004779-7 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS

ADVOGADO : JOSE M. DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : SEGURANCA PATRIMONIAL MONTE LTDA E  
OUTROS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004700-0 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE M. DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : RUY MONTEIRO DINIZ  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004701-9 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : VERA LUCIA L. DOS SANTOS -  
EXCDO : ROCHA LEAO E CIA LTDA E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004702-7 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : PREVINE SAUDE ADMINISTRADORA DE  
CARTES DE SAUDE LTDA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004703-5 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES F. -  
EXCDO : POSTO PARTIUS LTDA E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004704-3 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : PERFUMARIA CHAMMA LTDA NE E OUTROS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004705-1 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA RODRIGUES FILHO -  
EXCDO : PENELOPE BABY LTDA E OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004706-0 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : MARIO LIMA SARATIVA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004707-8 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : L E G VARIEDADES LTDA E OUTROS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004708-6 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : MARCENTER MARUIMAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA E OUTROS  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004709-5 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : L E G VARIEDADES LTDA E OUTROS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004710-4 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : KIAVES COMERCIAL LTDA E OUTROS  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004711-3 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : JOSE B S DA COSTA E OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004712-2 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : JOSE B S DA COSTA E OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004713-1 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : IMPRESSOS DO NORTE LTDA E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004714-0 PROT: 14/09/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXRTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES F. -  
EXCDO : GOLDEN CARNE LTDA SUCESSORA DE  
FRIGOCOSTA E COMERCIO LT E OUTROS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004715-9 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 12000 - ACO CAUTELAR  
REUTE : EUCLIDES GESTA REIS  
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
REUDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004716-7 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 12000 - ACO CAUTELAR  
REUTE : HELENA AREN-ATHAR BENEVOY  
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF -  
REUDO : UNIAO FEDERAL  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004717-5 PROT: 20/09/94  
CLASSE : 12000 - ACO CAUTELAR  
REUTE : ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS USUARIOS  
DE VEICULOS AUTOMOTORES - ABUA  
ADVOGADO : FRANCISCO SILVIO A VIANA - E OUTRO  
REUDO : CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO -  
COTRAN E OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004718-3 PROT: 21/09/94  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPE : ANTONIO CARDOZO E OUTROS  
ADVOGADO : OTAVIO AUGUSTO NEVES LEAO DE SALLES  
-  
IMPO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARA  
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0004737-1 PROT: 19/09/94  
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA  
PRINCIPAL : 94.00022557 CLASSE : 12000  
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO COUTINHO DA SILVA  
OLIVEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : REGINA MARCIA RAIL LINA -  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004738-0 PROT: 19/09/94  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 94.00011857 CLASSE : 4000  
EMBTE : SOLIDO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO -  
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004739-8 PROT: 19/09/94  
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
PRINCIPAL : 94.00011857 CLASSE : 4000  
IMPE : SOLIDO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO -  
IMPO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 003

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS  
PROCESSO : 89.0000009-6 PROT: 06/12/90  
CLASSE : 07000 - ACO CRIMINAL  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : ALFREDO JORGE CABRAL DE CARVALHO  
VARA : 001

IV - NAO HOUE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... : 00059  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... : 00003  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 21/09/94..... : 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/09/94..... : 00000  
REDISTRIBUIDOS..... : 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00001

TOTAL DOS FEITOS..... : 00063  
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUCAO: 00062

BELÉM, 21/09/94

(a) Maria da Graça Freitas  
SECRETARIO DA AUDIENCIA(a) Edison Messias de Almeida  
JUIZ DISTRIBUIDOR(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira  
REP. OAB REP. P.R.EDITAL DE CITACAO  
Prazo: 30 dias

DE:

P E B TEIXEIRA ME

FINALIDADE:

Citacao para, no prazo de 05 dias, pagar a dívida de Cr\$ 9.642,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros), valor original da dívida, acrescida de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 91.1834-1, proposta pela Fazenda Nacional contra P E B TEIXEIRA ME, que através deste Edital, fica intimada para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA:

Tributária.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Av. Generalíssimo Doodoro, 697, Belém-PA, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 10 de outubro de 1994

  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.6229)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 30 dias

DE:

ROBIN HOLLIE MCGLOHN

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de 05 dias, pagar a dívida de CZ\$ 95.334,36 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e quatro cruzados e trinta e seis centavos), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 36681-1, proposta pela Fazenda Nacional contra ROBIN HOLLIE MCGLOHN que através deste Edital, fica intimado para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA:

Tributária.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 10 de outubro de 1994.

*hollie*  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.6276)

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 30 dias

DE:

LUIS OTAVIO DE NAZARE SOUZA LUCENA

FINALIDADE:

Citação para, no prazo de 05 dias, pagar a dívida correspondente a UFIR 159,03 (DE ACORDO COM A LEI 8.383/91), valor original da dívida, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal nº 93.1882-5, proposta pela Fazenda Nacional contra LUIS OTAVIO DE NAZARE SOUZA LUCENA que através deste Edital, fica intimado para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA:

Tributária.

SEDE DO JUÍZO:

3ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém-PA, fone 222-0055, ramal 27.

Belém, 10 de outubro de 1994.

*hollie*  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
Juiz Federal da 3ª Vara

(G.Reg.6276)

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM  
BOLETIM Nº 037/94 EM 28/09/94  
SETOR DE PROCESSOS

JUIZ: JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO  
DIRETORA: MAGALI DABES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO 2ª JCI -1279/94  
RECLAMANTE: JOÃO BATISTA SANTOS DE SOUZA  
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/ CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª JCI -1271/94  
RECLAMANTE: CALIXTO CARDOSO VALADARES  
ADVOGADO: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/ CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª JCI -1327/94  
RECLAMANTE: ARNALDO SOUZA CABRAL  
ADVOGADO: ANTONIO BARRETO DA SILVA  
RECLAMADO: H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.  
ADVOGADO: SUENON FERREIRA DE SOUSA  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/ CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 2ª JCI -1752/93  
RECLAMANTE: LUIS MARIO CASTRO LOBO  
ADVOGADA: ERLIENE GONÇALVES DE LIMA  
RECLAMADO: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA  
ADVOGADO: HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL  
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/ CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

(G. REG. Nº 6332)

**8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

RESENHA DA 8ª JCI DE BELÉM  
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 82/94  
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA  
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO

PROC. 8ª JCI Nº 1185/94  
Reclamante: MARILZA OLIVEIRA RODRIGUES  
Advogado: EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO  
Reclamado: VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA  
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1226/94  
Reclamante: ELGINDA DE LIMA PINHEIRO  
Advogado: PAULA FRANSSINETTI MATTOS  
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
Advogado: DIANA WANDERLEY DE SOUZA  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 716/94  
Reclamante: ESMELINO DO CARMO E SILVA  
Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO  
Reclamado: B P DE OLIVEIRA  
Advogado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA  
Advogado: JACIENE DE NAZARÉ M. FERNANDES  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 711/94  
Reclamante: GERALDO SILVA  
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO  
Reclamado: B P DE OLIVEIRA  
Advogado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA  
Advogado: SIMONE MARIA PALHETA PIRES  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 717/94  
Reclamante: LUCIMAR SANTOS DO ROSÁRIO  
Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO  
Reclamado: B P DE OLIVEIRA  
Advogado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA  
Advogado: SIMONE MARIA PALHETA  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 901/94  
Reclamante: ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA  
Advogado: DULCE AMARAL  
Reclamado: MADEIREIRA BANWACH LTDA.  
Advogado: ISMAEL MORAES  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

*hollie*  
BELÉM 06/10/94

DELÍCIO DE ALMEIDA ROSA  
Aux. Judiciário

(G.Reg.6397)

**8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

RESENHA DA 8ª JCI DE BELÉM  
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 83/94  
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA  
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILÉO

PROC. 8ª JCI Nº 1393/93  
Reclamante: RAIMUNDA FERREIRA MARTINS BORRALHOS  
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Reclamado: COMPANHIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA  
Advogado: LEOGÊNIO GONÇALVES  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 1510/92  
Reclamante: ANTONIO REGIS MACEDO e outros  
Advogado: GEORGETE ABDUG YASBEK  
Reclamado: ESTADO DO PARÁ DEFENSORIA PÚBLICA  
Advogado: SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC. 8ª JCI Nº 821/94  
Reclamante: CARLOS ALBERTO FERREIRA FERREIRA  
Advogado: RICARDO RAHELLO SORIANO DE MELO  
Reclamado: ENGTEEL LTDA.  
Advogado: NELSON ROFFE  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

**PROC. 8ª JCI Nº 1243/94**

Reclamante: JANUÁRIO CORREIA DOS SANTOS  
Advogado: FRANCISCA GATO DA COSTA  
Reclamado: ASQUAL ASSESSORIA DE QUALIDADE LTDA.  
Advogado: RAIMUNDO N. LAREDO DA FONTE  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

**PROC. 8ª JCI Nº 1185/94**

Reclamante: MARILZA OLIVEIRA RODRIGUES  
Advogado: EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO  
Reclamado: VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA.  
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

**PROC. 8ª JCI Nº 750/94**

Reclamante: ALVARO SANTIAGO DA COSTA  
Advogado: NÚBIA SORAYA DA SILVA GUEDES  
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
Advogado: PAULO SÉRGIO R. DE MORAES  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

**PROC. 8ª JCI Nº 798/94**

Reclamante: JOSÉ ALVES DE SOUZA  
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR  
Reclamado: SELVAELAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ  
Advogado: MARIA ROSANGELA DA SILVA C. SOUZA  
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

*hollie*  
BELÉM 11/10/94

DELÍCIO DE ALMEIDA ROSA  
Aux. Judiciário

(G.Reg.6399)

**9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

RESENHA DA 9ª JCI DE BELÉM

BOLETIM 020/94

SETOR DE PROCESSOS.

PROC. Nº 9ª JCI-997/94.  
RECTE: FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA.  
ADVOG.: DR. RICHARD SANTIAGO PEREIRA.  
RECLDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.  
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "DIANTE DO EXPOSTO, DECIDE A MM. 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPPOSTOS POR FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, JULGANDO-OS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO". (P/ CIÊNCIA DO RECLAMANTE)  
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA".

PROC. Nº 9ª JCI-798/94.  
RECTE: SINTPREVS.  
ADVOG.: DR. PAULO SÉRGIO WEYL A. COSTA.  
RECLDA: UNIÃO FEDERAL E OUTROS.  
ADVOG.: DR. LUIS CARLOS DE ASSIS.  
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA".

PROC. Nº 9ª JCI-1135/94.  
RECTE: MARIA DE ALMEIDA SILVA.  
ADVOG.: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA.  
RECLDA: BOM PREÇO S/A SUPERMERCADO DO NORDESTE.  
ADVOG.: DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO.  
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINÁRIOS DO RECLAMANTE".  
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA".

PROC. Nº 9ª JCI-1336/94.  
RECTE: GRAÇA DO SOCORRO CARVALHO LIMA.  
ADVOG.: DRA. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL.  
RECLDA: INTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.  
ADVOG.: DR. PEDRO TOURINHO TUPINAMBA.  
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE".

PROC. Nº 9ª JCI-835/94.  
RECTE: PAULO VITOR MAIA LIMA.  
ADVOG.: DR. MARCELO SILVA DE FREITAS.  
RECLDA: COLÉGIO ANGLLO LATINO S. C. LTDA.  
ADVOG.: DR. BENEDITO CORDEIRO NEVES.  
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO DA RECLAMANTE".

PROC. Nº 9ª JCI-1332/94  
RECTE: MANOEL OSVALDO FERNANDES.  
ADVOG.: MARY MACHADO SCALERCIO.  
RECLDA: COESA ENGENHARIA LTDA.  
ADVOG.: DR. FERNANDO CORREA DE GUAMA.  
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA".

PROC. Nº 9ª JCI-1274/94.  
RECTE: HELENA BORGES MORAES.  
ADVOG.: DR. RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS.  
RECLDA: COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM.  
ADVOG.: DR. LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES.  
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE".  
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA".

(G. Reg. Nº 6302)